



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E  
DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)**

**O PAPEL DA AGROINDÚSTRIA NO CAPITALISMO DO FIM DO MUNDO E AS  
RELAÇÕES DE TRABALHO MIGRANTE NOS FRIGORÍFICOS COMO ASPECTO  
DA NECROPOLÍTICA BRASILEIRA**

**ANA JULYA DE MELO**

Foz do Iguaçu  
2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E  
DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)**

**O PAPEL DA AGROINDÚSTRIA NO CAPITALISMO DO FIM DO MUNDO E AS  
RELAÇÕES DE TRABALHO MIGRANTE NOS FRIGORÍFICOS COMO ASPECTO  
DA NECROPOLÍTICA BRASILEIRA**

**ANA JULYA DE MELO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à elaboração da dissertação do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Peixoto de Oliveira

Foz do Iguaçu  
2022

ANA JULYA DE MELO

**O PAPEL DA AGROINDÚSTRIA NO CAPITALISMO DO FIM DO MUNDO E AS  
RELAÇÕES DE TRABALHO MIGRANTE NOS FRIGORÍFICOS COMO ASPECTO  
DA NECROPOLÍTICA BRASILEIRA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à elaboração da dissertação do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

**BANCA DE DEFESA**

---

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Renata Peixoto de Oliveira  
UNILA

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Juliana Domingues  
UNILA

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Claudimara Cassoli Bortoloto  
UTFPR

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação  
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - PTI

M528

Melo, Ana Julya de.

O papel da agroindústria no capitalismo do fim do mundo e as relações de trabalho migratório nos frigoríficos como aspecto da necropolítica brasileira / Ana Julya de Melo. - Foz do Iguaçu, 2022.  
106 f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento. Foz do Iguaçu - PR, 2002.

Orientador: Renata Peixoto de Oliveira.

1. Trabalho Migrante. 2. Globalização Neoliberal. 3. Frigoríficos. 4. Necropolítica. 5. Agroindústria. I. Oliveira, Renata Peixoto de. II. Título.

CDU 32:616-036.88(81)

Este trabalho é dedicado a meus pais e esposo que, mesmo nos momentos mais turbulentos, me deram força e entusiasmo para continuar. Dedico, também, a minha filha, que participou de parte do processo dentro do meu ventre e me fez valorizar, principalmente, o tempo.

## **AGRADECIMENTOS**

Inicialmente, agradeço a Deus por ter me proporcionado saúde para a elaboração desta pesquisa.

Agradeço aos meus pais e esposo por terem acreditado no meu potencial para chegar ao fim desta jornada.

À minha filha por, desde o ventre, ter vivido comigo as ansiedades e inquietudes desde a elaboração da pesquisa até sua finalização.

À minha orientadora, pela mestria em seus conselhos e sugestões sobre a pesquisa e, especialmente, por sua paciência e humanidade durante o processo.

Aos meus colegas de turma e professores, que muito contribuíram com suas experiências e amizade.

À instituição e a toda equipe, por meio de seus professores, diretoria e secretariado, que fazem ser possível o conhecimento e o aprendizado.

*“[...] Uma coisa é preocuparmo-nos com a morte de outro, ao longe. Outra é, de súbito, tomar consciência da própria putrescibilidade, de viver na vizinhança da própria morte, de contemplá-la enquanto possibilidade real. À partida, é esse o terror suscitado pelo confinamento a muita gente, a obrigação de, por fim, responder pela sua vida e nome.”*

**Achille Mbembe**

## RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo a tratativa de algumas dimensões centrais ao entendimento das dinâmicas das relações de trabalho no fenômeno da globalização neoliberal. Nosso foco será a precarização do trabalho, especialmente do trabalho migrante no Brasil e a destinação dessa mão de obra à agroindústria, notadamente, aos frigoríficos do oeste do estado do Paraná, como expressão da necropolítica. Para a realização desta pesquisa, consideramos a condição do Brasil enquanto país de destino de ondas migratórias e nos centramos no histórico do estado do Paraná que, em diferentes períodos, foi a nova casa de diversas populações migrantes, desde o século XIX, passando pelo século XX e até o XXI. Abordamos a questão da agroindústria tratando-a como elemento de uma versão apocalíptica do capitalismo, de um modelo que se propõe a ser um capitalismo do fim do mundo e, portanto, catastrófico. Isto é, que colabora para uma lógica de desenvolvimento econômico que contribui decisivamente para a degradação do meio ambiente, para a deterioração da qualidade de vida e da saúde do(a) trabalhador(a), para a crueldade animal e para acidentes no ambiente de trabalho. Especificamente, esses aspectos são avaliados, concretamente, na realização do trabalho migrante vinculado a frigoríficos no oeste do Paraná. Metodologicamente, nos valem de dados estatísticos e entrevistas que ilustram a situação e o próprio papel do estado do Paraná, considerado o celeiro do Brasil, neste aspecto de precarização do trabalho.

**Palavras-chave:** Trabalho Migrante. Globalização Neoliberal. Frigoríficos. Necropolítica. Agroindústria.

## ABSTRACT

This research aims to deal with some dimensions that are central to the understanding of the dynamics of labor relations in the phenomenon of neoliberal globalization. Our focus will be the precariousness of work, especially migrant labor in Brazil and the allocation of this labor to agribusiness, notably, to slaughterhouses in the west of the state of Paraná, as an expression of necropolitics. In order to carry out this research, we considered the condition of Brazil as a destination country for migratory waves, and we focused on the history of the state of Paraná, which in different periods was the new home of different migrant populations, from the nineteenth century through the twentieth century and until XXI. We approach the issue of agro-industry understanding it as an element of an apocalyptic version of capitalism, of a model that proposes to be an end-of-the-world capitalism, therefore catastrophic, and which contributes to a logic of economic development that has a decisive impact on degradation from the environment, to the deterioration of the quality of life and health of the worker, to animal cruelty and accidents in the workplace. Specifically, these aspects are evaluated in the performance of migrant work linked to slaughterhouses in western Paraná. Methodologically, we made use of statistical data and some interviews that illustrate the situation and the role of the state of Paraná, considered the breadbasket of Brazil, in this aspect of precarious work.

**Keywords:** Migrant Work. Neoliberal globalization. Refrigerators. Necropolitics. Agrobusiness.

## RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo abordar algunas dimensiones centrales para la comprensión de la dinámica de las relaciones laborales en el fenómeno de la globalización neoliberal. Nuestro enfoque será la precariedad del trabajo, especialmente la mano de obra migrante en Brasil y la asignación de esta mano de obra a la agroindustria, en particular, a los mataderos del occidente del estado de Paraná, como expresión de la necropolítica. Para llevar a cabo esta investigación, consideramos la condición de Brasil como país de destino de las olas migratorias, y nos enfocamos en la historia del estado de Paraná, que en diferentes períodos fue el nuevo hogar de diferentes poblaciones migrantes, desde el siglo XIX. siglo hasta el siglo XX y hasta XXI. Abordamos el tema de la agroindustria entendiéndola como un elemento de una versión apocalíptica del capitalismo, de un modelo que propone ser un capitalismo del fin del mundo y, por lo tanto, catastrófico. Es decir, que contribuye a una lógica de desarrollo económico que tiene un impacto decisivo en la degradación del medio ambiente, el deterioro de la calidad de vida y la salud del trabajador, la crueldad animal y los accidentes laborales. Específicamente, estos aspectos se evalúan en el desempeño del trabajo migrante vinculado a los mataderos del occidente de Paraná. Metodológicamente, utilizamos datos estadísticos y entrevistas que ilustran la situación y el papel del estado de Paraná, considerado el granero de Brasil, en este aspecto del trabajo precario.

**Palabras clave:** Trabajo migrante. Globalización neoliberal. Refrigeradores. Necropolítica. Agroindustria.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa de desemprego aberto na América Latina 1990/1999.....	32
Gráfico 2 – Quantidade de abate de aves por Unidade Federativa .....	48
Gráfico 3 – Estatísticas de Povoamento.....	54
Gráfico 4 – Número de Imigrantes do Brasil em milhares de pessoas.....	65
Gráfico 5 – Grupos de imigrantes em Medianeira em 2019.....	81
Gráfico 6 – Ocupação de paraguaios – Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).....	82
Gráfico 7 – Ocupação de haitianos – RAIS .....	83
Gráfico 8 – Ocupação de venezuelanos – RAIS.....	83
Gráfico 9 – Ocupação de argentinos – RAIS.....	84

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Etapas de desenvolvimento econômico do Paraná .....	16
Quadro 2 – Evolução das reformas econômicas, desemprego e pobreza* na América Latina/ anos 1990 .....	33
Quadro 3 – Distribuição espaço para cultivo .....	47
Quadro 4 – Paraná: obstáculos de acesso a direitos .....	67
Quadro 5 – Paraná: obstáculos, direitos humanos e discriminação .....	68
Quadro 6 – Paraná: atendimento e questões institucionais .....	70
Quadro 7 – Paraná: diretrizes de atendimento .....	70

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIN – Agência Brasileira de Inteligência

ABRASTT – Associação Brasileira de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

ACNUR – Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CID – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CONTAC – Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação

DORT – Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EUA – Estados Unidos da América

FAO – *Food and Agriculture Organization*

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ITD – Instituto Trabalho Digno

LER – Lesão por esforço repetitivo

LGBTQIA+ - Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, queer, intersexuais, assexuais e outras orientações e identidades de gênero

NR 36 – Norma Regulamentadora 36

OBMigra – Observatório das Migrações Internacionais

OIM – Organização Internacional para as Migrações

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2 GLOBALIZAÇÃO NEOLIBERAL: A FACE CATASTRÓFICA DO CAPITALISMO</b> <b>.....</b>	<b>24</b>
<b>3 CAPITALISMO, TRABALHO E MIGRAÇÕES .....</b>	<b>50</b>
<b>4 NECROPOLÍTICA, DIREITOS HUMANOS E A CONDIÇÃO DO TRABALHADOR</b> <b>MIGRANTE NOS FRIGORÍFICOS .....</b>	<b>74</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>94</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>98</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Brasil, historicamente, tem sido o território de chegada de povos de diferentes partes do mundo, os quais muito contribuíram para o desenvolvimento econômico, social e cultural do país. No Paraná, os imigrantes italianos, alemães e poloneses impulsionaram o desenvolvimento econômico da região com a criação de suas colônias e inspirações agrícolas, especialmente, no século XIX e no imediato Pós-Segunda Guerra. Além desses povos, destacam-se também migrações realizadas por árabes de diferentes origens e por japoneses, entre outras nacionalidades asiáticas. No estado, os migrantes, de maneira geral, foram e são mão de obra fundamental no campo, já que o Paraná é considerado o celeiro do Brasil e responsável por boa parte das exportações de grãos de nossa balança exportadora. Mas, também, muitos (as) atuam na área de serviços, com atividades de comércio muitas vezes vinculadas à cultura de seus países de origem, como o ramo gastronômico.

Ponto essencial para esta pesquisa é entendê-la como uma contribuição para a área de estudos sobre o trabalho. Este, a partir da perspectiva de Vólia Bonfim Cassar (2011) se define como “[toda energia física ou intelectual empregada pelo homem com finalidade produtiva]”, além de ser uma atividade humana que nos acompanha desde os primeiros e mais antigos registros civilizacionais. Assim como a forma de desenvolvimento econômico de cada época e sociedade, o trabalho também sofreu diversas transformações e adaptações. Relembrar o exercício do trabalho nas sociedades pré-colombianas, no período dos grandes impérios asiáticos, em comunidades africanas, na Europa medieval, durante a revolução industrial, em países que viveram a experiência do socialismo real, ou em tantas outras eras, nos permite visualizar significativas diferenças. Aqui damos prioridade ao entendimento da natureza, das condições e dos impactos do trabalho migrante no Brasil, que também sofreu transformações, acompanhou e foi fruto das mudanças sociais e econômicas pelas quais este país passou.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup>Desde sua colonização, o Brasil passou por diferentes etapas e modelos de produção que modificaram a forma como o trabalho era visto e desenvolvido. Iniciou-se com as relações pré-capitalistas, ainda na época do Brasil colônia, onde as relações econômicas-sociais fundavam-se basicamente em propriedade, monocultura, latifúndio e trabalho escravo. A transição de uma estrutura mercantil-escravista para um sistema capitalista passou a ocorrer a partir da abolição da

As mudanças iniciaram-se no período colonial com a exploração do trabalho escravo, este realizado tanto por naturais do Brasil, povos indígenas que eram obrigados a prestar serviços para os recém-chegados – colonizadores – quanto pela população negra de outros países, a exemplo dos africanos, os quais eram traficados e forçados por meio da violência a virem para a colônia brasileira. Houve, também, imigrantes que vieram à colônia por conta própria em busca de uma vida melhor, mas, que, ao chegarem aqui, acabaram sofrendo com a exploração violenta do trabalho. No oeste do Paraná, até início do século XX, a região era ocupada praticamente por *obrageiros*<sup>2</sup> e *mensus*<sup>3</sup>, os quais eram maioria de naturalidade argentina, paraguaia ou guarani, e objetivavam a exploração da erva-mate e da madeira, o que impedia a ocupação da região por outros povos, inclusive, brasileiros – apesar de já existir a delimitação de terras entre os países<sup>4</sup>. Do período compreendido entre 1881 e 1930 prevaleceu esse sistema *obrageiro* na região que hoje compreende as cidades de Foz do Iguaçu até Guaíra. A era da erva mate também foi caracterizada pela exploração extrativista por espanhóis em terras paranaenses, os quais utilizavam sua produção para a exportação para a Argentina e Uruguai. Além da presença dos *obrages*, existiam também portos clandestinos ao longo do Rio Paraná criados por trabalhadores que contrabandeavam a erva e a madeira. Em 1930, o Estado retomou a autoridade sobre as terras que eram exploradas e iniciou um projeto de colonização do oeste onde o ente estatal era responsável pelos loteamentos e empresas privadas responsáveis pela colonização e crescimento.

---

escravatura, através da prestação do trabalho na terra por homens livres em contraprestação a um salário. Com o fim do século XIX e início do século XX, inaugurou-se uma nova ordem econômica e social que manteve o sistema latifundiário, mas introduziu o modo de produção capitalista – industrial. O sistema trabalhista e as bases desenvolvimentistas ganharam força com a Era Vargas, na década de 30, devido a implementação de políticas voltadas à classe trabalhadora que justificou seu populismo e valorização do Estado. Por fim, implementou-se a matriz neoliberal, que ganhou força a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, procurando minimizar direitos trabalhistas e realçar a figura do Estado mínimo.

<sup>2</sup>*Obrageiro*: termo utilizado na região paranaense para identificar o estrangeiro – muitas vezes argentino - proprietário de empresa que objetivava a exploração da erva-mate.

<sup>3</sup>*Mensus*: termo utilizado na região paranaense para identificar empregados dos obrageiros.

<sup>4</sup>As questões relativas a demarcações de terras entre colônias portuguesas e espanholas sempre foram motivo de exaltações entre as metrópoles e deram origem a diversos litígios e tratados. Historicamente, o Tratado de Madri é considerado como o marco legal decisivo para o que passou a ser o atual território brasileiro. No que tange aos limites territoriais do Brasil na região do Paraná, tem-se o Tratado de Limites (1872) como principal demarcador, apesar de ainda ser questionado pelo povo paraguaio.

Grandes empresas firmaram compromisso com o Estado (capitalismo de Estado) e investiram nas atividades relacionadas à madeira, à indústria, ao comércio e à venda de terras. Dessa forma, atraíram pessoas de toda parte para a região, com ênfase nos migrantes italianos e alemães, que vieram dos estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Por consequência, as migrações e o trabalho migrante ganharam destaque na região oeste paranaense, somado a esta tomada do Estado, o momento de guerra que se vivia (Segunda Guerra Mundial) colaborou para a valorização das terras paranaenses que seriam utilizadas para a agricultura pelos imigrantes (PRIORI, 2012).

Com as migrações em terras antes pouco habitadas e o surgimento de mão de obra mais abundante para as grandes empresas sediadas no estado, como a Maripá, Colonizadora Gaúcha Ltda.; Colonizadora Matelândia; Colonizadora Criciúma, houve a necessidade de repensar o marco legal trabalhista e todo seu ordenamento jurídico formal (PRIORI, 2012). Importante marco no percurso histórico do trabalho foi a Era Vargas (1930-1945), que trouxe, em 1943, a Consolidação das do Trabalho (CLT), o primeiro instituto jurídico específico tendente a proteger direitos trabalhistas no país:

**Art. 67** - Será assegurado a todo empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço, deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte

**Art. 76** - Salário mínimo é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, e capaz de satisfazer, em determinada época e região do País, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.

**Art. 391** - Não constitui justo motivo para a rescisão do contrato de trabalho da mulher o fato de haver contraído matrimônio ou de encontrar-se em estado de gravidez.

Parágrafo único - Não serão permitidos em regulamentos de qualquer natureza contratos coletivos ou individuais de trabalho, restrições ao direito da mulher ao seu emprego, por motivo de casamento ou de gravidez (BRASIL, 1943).

Neste contexto, atividades anteriormente consideradas como parte do cotidiano e como subsistência das comunidades passaram a ter respaldo jurídico e legal para seu desenvolvimento. A proteção ao trabalho da mulher, a garantia de um salário mínimo e de descanso semanal remunerado foram pontos, por exemplo, que contribuíram para que a população natural passasse a ter a sensação de

segurança jurídica em suas relações laborais. Entretanto, esse sentimento apenas era compartilhado pelos nascidos na terra. Quando se tratava de direitos trabalhistas aos estrangeiros, o aspecto protecionista não era tão relevante. Não obstante à Constituição de 1934 previa em seu artigo 113 a isonomia de direitos entre nacionais e estrangeiros, nos seguintes moldes: “[A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à subsistência, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes (...)]” (BRASIL, 1934), existiam normas que contrariavam o Princípio da Igualdade e reforçavam o preconceito e tratamento desigual, tal como a chamada “Lei dos Dois Terços”, a qual previa que pelo menos 2/3 das vagas de emprego de uma empresa deveriam ser destinadas exclusivamente a brasileiros. Nessa época, a concretização de direitos trabalhistas aos imigrantes apenas era possível quando acionada a Justiça do Trabalho.

No Brasil e, principalmente, na região paranaense, contamos com mão de obra de colonos estrangeiros de países longínquos e não pertencentes à América do Sul. Foram italianos, alemães, japoneses e poloneses que historicamente habitaram este espaço e contribuíram para o desenvolvimento regional, com o fim do trabalho escravo realizado por populações africanas e afrodescendentes. A ocupação das terras paranaenses por esses povos se deu, principalmente, por conta do amplo mercado de trabalho que foi ascendido pelo projeto de colonização firmado entre o Estado e empresas privadas (PRIORI, 2012).

As empresas colaboradoras, além de auxiliarem com a contratação de mão de obra, ainda eram responsáveis pela venda de terras e cooperavam com a estruturação das propriedades familiares, as quais, num primeiro momento, preocupavam-se com o plantio para subsistência, mas que a partir dos anos de 1950 sucederam com a produção mercantil. Uma das empresas que se destacou foi a Maripá, que possuía ações sociais e de empreendimento através de construções de casas, hotéis e estradas, além da formação de colônias de agricultores com divisão de propriedades onde cada uma possuía um curso de água (PRIORI, 2012). Myskiw (2002 *apud* PRIORI, 2012) cita um relatório realizado pela empresa Pinho e Terras Ltda onde se evidencia o planejamento das vendas de lotes tanto urbanos quanto rurais para os imigrantes:

Os lotes coloniais, medindo em torno de 25 hectares, formariam perímetros de área diferentes de acordo com o relevo e a hidrografia. Ao redor dos núcleos populacionais foram criados lotes de 2,5 hectares, chácaras destinadas ao cultivo de hortigranjeiros. Internamente, os núcleos populacionais urbanos (vilas e cidades) seriam divididos em quarteirões, medindo geralmente 100 x 100 metros, ou seja, 10.000 metros quadrados (um hectare), contando cada quarteirão com 10 lotes de 100 metros quadrados (MYSKIW, 2002, p. 67, *apud* PRIORI, 2012).

O oeste da região paranaense passou por diferentes etapas de desenvolvimento econômico. No Quadro 1 abaixo é possível verificar o marco temporal e a principal característica presente nesta região:

Quadro 1 – Etapas de desenvolvimento econômico do Paraná

MARCO TEMPORAL	CARACTERÍSTICA
1853	Emancipação política do Paraná, contudo, a região oeste era habitada apenas por nativos (indígenas) e alguns bandeirantes. Ainda não existia um sistema econômico desenvolvido.
1881 a 1930	Introdução do sistema de <i>Obrages</i> para exploração de erva-mate e madeira, por argentinos, paraguaios, guaranis e alguns espanhóis.
1930 à final de 1950	Projetos em parceria com empresas colonizadoras implementaram a agricultura de maneira mais profunda, bem como contribuíram com a construção do meio urbano e o alavanque do comércio.

Fonte: elaboração própria. (PRIORI, 2012).

A partir dos anos de 1960, a busca por terras, a produção agrária e o comércio se destacavam e o mercado encontrava-se aberto para a chegada de imigrantes de todas as partes, sobretudo libaneses e chineses. Nesse momento, o fluxo migratório para a região se elevou. A partir da década de 70, a região passou por uma grande transformação de perfil com a chegada da industrialização e a utilização de instrumentos modernos de plantio, o que motivou o investimento na exportação de milho, soja e trigo, e fez com que, novamente, o mercado se abrisse para a contratação de mão de obra estrangeira. Segundo Piffer M. *et al.* (2006), com a modernização do meio rural houve a possibilidade de organização e estruturação do meio urbano, o que contribuiu para a criação de algumas cidades, tais como Medianeira, Cascavel e Marechal Candido Rondon, em meados dos anos 80.

A partir de estudos expostos no III Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional (PIFFER, M. *et al.*, 2006) (BORTOLOTO...., na década

de 90 o oeste do Paraná sofreu modificação em sua base econômica e diversificou-se através de atividades agrícolas, industriais e de serviços. Atualmente, o mercado econômico da região se destaca por uma das atividades que mais atrai e mais possibilita a entrada de trabalhadores estrangeiros, que é a indústria agroalimentar, seguida da agrícola e de serviços. O fluxo migratório presente nos últimos dez anos é de haitianos e venezuelanos que, por conta das crises vividas em seus países, procuram no oeste do Paraná e na economia aqui existente, principalmente no ramo agroindustrial, uma oportunidade de recomeço.

Todavia, juntamente com as modificações econômicas ocorridas nesta região, introduziu-se a fase neoliberal do capitalismo, a qual foi inaugurada na década de 1976 pelo Chile e, a partir dos anos 80, difundida pela Inglaterra e EUA e, conseqüentemente, disseminada por diferentes regiões do mundo. Essa nova fase capitalista deixava de lado a preocupação do bem-estar social e pregava o discurso do Estado mínimo. Assim como a maioria dos países do globo, o Brasil também passou a adotar esse novo modelo e, aos poucos, essas novas ideias também passaram a ser pregadas no mercado econômico paranaense. A oportunidade de recomeço pelos migrantes outrora comentada passou a não ser considerada, necessariamente, como um recomeço bom ou muito melhor do que as crises que motivaram sua fuga.

Esse modelo neoliberal, nas palavras de David Harvey (2005, pg. 164), pode ser compreendido como:

uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos à propriedade privada, livres mercados e livre comércio.

Notoriamente, um espécime que se espalhou e se alojou com força em muitos países e, atualmente, pode ser considerado como uma das piores fases do capitalismo. Isto é, um sistema que não prioriza o ser humano. Ou seja, que coloca como essencial a lucratividade, a competitividade e a produtividade e, assim contribuiu para a criação de grupos sociais extremamente desiguais nos quais a minoria se beneficia muito e a grande maioria luta e sofre com a fome, a miséria, a falta de saúde, de educação, de higiene, ou de qualquer condição mínima que possa

conceder alguma dignidade. É o que aponta o coeficiente de Gini, apresentado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) na 37ª sessão realizada em Cuba, em 2018, em que se calculou o índice de 0,5 para os 33 países da América Latina e Caribe, o menor índice já alcançado – o que os qualificam como os mais desiguais do mundo (CEPAL, 2018).

A exaltação do mercado econômico, a valoração sem limites do capital e a ganância pelo desenvolvimento a qualquer custo são aspectos encontrados na globalização neoliberal vivida no século XXI. Sobre essa questão, serão utilizados para o debate as ideias e os apontamentos de diferentes estudiosos, tais como: Octavio Ianni, David Harvey, Naomi Klein, entre outros. O sistema econômico neoliberal carrega conjuntos de ideias que abrangem desde a redução dos gastos públicos até a flexibilização das leis fiscais e trabalhistas, com o intuito de reduzir o Estado de bem-estar social. Diferentemente do liberalismo e de outras etapas do capitalismo, o neoliberalismo defende a ausência de intervenção do Estado no mercado econômico.

Migração, trabalho, capitalismo neoliberal: são esses alguns dos objetos que influirão no desenrolar do presente estudo. Importa nesta pesquisa estudar o trabalho dentro do sistema capitalista no oeste do Paraná, especialmente, no mercado agroindustrial dos frigoríferos, como forma de compreensão da contribuição desta região para o desenvolvimento global do capitalismo catastrófico realizado através da mão invisível do trabalho migrante.

A agroindústria brasileira se destaca como setor econômico de suma importância no mercado mundial por ser o terceiro maior exportador de alimentos e responsável por alimentar 1,5 bilhões de pessoas no mundo, segundo dados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA, 2019). No que diz respeito ao mercado interno, o ramo agroindustrial emprega em torno de 1/3 da população ativa. Pelo menos 10% deste número diz respeito a trabalhadores imigrantes, que precisam encarar diariamente não apenas os desafios e os riscos que o ambiente frigorífico oferece, mas, também, conviver com as dificuldades de ser imigrante – dificuldade com o idioma, preconceito diante da nacionalidade, desafios para ter garantidos seus direitos como pessoa e como trabalhador (EMBRAPA, 2019).

Com efeito, o objetivo do presente estudo é abordar a problemática

do capitalismo neoliberal e sua contribuição para a exploração do trabalho migrante em frigoríferos do oeste do Paraná. Dessa forma, visa também revelar qual a realidade encontrada por esses estrangeiros quando prestam serviços nesses lugares, o que está por trás do trabalho do migrante, qual a ética capitalista dentro desses frigoríferos, quais as consequências ao ambiente, à saúde e ao trabalho advindas desses locais.

Neste contexto, considerando as facilidades para adentrar ao território brasileiro através da Ponte da Amizade – fronteira de maior circulação de pessoas da América Latina –, o mercado econômico da região paranaense encontra viabilidades para a contratação de estrangeiros que, muitas vezes, estão em situação de extrema necessidade e se submetem a realização de atividades que, quando não aplicados igualmente, massacram os direitos humanos arduamente conquistados ao longo da história. Daí a importância da realização da presente pesquisa tanto para a região oeste paranaense quanto para a colaboração no desenvolvimento ou aprimoramento de políticas públicas que garantam não apenas a proteção laboral dos imigrantes, mas proteção à saúde de seres humanos e animais e ao meio ambiente.

Em um cenário marcado por diferentes culturas, um passado doloroso e um presente traduzido pela coexistência dos povos, a região do oeste do Paraná introduz um leque de oportunidades para o mercado econômico e de trabalho, entretanto, também se insere num preocupante quadro de desrespeito aos direitos dos trabalhadores estrangeiros, assim como a sua saúde, dignidade e segurança.

Consubstanciado neste rol de possibilidades e somado às difíceis consequências trazidas pela era globalizada às pessoas de média e baixa renda, o imigrante adentra na sociedade oeste paranaense em busca de um futuro melhor. Segundo dados da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), o Brasil possui em torno de 15.719 km de fronteiras secas que ligam a dez dos doze países sul americanos (AMDEPOL/SINDEPO, 2018) e que, portanto, existe uma grande porta de entrada que pode ser utilizada pelos imigrantes a depender da localização de seu país de origem, a exemplo de haitianos e venezuelanos que provavelmente utilizam as fronteiras da região amazônica, ou então paraguaios que podem adentrar tanto pela região do Mato Grosso do Sul quanto pelo Paraná. Logo, diante da facilidade

de entrar no território brasileiro e pela precariedade de fiscalização e assistência a esses imigrantes é que os direitos e garantias trabalhistas são colocados em xeque. Diante disso, este estudo propõe como questões reflexivas iniciais: qual o papel do Brasil no capitalismo global como produtor de *commodities* e exportador de gênero alimentício? Qual a importância da economia paranaense e suas características principais que colocam o estado como o celeiro do Brasil? Quais as questões de ordem humanitária referentes à precarização do trabalho para estrangeiros no Brasil, na atualidade? Quais motivos levam os atuais migrantes a procurarem o oeste do Paraná? Quais as dimensões éticas do mercado econômico dos frigoríferos? Para, finalmente, nos levar ao questionamento que nos seria mais viável responder: qual a realidade da exploração do trabalho migrante nos frigoríferos paranaenses? Qual a relação entre a realidade do trabalho desenvolvido em frigoríferos com o a fase neoliberal do modo de produção capitalista?

A partir de tais levantamentos, buscamos realizar a análise de políticas públicas existentes que garantem aos trabalhadores imigrantes os direitos previstos na legislação brasileira, isto como forma de contribuir para a recepção e inclusão desses indivíduos no território paranaense e, ainda, demais políticas que possam cooperar com o combate à exploração da saúde, dos animais e do meio ambiente que é provocada pelo mercado de frigoríferos.

Este é o caminho calculado para alcançar os objetivos concretos que serão abarcados nesta pesquisa, os quais se destacam: a) revelar a relação existente entre o capitalismo neoliberal global e o mercado de frigoríficos do oeste do Paraná; b) analisar quais são os atuais motivos que levam o migrante a procurar o oeste do Paraná; c) analisar as garantias humanitárias e de trabalho do estrangeiro e qual a realidade vivida no desenvolvimento do trabalho em frigoríferos; d) verificar as diferentes dimensões éticas (saúde, trabalho, ambiental) dentro do mercado de frigoríferos; e) desvendar a relação entre a realidade do trabalho desenvolvido em frigoríferos com o atual capitalismo neoliberal.

Os objetivos desta empreitada ressaltam a justificativa mais evidente da motivação que nos traz a este trabalho: o debate sobre os direitos humanos – o qual consagra a dignidade da pessoa humana como seu principal objeto. Entidades internacionais de defesa aos direitos humanos, tal como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), ressaltam que toda e qualquer relação laboral ou entre povos

deve prevalecer o respeito, a dignidade, a honra e a imagem do indivíduo, não podendo haver discriminação ou diferenciação de tratamento ou salário. Para tanto, a OIT criou, em 1949, a Convenção 97 para tratar sobre trabalhadores imigrantes, a qual apenas foi ratificada pelo Brasil em 1965. No âmbito internacional destaca-se, ainda, a Convenção 143 da OIT sobre a Promoção da Igualdade de Oportunidades e de Tratamento dos Trabalhadores Migrantes e a Convenção da Organização das Nações Unidas sobre a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes, de 1990 (OIT, 1990).

Especificamente, e, considerando-se o acima exposto, pretende-se aqui analisar os aspectos relacionados à globalização neoliberal no século XXI com vistas à compreensão de seus impactos para o mundo do trabalho, em especial, para o fenômeno do trabalho migrante na agroindústria brasileira cujo maior representante é o estado do Paraná (região oeste). De forma mais detida, como importante parte do estudo, tem-se a compreensão do mercado agroindustrial no oeste do Paraná – com foco para frigoríferos – como um braço do capitalismo e como ocorre a exploração do trabalho migrante nestes locais, suas consequências e as dimensões éticas envolvidas. E ainda, como um dos principais escopos da pesquisa, a análise sobre a realidade do trabalho desenvolvido por migrantes em frigoríferos com o atual capitalismo neoliberal.

Para tanto, dividiu-se o trabalho em três capítulos: no primeiro capítulo, intitulado *Globalização neoliberal: a face catastrófica do capitalismo*, será abordado os aspectos relacionados à globalização neoliberal, etapa recente do capitalismo. Nesse capítulo, as diferentes faces do capitalismo e seu desdobramento para o atual sistema neoliberal serão o objeto de análise. Receberá atenção análises e reflexões sobre esta fase mais recente da globalização neoliberal em que se evidenciam o esgotamento dos recursos naturais, a degradação do meio ambiente e o aumento das desigualdades sociais, como componentes de uma espécie de capitalismo catástrofe, ou capitalismo desastre em que a necropolítica é um pilar. A partir desses debates, conceitos e discussões sobre o capitalismo, a globalização e o neoliberalismo, buscaremos sinalizar o papel do Brasil e sua inserção no mercado mundial e, ainda, como o Paraná se insere nessa ordem global por sua economia ser marcada pelo agronegócio.

O segundo capítulo abordará o mundo do trabalho de maneira mais

detida, incluindo uma importante revisão bibliográfica sobre o tema e sobre a natureza do trabalho no modo de produção capitalista. A especificidade do trabalho, de suas relações sociais de produção, de sua precarização em meio ao neoliberalismo e as características do trabalho migrante a partir do acirramento do processo de globalização serão centrais para as reflexões nesta seção da pesquisa. De modo especial, será avaliada a questão do trabalho no Brasil, considerando-se historicamente a relevância do trabalho em um regime escravocrata e as mudanças realizadas pelo trabalho assalariado, para o qual a chegada de imigrantes europeus no século XIX foi ponto decisivo e inerente aos impactos, a nível mundial, da revolução industrial inglesa. Desse modo, o fluxo migratório para o Paraná, suas distintas comunidades migrantes, seu peso para o desenvolvimento cultural, social e econômico do estado, e até para o desenvolvimento de setores como a agroindústria e o agronegócio, será aspecto determinante deste estudo. Esse capítulo intitula-se: *Capitalismo, trabalho e migrações*. A partir dele será possível entender como a estrutura econômica brasileira e paranaense constituem-se braço do capitalismo do fim do mundo, tema abordado no capítulo anterior.

O terceiro capítulo, a partir das análises e reflexões realizadas nos capítulos precedentes, versará sobre a situação e as relações de trabalho existentes dentro de frigoríferos paranaenses, sobretudo com o emprego de mão de obra migrante, de forma massiva. Os acidentes de trabalho, a condição de saúde física e mental dos trabalhadores, os conflitos éticos diante da “matança” animal, os direitos trabalhistas e a condição migrante em si mesma, serão o objeto de estudo desse último capítulo chamado *Necropolítica, direitos humanos e a condição do trabalhador migrante nos frigoríficos*.

No que tange à metodologia para a concretização da pesquisa, cumpre mencionar a utilização de informações coletadas através da pesquisa bibliográfica de fontes primárias e secundárias. Métodos descritivos e explicativos foram escolhidos para exteriorizar os dados que serão coletados através de relatórios, orientações e resoluções desenvolvidas pela OIT e pela Organização das Nações Unidas (ONU) que tragam dados quantitativos e eventuais soluções, além de normativas e decretos produzidos pelas autoridades brasileiras que traduzem a criação ou concretização de eventuais políticas públicas que existam para a proteção ao migrante. Além disso, os atuais meios de disseminação de informação serão de

suma importância, tais como reportagens, entrevistas, blogs profissionais sobre o assunto, webnários e documentários elaborados por estudiosos da área.

## 2 GLOBALIZAÇÃO NEOLIBERAL: A FACE CATASTRÓFICA DO CAPITALISMO

Para compreensão sobre a mais recente e polêmica face do sistema capitalista e seus desdobramentos da sociedade contemporânea far-se-á, neste capítulo, uma breve retomada histórica a respeito das diferentes fases do capitalismo.

Uma vez aprofundado os principais pontos sobre o sistema capitalista, adentrar-se-á no estudo sobre a mais recente etapa desse ordenamento econômico: o neoliberalismo. Esta revisão se faz necessária para que haja embasamento teórico suficiente ao buscarmos compreender a globalização neoliberal e a interface com a ideia de necropolítica – conceito a ser resgatado diante de sua atualidade, dentro de perspectivas catastróficas quanto ao próprio destino da humanidade em meio a uma espécie de capitalismo desastre. A partir disso, se destacará a forma de inserção do Brasil e ainda, do estado paranaense dentro desse cenário de um capitalismo catastrófico.

O sistema capitalista, nas palavras de Janir Alves da Silva (2008), é o modo de produção de uma sociedade, a forma como os homens produzem, reproduzem e organizam suas vidas. O principal elemento do capitalismo é a troca de mercadorias com a finalidade de lucro. Para tanto, o sistema se organiza através de um mercado de trabalho e da propriedade privada a fim de que a produção e a troca de bens alcance o elemento principal do sistema de forma que a economia se mantenha em ordem.

Para João Alexandre Peschanski, o capitalismo foi tratado e explicitado da seguinte forma:

No capitalismo, a produção visa ao lucro, isto é, à venda no mercado. Em outros modos de organizar a economia, a produção não visa necessariamente ao lucro, mas saciar necessidades básicas dos produtores e membros da comunidade ou simplesmente disponibilizar gratuitamente bens e serviços. A obtenção do lucro faz parte de um ciclo: os capitalistas começam com uma certa quantia de dinheiro, que usam para comprar meios de produção e contratar trabalhadores, com o intuito de produzir alguma mercadoria a ser vendida. Na venda, os capitalistas esperam conseguir de volta o dinheiro que investiram no início do ciclo e algum excedente – o lucro –, que podem utilizar para conseguir ainda mais lucro, recomeçando o ciclo (PESCHANSKI, 2012, p. 4).

O capitalismo está em constante movimento e interferindo

invariavelmente para que a sociedade se movimente a seu favor. Essa ausência de estabilidade é notada quando se analisa as diferentes fases do capitalismo e meios de produção ao longo da história.

Silva (2008) comenta sobre essas diferentes etapas e cita que entre os séculos XIV a XVII o feudalismo passou por uma grande crise e motivou a concretização do modo de produção capitalista instituindo a primeira fase do sistema – o capitalismo comercial –, no qual o método de produção em manufaturas se destacava. Trabalhadores prestavam serviços para alguns comerciantes em oficinas em contraprestação ao recebimento de um salário: este mecanismo foi o principal responsável pelo crescimento urbano, com a formação de bairros burgueses e bairros pobres, os quais se expandiam devido ao êxodo rural ocorrido na época.

A partir do fim do século XVIII e início do século XIX, ocorria a Primeira Revolução Industrial responsável pela transição dos meios de produção manufatureiros para a produção industrial moderna. Uma vez que houve a instituição de mecanismos de produção mais avançados, como a máquina a vapor, a construção de ferrovias e a instalação de indústrias têxteis, houve, também, um impulso no aumento da exploração de mão de obra barata exercida, principalmente, por mulheres e crianças. As primeiras décadas desse período foram marcadas por guerras e revoluções por conta das grandes disputas existentes entre potências que possuíam a finalidade de conquistar impérios neocoloniais. Foi neste mesmo período que se instituiu a lei de livre mercado e o modelo político econômico liberal passou a ser utilizado a partir das ideias trazidas pelas escolas fisiocrata (França)<sup>5</sup> e clássica (Inglaterra) (SILVA, 2007).

A escola clássica ganhou bastante destaque a partir da publicação de *A Riqueza das Nações*, de Adam Smith. Juntamente com demais apoiadores, como Stuart Mill, Thomas Malthus e David Ricardo, o Liberalismo Clássico defendia o direito de propriedade privada, o livre mercado, a ação individual e, principalmente,

---

<sup>5</sup>Nas palavras de Silva (2007) “As doutrinas de pensamento dos fisiocratas surgiram na França, na segunda metade do século XVIII, tendo como principal representante François Quesnay. Segundo Faria (1989, p. 134) “[...] o pensamento dos fisiocratas surgiu como oposição à teoria mercantilista, que caracterizou a época de transição. Os mercantilistas não concebiam a existência de leis econômicas e defendia a intervenção do Estado na economia, o que representava a expressão do poder arbitrário do Estado Absolutista.” Assim, os fisiocratas defendiam que os fenômenos econômicos processavam segundo uma ordem imposta pela natureza.

a não intervenção do Estado no mercado econômico, de modo a possibilitar a competitividade econômica e a geração de riquezas.

(...) a hipótese que Smith está propondo é que a economia se comporta por suas próprias leis, exibindo uma relativa autonomia frente a outras dimensões da vida social.

(...)

A teoria econômica nasceu para provar esta hipótese: as sociedades organizam sua vida econômica de modo mais eficiente se livres da interferência de poderes estranhos aos interesses dos próprios indivíduos. A sociedade se ordena de forma espontânea para satisfazer estes interesses, sendo desnecessárias quaisquer mediações que não aquelas estabelecidas no próprio mercado, onde cada um joga com seu interesse próprio e nesse jogo, como orientado por uma “mão invisível” a economia se organiza (CARVALHO, p. 4-5, 1999).

O modo liberalista de mercado marcava o sistema capitalista por conta de seus ideais que pregavam a necessidade de privatização das atividades econômicas e a intervenção mínima do Estado apenas como forma de garantir o bem-estar social.

[...] a obrigação de superintender a atividade das pessoas particulares e de orientá-las para as ocupações mais condizentes com o interesse da sociedade. Segundo o sistema da liberdade natural, ao soberano cabem apenas três deveres: três deveres, por certo de grande relevância, mas simples e inteligíveis ao entendimento comum: primeiro, o dever de proteger a sociedade contra a violência e a invasão de outros países independentes; segundo, o dever de proteger, na medida do possível, cada membro da sociedade contra a injustiça e a opressão de qualquer outro da mesma, ou seja, o dever de implantar uma administração judicial exata; e, terceiro, o dever de criar e manter certas obras e instituições públicas que jamais algum indivíduo ou um pequeno contingente de indivíduos poderão ter interesse em criar e manter [...] (SMITH, 1983, p. 47, *apud* SILVA, 2008).

Karl Marx (*apud* PAULANI, 2016) criticou ferrenhamente o modelo capitalista e suas correntes e estabeleceu a primeira grande divisão entre o valor gerado pela produção, aquele atribuído ao empregado pela realização do trabalho, e o excedente do empregador. Marx (*apud* PAULANI, 2016) explicou o capital como resultado da produção que era composta pelo trabalho necessário e pelo trabalho excedente, e que resultava na “mais-valia”. A mais-valia nada mais é do que a diferença entre a força de trabalho empregada na produção e o salário obtido pelo trabalhador, ou seja, todo trabalho realizado que vai além daquele valor que é pago como salário é considerado trabalho excedente, portanto, mais-valia que se transforma em lucro (PAULANI, 2016).

Com o desenvolvimento da burguesia, isto é, do capital, desenvolve-se também o proletariado, a classe dos operários modernos, que só podem viver se encontrarem trabalho, e que só encontram trabalho na medida em que este aumenta o capital.

(...)

Ora, o preço do trabalho, como de toda mercadoria, é igual ao custo de sua produção. Portanto, à medida que aumenta o caráter enfadonho do trabalho, decrescem os salários (MARX; ENGELS, 2015, p. 18).

A partir dessa lógica, o capitalismo pode ser compreendido desde a organização da sociedade:

por meio do trabalho e produção da mais-valia que contribuem para o desenvolvimento das ciências e das forças produtivas, e que são as forças de produção capitalista. Entretanto, esse desenvolvimento está sobre domínio do capital e ao invés de haver uma superação dessa sociedade, há uma reorganização nas suas relações para manter a ordem (SILVA, 2008, p. 11).

Em relação a essa primeira fase do sistema, Marx (2011 *apud* QUINTANA; HACON, 2011) delatou o fracasso do capitalismo também em relação ao meio ambiente. Em meio às mudanças que ocorriam entre o sistema feudal e o capitalismo, e diante do êxodo rural que se instalava, o filósofo chamou a atenção para a relação que se criava entre homem e capital e como este relacionamento redefiniria o vínculo do ser humano com a natureza. Segundo Marx, as relações capitalistas que se criaram alteraram o metabolismo social, pois separaram o homem de sua natureza e inseriram no campo métodos de produção diretamente ligados ao capital, principalmente no que tange à agricultura (QUINTANA; HACON, 2011).

A lógica capitalista se instalou profundamente no campo e alterou o modelo de exploração da terra, tanto em relação à acumulação de capital e à expansão territorial rural quanto em relação à crescente poluição do ambiente diante da dificuldade de recuperação do solo, que passou a receber grande quantidade de rejeitos e a sofrer com a ausência de nutrientes. Marx foi um grande crítico da agricultura capitalista, seja pela exploração do trabalhador seja pela depreciação do meio ambiente. (QUINTANA; HACON, 2011).

Com a preponderância sempre crescente da população urbana que amontoa em grandes centros, a produção capitalista acumula, por um lado, a força motriz histórica da sociedade, mas perturba, por outro lado, o metabolismo entre homem e terra, isto é, o retorno dos componentes da terra consumidos pelo homem, sob forma de alimentos e vestuário, a terra, portanto, a eterna condição natural de fertilidade permanente do solo. Com

isso, ela destrói simultaneamente a saúde física dos trabalhadores urbanos e a vida espiritual dos trabalhadores rurais. [...] E cada progresso da agricultura capitalista não é só um progresso na arte de saquear o trabalhador, mas ao mesmo tempo na arte de saquear o solo, pois cada progresso no aumento da fertilidade por certo período é simultaneamente um progresso na ruína das fontes permanentes dessa fertilidade (MARX, 1984, p. 84).

A partir do fim do século XIX, houve uma latente transição capitalista entre a forma de produção manufatureira e a produção industrial, isto pois, dá-se início à segunda fase da Revolução Industrial. Essas modificações realizadas dentro do sistema capitalista em cada momento histórico é o que Marx (1985) chamou de o capital como contradição em processo por conta das discrepâncias existentes na lógica do capital, o que foi exteriorizado pelas crises e impulsiona novos ciclos de organizações (SILVA, 2008).

Tais contradições do capitalismo passaram a ser bastante percebidas nessa época, quando há uma intensa instalação do que se chamou de tendência monopolista. O capitalismo monopolista colocava pequenas e médias empresas em detrimento de grandes indústrias diante da necessidade de concentração de capital, o que enalteceu o trabalho dos bancos. A concorrência de livre mercado empregada na fase capitalista anterior é substituída pelo monopólio, isto porque a livre concorrência gera a concentração de produção que resulta em um monopólio, assim, grandes empresas se organizam em cartéis a fim de ganhar vantagem sobre esta concorrência.

É no período compreendido entre fim do século XIX e início do século XX, a partir da invenção da eletricidade e a utilização de diferentes combustíveis, que foi possível a criação de automóveis e aeronaves, inaugurando-se, assim, os modelos de produção fordista e taylorista.

Criado pelo americano Frederick Winslow Taylor, o modo de produção taylorista possuía obtivo de racionalizar o trabalho e aumentar a produtividade. O sistema consistia em execução de movimentos essenciais pelo trabalhador, em funções específicas, e remuneração do salário de acordo com a produtividade do indivíduo. O sistema fordista, inaugurado por Henry Ford, foi compreendido como desdobramento do sistema taylorista, mas com o acréscimo da esteira, que permitia um ritmo de produção mais dinâmico, criando linhas de montagem. Há divisão em tarefas menores a fim de possibilitar a produção em

massa e o aumento da produtividade pela instituição do padrão de fabricação.

O método de produção de Henry Ford combinou a produção em massa e o consumo em massa, o que contribuía consideravelmente para alimentar o sistema capitalista e passou a ser difundido para outros setores da economia.

Neste sentido, fordismo é uma referência muito mais ampla do que a revolução organizacional realizada por Henry Ford. A combinação de produção e consumo em massa do regime de acumulação fordista envolveu não somente a difusão do método de produção de Henry Ford para vários setores e economias nacionais mas também, e principalmente, novos compromissos salariais e de classe, ampliação das ações estatais e reorientação das políticas econômicas, reformas nas relações econômicas internacionais e novos hábitos culturais (ARIENTI, 2020, p. 115).

Segundo Paulo Netto (2001, p. 19), o fim do século XIX é de profundas modificações na estrutura política, social e econômica “[...] trata-se de um período histórico em que o capitalismo concorrencial sucede o capitalismo dos monopólios, articulando o fenômeno global (...) conhecido como estágio “imperialista”.

Como visto, o sistema econômico capitalista vai se reorganizando a partir do momento histórico. O capitalismo monopolista reestruturou o capital de modo a enfatizar a dominação sobre os continentes. A partir de tais aspectos, o mercado se organiza e passa a dar vazão ao cenário internacional, quando, a partir do século XX, a regulação da economia começa a ser exercida pelo mercado externo.

Entretanto, nas primeiras décadas do século XX, a contradição do capital mostrou-se presente novamente. O ano de 1929 foi marcado por uma das maiores crises econômicas causadas pela superprodução, o que justificou uma ativa aplicação das ideias da escola Keynesiana<sup>6</sup> através da interferência estatal como forma de equilibrar o mercado econômico.

O Estado capitalista, com sua autonomia política e institucional, que se construiu principalmente nas economias desenvolvidas no período do pós-guerra e se articulou com os demais fatores tipicamente fordistas, tem

---

<sup>6</sup>A escola Keynesiana, ou o Keynesianismo, uma doutrina político-econômica que surgiu a partir das ideias do economista John Maynard Keynes, manifestou-se juntamente com a criação do New Deal, mas ganhou mais destaque a partir de 1936 com a publicação do livro *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. A escola keynesiana defende a atuação do Estado na economia como agente capaz de combater a recessão e atingir o pleno emprego, fazendo cessar a situação de crise.

características que podem ser sintetizadas como keynesianas, ao justificar gastos estatais com impactos tanto pelo lado da oferta quanto pelo lado da demanda e também para financiar a formação do regime de bem-estar social. Na proposição de Jessop, o tipo ideal de Estado fordista, embora sujeito a diversas variações nos casos históricos, foi o Estado keynesiano e do bem-estar (Keynesian welfare state) (ARIENTI, 2020, p. 123).

Países como Estados Unidos e Alemanha utilizaram-se da intervenção estatal a fim de fortalecer o mercado econômico como um todo e conseguir apoio para equilibrar a indústria, o comércio, o transporte e estabilizar o nível de desemprego. Na América Latina, na mesma época, a CEPAL teve importante papel em relação aos Estados desenvolvimentistas e populistas como forma de integração das massas operárias e populares diante de uma burguesia industrial pouco expressiva e que necessitava de apoio intervencionista do Estado para controle das tensões sociais (SILVA, 2008).

Na segunda metade do século XX, a partir da década de 1970, o mercado passa a reagir à política intervencionista Keynesiana resgatando alguns dos ideais liberais do século XIX para instituir o que passou a ser o neoliberalismo que vivemos hoje.

O neoliberalismo compõe a recente face que integra o sistema econômico capitalista e defende a ilimitada liberdade, crescente e geral, do mercado econômico. Formulado pelos economistas Ludwig Von Mises e Friedrich Hayek, a teoria neoliberal veio com a proposta de opor-se ao pregado pela teoria Keynesiana de bem-estar social. As ideias iniciais trazidas pelo neoliberalismo abrangiam a disciplina fiscal, a redução dos gastos públicos, a reforma tributária, os juros de mercado, o câmbio de mercado, a abertura comercial, o investimento estrangeiro direto, a privatização de empresas estatais, a flexibilização de leis econômicas e trabalhistas, o direito à propriedade intelectual, entre outras medidas que possibilitassem o controle econômico e a intervenção mínima do Estado.

O neoliberalismo compreende a liberação crescente e generalizada das atividades econômicas, englobando produção, distribuição, troca e consumo. Funda-se no reconhecimento da primazia das liberdades relativas às atividades econômicas como pré-requisito e fundamento da organização e funcionamento das mais diversas formas de sociabilidade, compreendendo não só as empresas, corporações e conglomerados, mas também as mais diferentes instituições sociais. “Neo” liberalismo porque se impõe e generaliza em escala mundial, alcançando inclusive os países nos quais se havia experimentado ou continua a se experimentar o regime socialista ou o planejamento econômico centralizado. Sob o neoliberalismo, reforma-se o Estado tanto dos países que se haviam organizado em moldes

socialistas como os que sempre estiveram organizados em moldes capitalistas (IANNI, 1998, p. 7).

David Harvey, um dos estudiosos centrais no que tange ao debate sobre neoliberalismo, observou em sua obra *A geografia do manifesto*, de 1998, que o sistema capitalista está em constante mutação e adaptação, uma vez que “sem expansão geográfica, reorganização espacial e desenvolvimento geográfico desigual, o capitalismo teria parado de funcionar há muito tempo.”

Especificamente quanto à fase neoliberal, Harvey leciona em sua obra *Neoliberalismo história e implicações* (2005) o seguinte:

O neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas; o Estado tem de garantir, por exemplo, a qualidade e a integridade do dinheiro. Deve também estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força o funcionamento apropriado dos mercados (HARVEY, 2005, p. 3).

O discurso neoliberal se apresenta como aquele de supervalorização das potências, da performance humana e da criatividade. É um sistema que inaugura injunções que pregam discursos como “invista em você” ou “aumente seu capital”, e por consequência criam grupos que acabam sendo excluídos. O atual estágio do capitalismo neoliberal produz uma extensa massa populacional que não é absorvida pela força de trabalho, ou mesmo que integrante do grupo de trabalhadores, em nada se beneficia ou progride dentro do sistema que foca exclusivamente em minorias poderosas (FRANCO, 2019). Este grupo, não aproveitado, se mantém na sobrevivência e entra no quadro de pessoas vítimas da chamada necropolítica<sup>7</sup>, ou seja, da gerência exercida pelos Estados ou pela classe poderosa sobre quem deve morrer e quem deve viver. A instituição necropolítica será amplamente debatido neste trabalho e será melhor esclarecido no terceiro capítulo.

Diferentemente das demais faces do capitalismo existentes anteriormente, como o mercantilismo ou o liberalismo, o neoliberalismo tem se

---

<sup>7</sup>Termo criado por Achille Mbembe para referir-se a uma gestão da morte pelo Estado.

exibido como a pior fase do capitalismo em relação à degradação ambiental, diante da sua mercantilização e da sua exploração ainda mais severa em prol do capital, como por exemplo, a privatização de recursos naturais que deveriam ser abundantes e, principalmente, quanto às dimensões de humanidade, justamente por criar grupos ou classes sociais que se tornam vítimas do controle exercido pelo Estado e entram nos grupos gerenciados pela política da morte.<sup>8</sup>

No que tange à ordem social, o modelo neoliberal assumiu um papel devastador, especialmente, no que diz respeito à supressão do protecionismo social, da política industrial e de outras diferentes formas de intervencionismo estatal. Em vez de focalizar no desenvolvimento interno, passou-se a investir em exportação e estabilização de preços e, portanto, a geração de emprego deixou de ser uma preocupação importante. No que diz respeito às questões sociais, têm-se uma diminuição latente de políticas voltadas para o mercado trabalhador e à facilitação de acesso a serviços públicos como saúde e educação (IBARRA, 2011). A implantação desse método político-econômico contribuiu exponencialmente para a queda da taxa de crescimento *per capita* no mundo, segundo pontua Ibarra:

Entre 1975 e 2003, período típico do predomínio neoliberal, a taxa de crescimento per capita mundial, além de polarizar-se entre as zonas prósperas e regiões atrasadas, caiu, em média, mais da metade em relação ao período de 1950-1975. O desenvolvimento não só tem sido estreitado, mas tem-se tornado mais volátil, mais propenso a contágios, mais inclinado a alargar os anos depressivos e a encurtar os de bonança. Ao mesmo tempo, se amplia a brecha do atraso da África e da América Latina. Desde a década de 1970, os países da OCDE cresceram a um ritmo médio de 2% anual, enquanto a América Latina apenas o fez a 0.6% e os países africanos subsaarianos, a -0,7% (IBARRA, 2011, p. 24).

Não apenas a taxa de crescimento, mas o aumento do desemprego e, por consequência, da pobreza foram circunstâncias extremadamente atingidas pela implantação neoliberal nas sociedades mundiais, sobretudo, na América Latina. Países que anteriormente viviam num sistema capitalista com foco na produção capaz de se suprir e sustentar seu povo – mesmo que de forma não totalmente satisfatória –, passaram a se socorrer de subsídios externos financiando seu acervo de recursos e de patrimônio como forma de sobrevivência.

De acordo com Robert Castel (1998), as políticas neoliberais

---

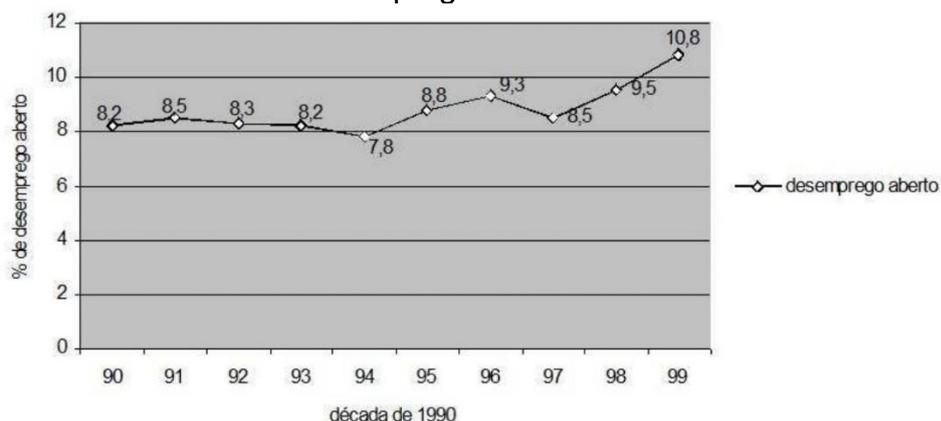
<sup>8</sup>Termo utilizado para referir-se a gestão da morte. Termo sinônimo de necropolítica.

contribuíram para a desestabilização da sociedade trabalhadora e dos direitos conquistados no decorrer do século XX e nos países latino americanos esta desestruturação teria ocorrido de forma mais perversa, uma vez que tratam-se de países em desenvolvimento com sociedades mais frágeis nas quais direitos sociais não eram estendidos a todos.

Na mesma linha, Antunes e Alves (2004) perceberam que a reestruturação político econômica que ocorria na América Latina contribuiu para a precarização laboral e o aumento da pobreza, onde “*essa lógica do sistema produtor de mercadorias vem convertendo a concorrência e a busca da produtividade num processo destrutivo que tem gerado uma imensa sociedade dos excluídos e dos precarizados*” (ANTUNES; ALVES, 2004, p.36).

Segundo Castel (2010), a lógica capitalista de acumulação na América Latina teve como principal manifestação o desemprego, que passou a ser claramente percebido a partir da década de 1990 com a latente elevação do quadro de trabalhadores informais. O Gráfico 1 elaborado por Rosana Soares Campos (2017), a partir de dados coletados do panorama laboral da OIT/2000, evidenciam com clareza a crescente linha de desemprego entre latino-americanos na última década do século XX, com a recente implantação da política neoliberal.

Gráfico 1 - Taxa de desemprego aberto na América Latina 1990/1999



Fonte: CAMPOS, 2017, p. 17.

No estudo publicado por Campos (2017), é realizada uma análise minuciosa sobre dados da CEPAL que sugerem uma relação de interdependência entre a alteração de política econômica – para a neoliberal – e o aumento dos problemas sociais, especificamente, o desemprego e a pobreza. O Quadro 2,

elaborado pela autora, possibilita a verificação da evolução dos níveis de desemprego e pobreza no período em que se implementa as políticas neoliberais.

Quadro 2 – Evolução das reformas econômicas, desemprego e pobreza\* na América Latina/ anos 1990

Índice -taxa	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Reforma econômica	0.72	0.74	0.76	0.77	0.78	0.79	0.81	0.82	0.82	0.82
Desemprego	5.8	7.5	8.1	8.2	8.3	10	9.9	9.3	10.3	11.0
Pobreza*	200	200.96	202.58	204	205.97	207.30	208.54	209.23	210.34	211

**\* POBREZA FOI OBSERVADA A PARTIR DO VALOR ABSOLUTO DE POBRES NA AMÉRICA LATINA, EM MILHÕES.**

Fonte: CAMPOS, 2017, p. 23.

A partir de tais dados, é possível respaldar a afirmação de que a sistemática neoliberal quando inaugurada na América Latina, no período de 1990, trouxe elevação das taxas de pobreza e desemprego e esteve diretamente atrelada à redução do protecionismo social. As informações trazidas por Campos (2017) retratam a despreocupação do atual sistema econômico em relação às questões sociais que envolvem a grande maioria da população.

Sobre o assunto, é possível verificar que os indivíduos integrantes do sistema capitalista – em especial os grupos dominantes – creem que o capitalismo é a única forma possível de organização humana, algo quase que biológico, algo que é da nossa natureza. Como se a sociedade tivesse passado a viver de modo que só existisse uma forma de organização econômica: a capitalista. E, dessa forma, o mundo todo passou a ser um grande quintal do capitalismo.

Fisher (2008) parte das ideias trazidas por Henry Fukuyama e sua teoria sobre o fim da história. No início da década de 90, Fukuyama (1992) publicou *O fim da história e o último homem*, em que, a partir das crises ideológicas que ocorriam na época – unificação da Alemanha, fim da URSS e a adesão ao sistema capitalista por diversos países –, sustentou que a evolução da humanidade havia chegado a seu limite diante do ápice da evolução econômica encontrada no sistema capitalista e, portanto, esse seria o fim da história. Isto é, o capitalismo como única forma de organização político-econômica a ser considerada.

Tanto para Hegel quanto para Marx a evolução das sociedades humanas não era ilimitada. Mas terminaria quando a humanidade alcançasse uma forma de sociedade que pudesse satisfazer suas aspirações mais profundas e fundamentais. Desse modo, os dois autores previam o 'fim da História'. Para Hegel seria o estado liberal, enquanto para Marx seria a sociedade comunista (FUKUYAMA, 1992, p. 12, *apud* Kanaan, 2005).

A partir das ideias de clássicos como Marx, Hegel, Locke, Kant e Rousseau, Fukuyama (1992) alicerçou sua tese sobre a democracia liberal ser o modelo que colocaria fim à história, diante de sua perfeita adequação à sociedade, contudo, não é o que se percebe atualmente.

Como anteriormente mencionado, nos dias de hoje, a humanidade vive num sistema voltado para a desconexão do ser humano de suas relações pessoais/ sociais e apto para a criação de grupos de escravos ansiosos, sem futuro, treinados para favorecer o dono do dinheiro, os senhores feudais do século XXI – a classe empresarial.

O capitalismo neoliberal traz a ideia de “cancelamento do futuro” quando se percebe que toda aquela ideia futurista vivida no século passado, na realidade, não existe e que a tendência é a repetição de tudo aquilo que já foi criado. As antigas gerações, aquelas que não haviam ainda sido afetadas pelo método neoliberal e que viveram revoluções e participaram de lutas por ideais; aquelas que mesmo dentro de um sistema capitalista ainda possuíam as conexões interpessoais e não eram escravas do sistema, enxergavam um futuro no qual as máquinas seriam criadas para aliviar o estresse e a dor, e conceder ao ser humano algum conforto, elevando a qualidade de vida. As máquinas vieram e o efeito foi rebote. Junto com a tecnologia e eficiência, as máquinas surgiram como forma de agilizar o trabalho e de possibilitar o aceleração do mercado econômico e, de brinde, a humanidade passou a ser dependente da tecnologia e a lidar com estresse, crises psicológicas, ansiedade, problemas físicos ocasionados pela falta de exercício e alimentação equilibrada. Como consequência, tornaram-se máquinas humanas que tomam antidepressivos.

As pessoas passaram a viver em um mundo onde só se legitima o que dá dinheiro, em detrimento de qualquer outra atividade exercida apenas por bem-estar ou entusiasmo. Ocupações antes vistas como *hobbies*, como pintar, dançar, cantar, entre outras, são validadas apenas se integram o mercado

econômico. Essa mesma lógica é aplicada em relação à figura feminina inserida nesse sistema de mercado, já que a versão neoliberal é alicerçada por pilares patriarcais. Estes promovem a desvalorização do trabalho da mulher à medida em que a colocam como contribuinte de um sistema reprodutivo, deixando de reconhecer e enaltecer as contribuições realizadas pelo trabalho de produção de soluções de inúmeras profissionais mulheres.

O capitalismo distancia o ser humano de suas vontades e paixões e utiliza disso como vantagem sob o argumento de afastar os homens do fanatismo, do terror e do totalitarismo. Discurso que se mostra antagônico quando se verifica que a maior parte dos países do globo possui governos autoritários que pregam discursos violentos e ricos de egocentrismo e, conseqüentemente, ameaçam a democracia. Nas palavras de Manuel Castells:

(...) a lógica irrestrita do mercado acentua as diferenças entre capacidades segundo o que é útil ou não às redes globais de capital, de produção e de consumo, de tal modo que, além de desigualdade, há polarização; ou seja, os ricos estão cada vez mais ricos, sobretudo no vértice da pirâmide, e os pobres cada vez mais pobres (CASTELLS, 2018, p. 53).

A partir dessas ideias, coloca-se como ponto principal a busca pelo lucro, produtividade e competitividade a níveis mundiais, que são disseminados pelo processo de globalização de forma simultânea, independentemente dos diferentes cenários sociais encontrados no globo.

Não faz muito tempo, o termo globalização ganhou espaço nos diálogos por todo o mundo. O conceito surgiu na década de 1980 e era compreendido como o processo de intensificação da integração econômica e política internacional, que se tornou possível devido aos avanços da comunicação e dos transportes por todo o mundo. A globalização não é algo certo e concreto que ocorre uma vez na história ou de tempos em tempos, mas, sim, um processo contínuo de integração e que está a todo momento se expandindo e se modificando de acordo com as transformações econômicas, sociais ou culturais globais (PRADO, 2009).

Mais precisamente, partindo dos conceitos de Prado (2009), o conceito de globalização é, na verdade, impreciso. Contudo, pode-se considerá-lo como uma manifestação desejada e inevitável de ampliação das transformações econômicas geradas pelos avanços das criações tecnológicas no mundo.

Nesse sentido o uso popular do conceito de globalização como uma expressão de uma mudança econômica, produzido pela dinâmica das inovações tecnológicas, sendo simultaneamente um fenômeno inevitável e desejável, é um belo exemplo de um conceito que embora impreciso, cumpre seu papel de legitimar uma interpretação do mundo (PRADO, 2009, p. 27).

O processo de globalização afeta a todos os Estados, mesmo que seu papel seja diferente nessa dinâmica. São ideias, acontecimentos, ideologias, eventos e informações de todos os tipos – sociais, econômicos, comerciais, políticos e culturais – que, a partir do fim do século XX e início do século XXI, se espalham de forma mais rápida e transparente à medida que as tecnologias de comunicação progredem. Segundo Milton Santos:

A globalização é o estágio supremo da internacionalização. O processo de intercâmbio entre países, que marcou o desenvolvimento do capitalismo desde o período mercantil dos séculos 17 e 18, expande-se com a industrialização, ganha novas bases com a grande indústria, nos fins do século 19, e, agora, adquire mais intensidade, mais amplitude e novas feições. O mundo inteiro torna-se envolvido em todo tipo de troca: técnica, comercial, financeira, cultural. Vivemos um novo período na história da humanidade. A base dessa verdadeira revolução é o progresso técnico, obtido em razão do desenvolvimento científico e baseado na importância obtida pela tecnologia, a chamada ciência da produção (SANTOS, 2002, p. 4).

Entre os conteúdos integrativos levados pela globalização e difundidos entre os países, encontram-se os sistemas político-econômicos já citados anteriormente e, dentre eles, o recentemente difundido sistema neoliberal de mercado.

Juntamente com o capital que se propaga com as ideias neoliberais, tem-se diferentes formas de tecnologia que agilizam processos decisórios e contribuem para a frente econômica. Redes se multiplicam em tempo recorde e contribuem para movimentos migratórios que surgem devido as práticas de desenvolvimento de forças produtivas e relações de produção (IANNI, 1998).

Segundo Ianni (1998), a globalização neoliberal no século XXI pode ser traduzida como a “reprodução ampliada do capital em escala global”, na qual ao mesmo tempo em que se concentra capital excedente – lucro – se absorve empreendimentos menos ativos por outros mais dinâmicos. Dessa forma é que as forças produtivas e relações de produção se globalizam e propagam impactos um

tanto quanto rigorosos em diferentes países.

Essa é uma globalização que causa impactos mais ou menos drásticos não só nas “fronteiras” – isto é, nas regiões ainda pouco impregnadas pelas forças produtivas e pelas relações de produção capitalistas, dominantes –, mas também nas nações que haviam experimentado regimes socialistas, ou economias centralmente planejadas. Mais do que isso, a globalização causa impactos inclusive nas nações tradicionalmente organizadas em moldes capitalistas, “emergentes” ou “dominantes”, centrais ou periféricas, ao norte ou ao sul (IANNI, 1998, p. 87).

A expansão desse sistema capitalista voltado para o Estado mínimo, aqui chamado de globalização neoliberal, vem desenvolvendo irregularidades no campo das forças produtivas e relações de produção (trabalho). Tem causado, também, tensões e atritos entre subsistemas econômicos e por consequência geram subordinação de polos dominantes em relação aos demais. Nesse contexto, a globalização do século XXI tem se mostrado desigual, contraditória e combinada, nas palavras de Ianni (1998).

Milton Santos (2002) tratou a questão da globalização e, sendo um de seus maiores estudiosos, nesta oportunidade, explicou que a produção e a informação globalizada permitem a geração de lucro em uma escala mundial, captando o interesse de grandes empresas e elevando a competitividade entre elas. O que permite, portanto, a ocorrência de relações globais entre grandes financeiras, multinacionais, organizações internacionais e Estados. Ocorre que essa globalização possui efeito positivo apenas em relação a essas instituições, mas, no que se refere à grande maioria da população, os efeitos da globalização neoliberal refletem uma alta taxa de desemprego, pobreza, desigualdade, insegurança e uma grande ruptura das questões sociais. Nas palavras de Santos (2002, pag. 5), “[o mundo parece, agora, girar sem destino. É a chamada globalização perversa. Ela está sendo tanto mais perversa porque as enormes possibilidades oferecidas pelas conquistas científicas e técnicas não estão sendo adequadamente usadas.]”

A dominação sobre grupos mais frágeis, a desigualdade, as inúmeras consequências destrutivas do campo social, a degradação ambiental e a ambição econômica a qualquer custo trazidas pelo sistema neoliberal ganhou, a partir do século XXI, termos bastante significativos, como o mencionado por Milton Santos quando fez referência à “globalização perversa”. Outras expressões como “capitalismo catastrófico” ou “capitalismo do fim do mundo” também passaram a ser

utilizados para o atual cenário econômico que coloca o capital antes de vidas humanas ou utilizam da destruição e exploração de mão de obra e recursos naturais como principal fonte de lucratividade. Este se caracteriza, nas palavras de Eduardo Mancuso, pela

crise econômica (sujeita ao estouro de uma nova bolha financeira), baixo crescimento, desemprego estrutural e exclusão social crescentes, ataque aos direitos dos povos, desastres ambientais, caos geopolítico, e uma confusa assimetria multilateral (característica da atual desordem mundial), sem hegemonia clara, além da ditadura das finanças globais (MANCUSO, 2017, p. 56).

Em 2007, a pesquisadora e jornalista Naomi Klein foi uma das primeiras que estreou o termo “capitalismo do desastre”, em sua obra *A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo do desastre*, o qual muito se assemelha aos termos anteriormente mencionados. A jornalista argumenta (2008) que o desdobramento neoliberal do capitalismo, vivido nas últimas décadas, em verdade, se funda em violência e choque e que a alegação de que o mercado livre e o capitalismo neoliberal se ascenderam de forma democrática não passa de um mito. O capitalismo do desastre se utiliza de momentos de choque populacional para implementar políticas econômicas favoráveis para certos grupos. Não havendo esses momentos, a parte dominante do sistema passa a criar suas próprias situações de desastre para que haja a justificativa de implementação de determinada política unilateralmente benéfica. Em entrevista realizada para *Time*, traduzida e publicada no portal Carta Maior, Naomi explica o motivo que levou a empregar esse termo pela primeira vez.

Quando usei a frase "capitalismo de desastre" pela primeira vez, foi porque descobri que algo muito semelhante estava acontecendo no Sri Lanka após o tsunami na Ásia, onde, poucos dias após o tsunami, o governo começou a pressionar por uma agenda muito impopular de privatização da água e privatização da eletricidade, que na verdade fora rejeitada pelos eleitores nas eleições oito meses antes do tsunami (ROONEY, 2020, p. 3).

Klein menciona em sua obra (2008) que o capitalismo do desastre se aproveita de catástrofes naturais para implantar políticas ainda mais desastrosas em comunidades de que se objetiva tirar algum proveito, de modo que a população menos informada – maioria – acredite que tais providências de fato são as melhores, quando, na realidade, apenas contribuem para a devastação social e ambiental em

prol de algum interesse particular (TIBURI, 2016).

(...) As pessoas espontaneamente começaram a usar o "capitalismo de desastre" para descrever o que estava acontecendo com o que estavam vendo ao seu redor, porque era tão claro que esse desastre estava sendo usado para promover uma visão radical de mercados totalmente irrestritos.

(...)

Toda vez que houve um grande salto adiante para esta versão fundamentalista do capitalismo que realmente não vê um papel para o Estado, o terreno foi preparado por algum tipo de choque (ROONEY, 2020, p. 5).

O capitalismo do desastre tende a criar situações nas quais a violência, o choque e o pânico da sociedade são aproveitados em prol do sistema neoliberal. Outro desdobramento desse capitalismo que se mostra catastrófico, ou do fim do mundo, é a utilização desmedida de recursos naturais como justificativa para a valorização do produto e o aumento de lucratividade.

O meio ambiente e a relação socio metabólica existente com a natureza se mostram cada dia mais fragilizados. Atualmente se vive uma literal catástrofe ambiental onde se observa o frequente e contínuo envenenamento das águas, ares e alimentos, juntamente com a devastação de florestas e extinção de animais. São diversas as implicações e os crescentes efeitos causadas pelo sistema capitalista no meio ambiente. Se vive um ritmo acelerado de produção, consumo e degradação que impedem a natureza de se autorrecompôr.

Nas palavras do professor Armando Bartra (*apud* ANGELO, 2019), atualmente, está estabelecida uma “crise de escassez”, posto que o sistema vigente trabalha com a lógica de lucrar em cima daquilo que se mostra escasso. Quanto menos comida, mais valor possui. Quanto menos petróleo, mais caro se torna. A mesma lógica se aplica ao carvão, ao gás, à energia e a todo e qualquer recurso necessário à sobrevivência. Criou-se um sistema econômico que objetiva a destruição ou privatização de recursos naturais para se garantir capital.

O capital busca o encarecimento, busca a destruição dos recursos naturais, porque isso faz com que sua privatização gere maior lucro. Isso é um capitalismo suicida. O capitalismo produzia pobreza e riqueza. Ele vivia da mais-valia. [Agora] vive cada vez mais do lucro, da privatização dos recursos naturais. Há uma crise ambiental final, definitiva. Isso é o capitalismo do fim do mundo. Ou acaba o capitalismo ou acaba o mundo (ANGELO, 2019, p. 7).

Diferentemente do capitalismo em suas origens, o atual sistema modificado pelo seu desdobramento neoliberal a partir do fim do século XX, e início do século XXI, revela uma face cruel, suicida e insustentável do capitalismo. O capitalismo do século XIX, apesar de produzir riqueza e pobreza, vivia do trabalho criativo do proletariado, ao passo que, atualmente, o capitalismo se sustenta exclusivamente do lucro a partir da privatização e da exploração de recursos naturais e mão de obra barata (ANGELO, 2019).

O capitalismo no século XXI, a partir das ideias apresentadas, tem provocado crises em proporções diversas, com destaque para crise ambiental e humanitária. Governos ecocidas<sup>9</sup> contribuem cada vez mais com as privatizações e explorações ambientais e auxiliam nas relativizações de garantias humanitárias existentes, em especial no que tange à classe trabalhadora. Em outras palavras, governos autoritários que objetivam o aprofundamento da espoliação social como forma de garantir a lucratividade de empresas fadadas ao fracasso dentro de seu próprio sistema.

Como forma de justificar seu conservadorismo, e diante da impossibilidade de defender o sistema como sendo ideal ou formidável, os partidários da ordem capitalista pregam o discurso de que todo o resto é imprestável como forma de minimizar os escrúpulos advindos do capitalismo neoliberal, para tanto, fazem comparações do tipo “[o capitalismo é injusto, mas não é criminoso como o stalinismo]” ou “[nossa democracia não é perfeita, mas é melhor do que as ditaduras sangrentas]”. (VARZIM, 2020)

Marcelo Semer, ao revisitar o livro *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*, de Wendy Brown, conclui que:

A construção do modelo autoritário é pavimentada, ainda, pela destruição do conceito de sociedade. Quem não se lembra da célebre frase de Margaret Thatcher: “sociedade não existe, e sim os indivíduos”. Para a professora de Berkeley, o ataque neoliberal ao social é fundamental para gerar uma cultura antidemocrática. E, nesse sentido, cita o pensamento de Friedrich Hayek, para quem a noção de social é “falsa e perigosa, sem sentido, oca, destrutiva e desonesta” - além de associar a crença na justiça social a uma aproximação do totalitarismo (SEMER, 2020, p. 2).

---

<sup>9</sup>Governos que são agentes causadores de destruição de forma intencional dentro de uma sociedade.

Diferentemente do que ocorria com as democracias no século XX, as quais eram derrubadas através de golpes militares que exilavam presidentes, suspendiam constituições e atacavam palácios, atualmente, as democracias são derrubadas por instrumentos dados pelo próprio sistema e por autocratas que são eleitos pela população, em benefício de interesses próprios e de acordo com a ordem econômica conveniente.

Hoje, as classes mais baixas sofrem as consequências das medidas neoliberais que continuam avançando. As exigências de mercado regem a forma de vida desses indivíduos e o necropoder rege a ordem de quem morrerá e como morrerá. Os governos autoritários contribuem, a cada dia, para a expansão e o crescimento do capitalismo do fim do mundo, que se alimenta de recursos naturais e adoce a humanidade. E muito antes de se pensar que poderia o ser humano chegar a este nível de perversidade e egoísmo, Marx e Engels mencionaram:

O capital afogou o sagrado êxtase do fervor religioso, o entusiasmo cavalheiresco e o sentimentalismo pequeno-burguês nas águas geladas do cálculo egoísta, fez a dignidade pessoal um simples valor de troca, substituiu as numerosas liberdades tão afetuosamente conquistadas por uma liberdade única e impiedosa: a liberdade do comércio. Numa palavra: em lugar de exploração velada por ilusões religiosas e políticas, estabeleceu uma exploração aberta, descarada, direta e brutal (MARX, 2015. p. 196).

A humanidade vive, presentemente, num sistema que rouba a esperança, que impede a visualização do futuro, de um novo futuro. Diferentemente do mercado econômico, a vida é um processo biológico, natural, mas que tem sido utilizada como moeda de troca, já que tudo dentro do capitalismo atual é isto.

Este capitalismo catastrófico é facilmente percebido no mundo todo em diversos segmentos de mercado, seja nas indústrias mineradoras da Indonésia onde pessoas realizam o trabalho de “mulas humanas” ao escalar vulcões para extrair enxofre para exportação, seja nas fundições metalúrgicas chinesas onde trabalhadores passam horas em contato com altíssimas temperaturas e em condições penosas, a fim de fornecer ferro e aço para grandes empresas exportadoras, ou então, na indústria frigorífica do Brasil, onde indivíduos encaram jornadas exaustivas em ambientes extremamente frios manuseando instrumentos cortantes e expondo-se a inúmeros vírus e bactérias que se instauram em tais locais, a fim de alimentar maior parte do mundo enquanto em suas mesas falta o essencial.

O agronegócio brasileiro é o responsável por alimentar bilhões de pessoas em diferentes países, através das plantações em infinitos hectares de grãos e vasta criação de gado para produção de proteína animal, sendo estes os maiores produtos da pauta exportadora de nossa agroindústria. Para tanto, são utilizadas “mão de obra invisibilizada” nos campos, abatedouros e frigoríferos a fim de preparar o produto que será exportado e beneficiará grandes empresas do setor. Cabe ressaltar que, além da exploração da mão de obra, utilizam-se de recursos naturais de modo não sustentável, o que os leva a contribuir com a degradação do meio ambiente.

No ano de 2018, o Brasil fechou sua produção com mais de 27,15 milhões de toneladas de proteína animal, ou seja, carne animal, uma média superior ao obtido em 2011. Atualmente, é o terceiro maior exportador de alimentos e segundo relatório de perspectivas agrícola da ONU, realizado em 2015, o Brasil se tornará em 2024 o maior exportador de produtos agrícolas do mundo. Assim, diante do aumento anual na produção e as expectativas de aumento da produção em 40% até 2050, o Brasil já é considerado celeiro do mundo (ONU, 2015).

No ano de 2015, o Estado brasileiro produziu quatro vezes mais do que seria suficiente para alimentar o país inteiro, ou seja,  $\frac{3}{4}$  de tudo que é produzido aqui é exportado para outros países e, mesmo o que fica, não é destinado para alimentar toda a população. Isto se justifica pelos bilhões faturados através da exportação de alimentos produzidos em terras brasileiras. Dentro do ramo alimentício, se destaca a agropecuária que processa em torno de 58% da produção, e representa em torno de 17% de tudo que é exportado pelo país (ONU, 2015).

Tendo a agropecuária como protagonista, o Brasil se faz notar mundialmente pela exportação de carne proveniente de bovinos, suínos e aves, esta última como número um no *ranking* de exportação de proteína animal em 2018. A expectativa posta sobre o Brasil por países estrangeiros, pela ONU e por empresários do ramo alimentício, para que o país seja o responsável pelo abastecimento mundial, somado às influências do sistema capitalista catastrófico vivido no século XXI – mencionado anteriormente –, conduzem o Estado brasileiro para sua própria destruição e de seu povo.

Como um dos maiores responsáveis pela alimentação global, o Brasil é que suporta e paga o preço ambiental e humanitário para que produtos

agrícolas e animais sejam exportados. Milhares de hectares são desmatados para dar lugar a plantações ou pastagem para animais que serão abatidos, além disso problemas como compactação do solo, poluição do solo e do ar e queimadas para retirada da vegetação se tornam cada dia mais comum, em especial, em áreas que deveriam ser de preservação ambiental. No que tange às questões humanitárias, o trabalho realizado para que o produto final seja produzido, tanto na agricultura quanto na pecuária, colocam em xeque todo o discurso de dignidade da pessoa humana pregado por autoridades governamentais e por grandes agroindústrias.

Como explanado, o Brasil é o campeão na exportação de proteína animal, principalmente aves. Em 2019, foi exportado 2,758 mil toneladas de carne de frango e este número tem crescido anualmente. Todavia, importa mencionar que a posição de maior exportador de aves apenas foi concedida ao Brasil pela elevada produção proveniente do estado do Paraná. O estado sulista lidera a produção de proteína animal (aves) do país, sendo detentor de 34,32% do abate e responsável por 37,20% da exportação brasileira, segundo levantamento do Portal do Agronegócio (2019).

No mundo, todos os anos são criados e abatidos mais de 70 bilhões de animais terrestres, sendo que quase 10% deste número é responsabilidade do Brasil. Apenas no terceiro trimestre de 2019, o estado brasileiro já havia abatido o que correspondia a oito vezes o número de sua população, em torno de 1,67 bilhão de carnes, entre aves, suínos e bovinos. Os custos ambientais são demasiado altos já que para a criação são necessários água, espaço (terra), alimento – este correspondente sempre a dez vezes mais calorias do que a própria carne – e por consequência serão emitidos dejetos que agredem diretamente o solo, ar e água e contribuem com destruição de florestas, desertificação, erosão do solo, escassez de água doce e da biodiversidade.

Apesar de historicamente possuir o campo como uma das principais atividades econômicas, a finalidade da produção paranaense no século passado se distingue muito do que ocorre atualmente. Isto justifica a escolha deste Estado como foco de nossa análise.

Até meados dos anos 50, as terras paranaenses não eram muito

povoadas, mas, após a passada da Coluna Prestes<sup>10</sup> e dos projetos do Estado para povoamento da região oeste do país, houve uma onda migratória para a região oeste paranaense. As terras férteis da região, somadas à instalação de empresas colonizadoras e à procura de novos locais por diversas famílias, contribuíram para o “*start*” de povoamento e crescimento. A venda de lotes urbanos e rurais aumentava gradativamente, e as empresas que se enraizaram procuravam se dedicar a atividades relacionadas à madeira, à indústria, ao comércio e à venda de terras e incentivavam, inclusive, a propriedade familiar (TSCHÁ; RIPPEL; LIMA, 2009).

Desde os anos 50, a economia do oeste paranaense passou a se destacar. A agricultura e a pecuária se sobressaíam, principalmente, pela qualidade do solo e pela técnica produtiva. Com isso, passou-se a construir estradas que facilitavam o acesso a esta região e atraíam ainda mais imigrantes, que adentravam na mesma sistemática e impulsionavam a expansão do mercado, a elevação da renda e assim por diante (RIPPEL, R. *et al*, 2005). Na década de 60, o aumento populacional e econômico continuava a todo vapor. Nesse período, as empresas colonizadoras Maripá, Pinho e Terras, Rio Paraná e Norte do Paraná se destacaram pela influência no crescimento e desenvolvimento que proporcionaram à região. A agricultura e a agropecuária continuavam a atrair pessoas de diferentes partes do país e com o passar do tempo começou a receber aprimoramentos. A partir dos anos 70, o setor agropecuário passou por processo de modernização e influenciou na criação de culturas agrícolas e tecnologias para a produção (RIPPEL, R. *et al*, 2005).

As transformações nesse setor impulsionaram ainda mais a economia local – as famílias que antes preocupavam-se apenas com a produção para consumo próprio, ou regional, passaram a produzir para o mercado externo e interno, e se inseriram no espaço econômico nacional, por óbvio, o cenário atraiu mais pessoas para trabalharem no campo. Em sentido oposto, o fim da década de 70 e o início dos anos 80 não foram tão generosos. A modernização e a necessidade de aplicação de novas tecnologias no meio rural ocasionaram demissões em massa e provocaram êxodo rural e emigrações para outros locais do estado e até para fora dele. O período foi marcado por um rápido processo de urbanização e uma grande

---

<sup>10</sup>Movimento revolucionário, também chamado Coluna Miguel Costa-Prestes, que, sob a liderança dos “tenentes”, Miguel Costa e Luís Carlos Prestes, empreendeu longa marcha por vários estados do país entre abril de 1925 e fevereiro de 1927 (ABREU, 2016).

modificação no setor agropecuário, o qual passou a ser agroindustrial (RIPPEL, R. *et al*, 2005). A solução encontrada pelo governo da época para enfrentar a crise que ocorria foi voltar os olhos para a produção alimentícia industrial, a qual passou a conduzir a economia do oeste paranaense. Assim, grandes cooperativas alimentícias foram surgindo e ganhando espaço e hoje somam como uma das atividades predominantes da região juntamente com a agricultura e o comércio.

Foi desta forma que, atualmente, as grandes cooperativas e indústrias do ramo alimentício lideram o mercado de exportação animal do país e colocam o Paraná como o estado brasileiro responsável pelo abastecimento de outros países e diretamente ligado ao mercado global. Um estado que, antes, possuía como principal preocupação o crescimento de sua própria população e o bem-estar social foi tomado pelos anseios econômicos das grandes indústrias e do capitalismo catastrófico que hoje ocupam o território oeste paranaense.

A partir da criação de animais para o consumo, a agricultura que antes se conhecia e era utilizada como segurança para a sobrevivência humana passou a ser a principal fonte de alimento para animais a serem abatidos. Assim, considerando a necessidade de ingestão escalonada de calorias pelos animais, passou-se a utilizar áreas até cinco vezes maiores do que a necessária para cultivo de alimentos agrícolas para animais de abate – o que, por efeito, agrava e intensifica as consequências ambientais geradas pela produção agropecuária.

O atual governador do estado (2018-2022), Carlos Massa Ratinho Júnior (*apud* OLIVEIRA, 2019), em reunião com embaixadores da Rússia, China, Índia e África do Sul, em março de 2019, no Palácio Iguazu, na capital paranaense, destacou que 80% das exportações do estado advém do agronegócio. Afirmou, ainda, que os referidos países atuam como maiores parceiros do estado no momento e que, responsáveis por 34,5% das exportações, os negócios somam US\$ 6,918 bilhões. O governador acredita que o estado deve se tornar o maior produtor de alimentos do mundo e mencionou: “[estamos organizando o estado para alcançar esse posto porque o mundo, no futuro, vai precisar cada vez mais de comida e o Paraná pode se destacar nesse cenário, já que ninguém produz em quantidade e em variedade como o nosso estado.]” (*apud* OLIVEIRA, 2019, p. 4),

De acordo com o supracitado, nota-se, então, que o Brasil possui um papel bastante evidente no mercado mundial quanto a sua contribuição para a

expansão e aprofundamento de um modelo capitalista catastrófico, principalmente, em relação ao impacto do agronegócio para o meio ambiente e para condições insalubres de trabalho. Essas contradições nos levam a perceber que, se embora, em 2020, o agronegócio somou 26,6% do Produto Interno Bruto do país (SUPERINTENDÊNCIA..., 2020), também passou a contribuir para o aumento de desigualdades sociais e raciais, da precariedade das condições de trabalho e, assim, conseqüentemente, para um ambiente marcado pela necropolítica.

Imagem retirada do livro *Comendo o Planeta* traduz visualmente os graves resultados ambientais que a agroindústria brasileira traz ao meio ambiente (SCHUCK; RIBEIRO, 2018).

Imagem 1 – Impactos ambientais de consumo de animais



Fonte: SCHUCK; RIBEIRO, 2018, p. 23.

Nesse contexto, pode-se inferir que os impactos causados pela agroindústria a nível global e, principalmente, a nível nacional, são graves e

preocupantes. No mundo, 1/3 das terras de plantio são utilizadas para alimentos de animais de consumo e quase 30% das terras do globo são usadas para pastagem. O caso do Brasil é bastante preocupante, já que 79% de sua área destina-se à produção de ração animal, enquanto 16% é para consumo humano (SCHUCK; RIBEIRO, 2018, p. 26). Vejamos o Quadro 3:

Quadro 3 – Distribuição espaço para cultivo

DISTRIBUIÇÃO DA PROTEÍNA EM CULTIVOS	CONSUMO HUMANO	RAÇÃO	OUTROS USOS (EX BIODIESEL)
Mundo	40%	53%	7%
Brasil	16%	79%	5%
Pessoas que poderiam ser alimentadas por hectare (mundo)	10.1		
Pessoas de fato alimentadas por hectare (mundo)	6		

Dados de Cassidy et al (2013). Referência 6.

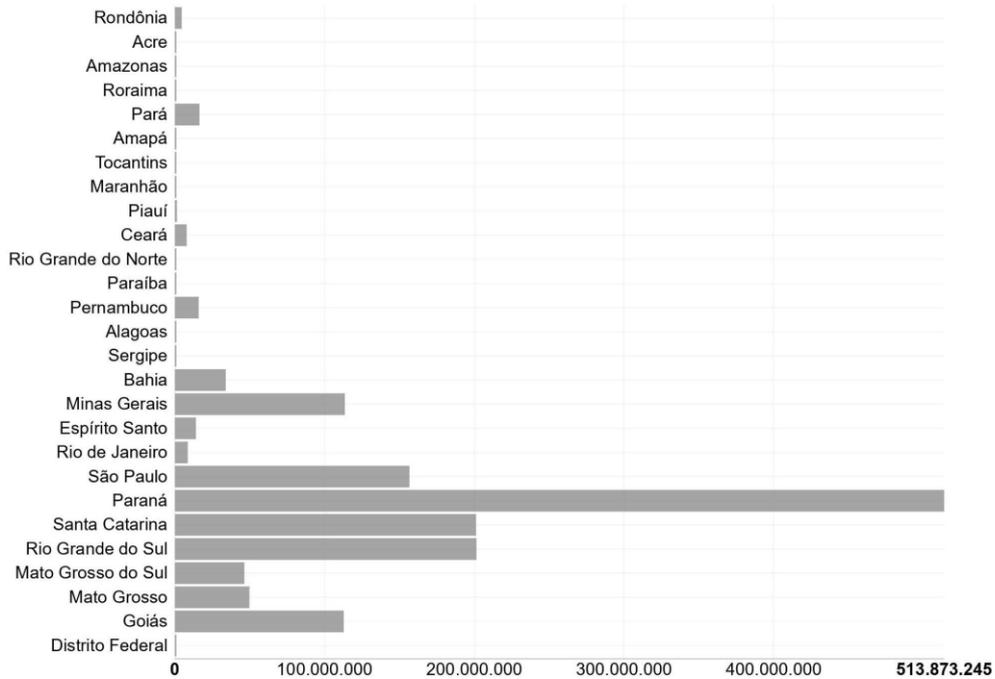
Fonte: SCHUCK; RIBEIRO, 2018, p. 32.

Conforme mencionado pelo professor Armando Bartra (*apud* ANGELO, 2019), o atual capitalismo catastrófico se alimenta da escassez. O Brasil, por possuir uma grande área produtiva ainda não tão devastada como em outros países, vem ganhando espaço na economia mundial por possuir aquilo que em outras nações se mostra escasso: recursos naturais e mão de obra barata.

As diferentes regiões e climas presentes no estado brasileiro proporcionam diversificação produtiva em uma grande escala. Quanto ao agronegócio e o impulsionamento do Brasil como um dos maiores exportadores de animais, se destaca o Paraná na produção de aves e suínos. No segundo trimestre de 2021, o estado paranaense liderou os números em relação ao abate de aves e perdeu apenas para Santa Catarina no que tange a suínos (Gráfico 2).

## Gráfico 2 – Quantidade de abate de aves por Unidade Federativa

Abate - Quantidade de frangos abatidos por Unidade da Federação (cabeças) - 2º trimestre 2021



Fonte: SIDRA, 2021, p. 1.

Grande parte da produção pecuária paranaense é destinada a abastecer o mercado global. Desse modo, percebe-se sua inserção e sua contribuição não apenas com a economia global, mas com a sistemática capitalista que impacta na degradação ambiental e intensificação de desigualdades por meio do trabalho de abate realizado nos frigoríficos do Paraná. Convenciona-se considerar este fenômeno um exemplo de necropolítica, tendo-se em vista que por interesses políticos e econômicos, as elites políticas e econômicas e os governos gerenciam a indústria da destruição, da morte, ou seja, exerce a necropolítica.

### 3 CAPITALISMO, TRABALHO E MIGRAÇÕES

Pretende-se, neste capítulo, adentrar as questões relacionadas ao trabalho em sua interface com as migrações, em especial para o entendimento da inserção brasileira no sistema capitalista global. Para tanto, serão resgatados os principais conceitos e definições sobre o que vem a ser o trabalho e as migrações através de revisão bibliográfica. A partir daí, será introduzida a questão histórica do início do trabalho no Brasil e o relevante papel dos imigrantes nesse meio laboral quando da sua chegada no século XIX, de modo a resgatar a transição ocorrida entre período escravocrata para o trabalho assalariado. Será aprofundada a questão da migração brasileira, especificamente no que tange ao oeste do Paraná, como forma de compreensão sobre seu desenvolvimento cultural, social e econômico que justifica as ondas migratórias ocorridas atualmente. No campo jurídico, será realizada uma análise sobre o surgimento e a evolução dos direitos trabalhistas.

Diante de tais esclarecimentos conceituais e históricos, será possível tratar sobre a migração nos dias atuais, em especial, no oeste do Paraná, destacando quem são e quais os motivadores que incentivam estrangeiros a procurar esta região. Ademais, como forma de enriquecer a pesquisa, será tratado sobre a precarização do trabalho dentro da atual lógica capitalista e quais as principais características do trabalho imigrante considerando a globalização neoliberal.

A palavra trabalho tem origem do latim *tripallium*, expressão que se remete ao dispositivo utilizado para tortura de escravos entre os romanos. Desde muito tempo sabe-se que o ser humano necessita empreender forças de trabalho para garantir sua sobrevivência. Em que pese não se saber ao certo qual o marco inicial do trabalho no mundo, acredita-se que os primeiros registros das relações de trabalho tenham se dado na Grécia e na Roma antiga, com a utilização do trabalho escravo (MELO, 2020). O professor Amauri Mascaro Nascimento, pontua:

O que se viu até aqui, no entanto, é o que sempre se disse a respeito do significado do trabalho, como atividade humana, ou seja, de que representava ele um esforço, um cansaço, uma pena e, até um castigo. Sociologicamente foi, efetivamente assim, sabendo-se que o trabalho era “coisa” de escravos, os quais, no fundo, pagavam seu sustento com o “suor de seus rostos”. Escravos e servos, historicamente sucedidos, eram os que podiam dedicar-se ao trabalho que, nas origens, eram sempre pesados. A

produção de bens, por mais simples que foram e, por vezes, ainda o são, é a atividade do homem chamada trabalho, conforme veremos no capítulo dedicado à sua evolução, da escravidão ao contrato de trabalho, porque o trabalho se confunde com a própria antropologia, como estudo do homem, envolvendo toda a personalidade, sentimental, intelectual e volitiva (NASCIMENTO *et al*, 2011, p. 16).

De acordo com o disposto pelo Dicionário de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas – FGV, o trabalho possui conceito amplo e geral:

O termo Trabalho tem significado geral – trabalho ou esforço frequentemente no sentido de lida penosa ou pesada – do qual derivam várias aplicações e usos análogos (como por exemplo, trabalhoso: o que custa muito esforço e exige muita persistência em vez de habilidade). Como verbo, trabalhar tem o mesmo sentido geral. Dessa forma, o termo trabalho tem em economia vários sentidos (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 1987).

A partir da visão sociológica sobre o tema, o trabalho é compreendido como o instituto de estabilidade e progresso dos grupos sociais, como dispôs Nascimento quando menciona Bochard:

O estado das civilizações depende não somente das condições que se criam para o trabalho, mas ainda as lutas sociais não são mais do que a expressão da maneira incompleta como se tem compreendido a ideia de trabalho. O grande movimento das comunas na Idade Média, por exemplo, nasceu da necessidade que tinha o trabalho de emancipar-se do jugo da feudalidade. Foi ainda o trabalho que deu a ideia das corporações das quais saíram as sociedades secretas que exerceram uma ação poderosa sobre a emancipação das classes operárias e que prepararam (BOCHARD *apud* NASCIMENTO *et al*, p. 46/47, 2011).

O trabalho ainda possuiu diferentes aspectos de compreensão. O trabalho produtivo é aquele que se rege na necessidade do indivíduo: este produz, cria e transforma, pois tem necessidade naquilo que lhe será proporcionado. O trabalho recreativo é aquele que proporciona satisfação a quem executa e é realizado pela simples vontade.

O enfoque deste estudo é tratar do trabalho a partir da perspectiva produtiva, a qual é considerada a mais antiga e originou as demais. O trabalho produtivo é aquele que a partir de elevada energia disposta gera maior elevação da qualidade ou da quantidade daquilo que é produzido e, por consequência, gera elevação da lucratividade ou – recordando o conteúdo do capítulo anterior – a mais-valia de Karl Marx.

Como dito alhures, o trabalho teve origem a partir da utilização da mão de obra escrava. A escravidão era compreendida como indispensável para a economia da antiguidade, era desenvolvida de maneira forçada e em prol dos escravistas. Assegura Manoel Alonso Olea:

O trabalho do escravo era desde o início, um trabalho por conta alheia, no sentido de que a titularidade dos frutos do trabalho do escravo correspondia imediatamente ao dono e não ao próprio escravo. O trabalho escravo, como é evidente, não era voluntário, mas sim forçado. A passagem da escravidão para a servidão foi lenta e racional. A relação de domínio debilita-se para que o servo deixe de ser coisa e passe a ser visto como pessoa e, portanto, com capacidade de ser sujeito de relações jurídicas, ligadas às glebas. A influência do Cristianismo foi ponderável para essa transição sobre a concepção romana da "humanitas" pelo reconhecimento "do que convém ao homem segundo sua individualidade (OLEA, M. A. *apud* NASCIMENTO *et al*, p. 160, 2011).

Com o fim da Idade Média e o início da Idade Moderna, o trabalho desenvolveu-se mais com a ascensão daquilo que passou a ser chamado de mercado econômico. Mas foi apenas após a Revolução Industrial que o trabalho passou a ser entendido como aquele desenvolvido livremente e com subordinação e em contraprestação ao recebimento de salário.

O trabalho, ao longo da história da humanidade, se apresentou de diferentes formas, mais além da simples dicotomia entre a escravidão e o trabalho assalariado. Assim, temos alguns exemplos, como trabalho em família, trabalho ambulante, seguido do artesanato, indústria em domicílio, trabalho na manufatura, depois trabalho em fábricas e por fim o regime de livre produção inaugurado pelas revoluções do fim do século XVIII.

O trabalho passou a empregar valores morais na sociedade que antes se desconhecia. Foi nesse período que se inaugurou dois grupos sociais distintos: um grupo que dizia respeito a pessoas que possuíam maior poder econômico e detinham bens e propriedades e o outro que dependia de sua mão de obra para sobreviver. O Estado pouco interferia nas questões econômicas e os direitos dos trabalhadores não eram regulamentados.

De um lado, o proprietário de dinheiro, de meios de produção e de meios de subsistência, empenhado em aumentar a soma de valores que possui, comprando a força de trabalho alheia, e, de outro, os trabalhadores livres, vendedores da própria/força de trabalho e, portanto, de trabalho (MARX, 2006, p. 828).

O trabalho em seus diferentes aspectos é um importante pilar social responsável pela sobrevivência do indivíduo e pela criação de grupos sociais. Igualmente, a migração é um movimento que está diretamente ligado à necessidade de viver do ser. Esses dois institutos, historicamente, estão inteiramente interligados, seja pela migração que leva a um trabalho ou um trabalho que motiva a migração.

A migração é movimento existente desde a pré-história em que, para sobreviver, o ser humano possuía a necessidade de se locomover no espaço geográfico à procura de alimento. Apesar de o ser humano ter deixado de ser nômade, a migração ainda ocorre de forma muito comum, e não apenas pela sobrevivência, mas por questões atreladas à economia, à religião, à política ou à natureza. Esses motivadores da migração estão diretamente ligados a bases estruturais de uma sociedade e, toda vez que há uma mudança ou um desequilíbrio nestas bases, a ocorrência de fluxos migratórios é quase certa. Pode-se dizer, portanto, que a migração é um movimento condicionado por se manifestar em condições específicas e depender da ocorrência de determinados fatores (RIPPEL, R. *et al*, 2005). Cumpre observar que as transformações ou mudanças que ocorrem na estrutura da sociedade não afetam todos os grupos sociais da mesma forma, o que explica a migração por apenas alguns segmentos de uma sociedade, em alguns casos. De qualquer sorte há a possibilidade de haver diversos fluxos migratórios de um mesmo território e formas de afetação diferentes (RIPPEL, R. *et al*, 2005).

Segundo mencionado por Rippel (2005, p. 36), as migrações nada mais são do que uma redistribuição geográfica da população que passa a se adaptar com fatores econômicos, culturais e sociais do território de destino. Todavia, importante lembrar que as migrações são um processo essencialmente social que ocorre por conta de alterações econômicas, ou não, de determinada localidade em um momento histórico específico. É de suma importância a compreensão sobre o que são e quais as consequências dos processos migratórios, tanto para as regiões de destino quanto para os grupos sociais em deslocamento, a fim de possibilitar a adequação desses povos no novo local e garantir a aplicação de medidas que contribuam para a proteção de seus direitos.

As migrações escrevem nossa história comum, são responsáveis pela forma como a raça humana se dispersou pelo mundo e evoluiu. Na América

Latina, as migrações transcontinentais foram de suma importância para a criação e formação do território, isto porque trata-se do único continente do globo que sua população é formada exclusivamente por imigrantes de outros continentes, principalmente europeus, incluindo o Brasil.

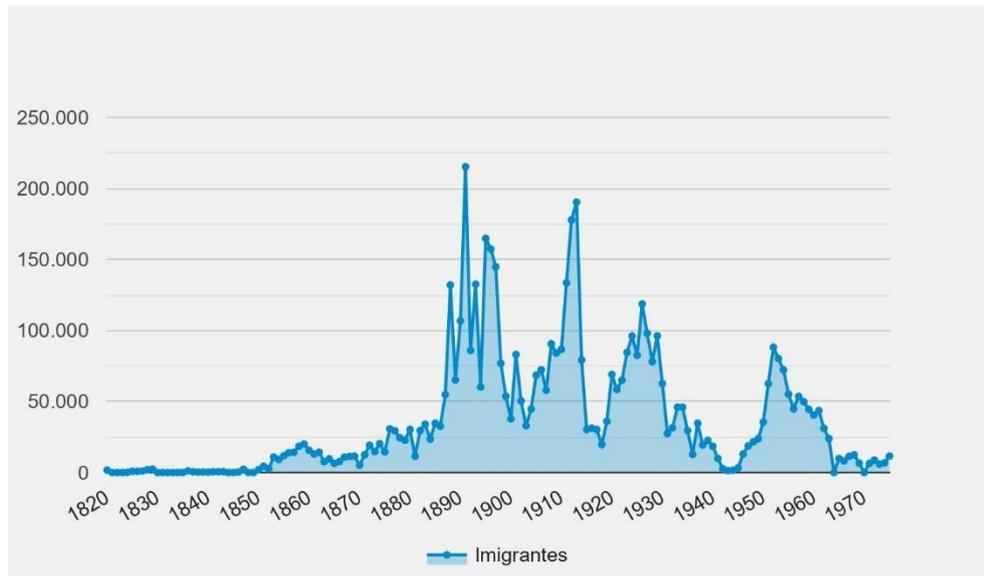
No Brasil, a partir do século XVI até o século XIX, a escravidão foi a forma de exploração econômica predominante e utilizada pelos colonizadores. Com o início da colonização pelos portugueses, foi instituído uma estrutura agrária baseada no latifúndio, os indígenas eram escravizados ou então expulsos de suas terras. Não demorou para que esse trabalho fosse substituído por negros africanos, isto pois, explica Cleyton Rodrigues dos Santos:

O mercador metropolitano quem vendia esse escravo ao produtor colonial, lucrando uma primeira vez; e depois comprava, a preço de monopólio a produção encarecida por esse escravo, revendendo-a com exclusividade ao consumidor metropolitano, lucrando uma segunda vez. Como o escravo indígena era capturado na própria colônia não oferecia as vantagens do escravo africano (SANTOS, C. R., 2003, p.4).

A partir do século XVII, já se falava em trabalhador livre por conta de casos isolados de escravos que teriam sido libertos por seus senhores, contudo, o trabalho livre em substituição ao escravismo veio algum tempo depois, no século XIX, quando a produção cafeeira que movia o país passava por uma grande crise de escassez de mão de obra. Foi a partir de 1870 que as manifestações favoráveis ao movimento migratório ganharam forças e o governo passou a conceder subsídio para o transporte de imigrantes e hospedarias foram criadas. Entre 1883 e 1891 – últimos anos de império – o Estado gastou o que equivaleria a mais de quatro milhões de dólares com incentivos migratórios (SANTOS, C. R., 2003).

Segundo os dados do Gráfico 3 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a década de 90 do século XIX foi a de maior inserção de imigrantes no território brasileiro:

Gráfico 3 – Estatísticas de Povoamento



Fonte: IBGE, 2000, p. 1.

Logo, diante dos atrativos que o governo suportava para trazer mão de obra imigrante – especificamente a europeia –, juntamente com a crise de emprego no campo que se sucedia na Itália, os italianos foram um dos povos que vieram em grande número para o Brasil nesse período e, apesar de terem sofrido com trabalho semisservil, tiveram importante papel na transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

O trabalho semisservil pode ser tido por um tipo de resquício da escravidão vivido por imigrantes europeus no território brasileiro. A crise de mão de obra motivou a criação de incentivos por parte do Estado para que europeus viessem para cá. Os imigrantes adentravam o país e tinham seus custos pagos pelos fazendeiros, junto com um adiantamento para se sustentarem quando chegavam até que pudessem colher nos lotes que lhes pertenciam. Ocorre que, todos esses dispêndios deveriam ser devolvidos aos fazendeiros e em caso de não pagamento teria incidência de elevadas taxas de juros. A maioria deles não conseguia realizar o pagamento, que acabava aumentando por conta dos juros, e então tornavam-se “[prisioneiros das suas dívidas, sendo obrigados a trabalhar como ‘parceiros’ dos latifundiários]” (SANTOS, C. R., 2003, p. 17).

Os parceiros viviam em condições subumanas. Sob esse sistema levariam vários anos para liquidar as dívidas contraídas junto aos fazendeiros. O imigrante era obrigado a comprar sua própria liberdade. Segundo Holloway

(1984, p. 112), a renda monetária do trabalhador dependia da produtividade dos pés de café sob seus cuidados e dos preços do café no mercado. Para ele, conclui o autor, uma geada violenta ou baixa no mercado mundial de café não significavam apenas lucros menores ou uma perda de investimentos, como no caso dos latifundiários, mas eram uma ameaça ao seu meio de vida (SANTOS, C. R., 2003).

Em verdade, o que se pretendia com o referido esquema era camuflar o modo de escravidão em que os imigrantes eram sujeitos, que além do aproveitamento econômico ainda se repercutia em violência física e psicológica por parte dos fazendeiros. De acordo com o que assevera Cleyton Rodrigues dos Santos (2003, p. 16), quando cita Holloway, “houve registros de castigo corporal de parceiros imigrantes, e era comum um paternalismo opressivo – os fazendeiros chegavam mesmo a se imiscuírem nos assuntos domésticos e privados do trabalhador.]”

Esse período que compreendeu a crise de mão de obra no Brasil, apesar de duro, foi de suma importância para o processo de transição entre a escravatura e o trabalho assalariado. O Brasil estava, aos poucos, mudando sua base econômica, o sistema de parceria – ainda que inicialmente ligado por tênues linhas escravistas – dava espaço para a evolução da sociedade pré-capitalista e permitia a entrada de mais trabalhadores imigrantes.

Como visto, desde o século XIX até os anos de 1940, o Brasil foi marcado pela chamada imigração internacional. Sua agricultura e meio rural, juntamente com o incentivo do governo imperial pelas doações de terras, motivaram muitos grupos do norte da Europa a viverem em solo brasileiro. Isso tudo com objetivo de povoamento da região Sul do Brasil e proteção ao avanço das repúblicas espanholas que se avizinhavam. Com a abolição da escravidão, os fazendeiros viram-se prejudicados em relação à mão de obra escrava que se extinguiria e pressionaram o governo imperial para que investisse em políticas migratórias que beneficiassem imigrantes que pretendessem trabalhar em plantações de café. Dessa forma, o território brasileiro foi sendo composto por originários portugueses, alemães, russos, italianos e, inclusive, japoneses os quais se tornaram a segunda maior migração em volume (BÓGUS, L. M. M., & FABIANO, M. L. A., 2015).

A partir de 1940, a imigração internacional perdeu suas forças, todavia, o ritmo de crescimento populacional não diminuiu. As migrações internas tomaram forças e, esses imigrantes que aqui se estabeleceram, se responsabilizaram por dizimar o povo brasileiro. O oeste do Paraná foi um dos

territórios que pôde se elevar devido às migrações internas realizadas por indivíduos que viviam em outras regiões brasileiras, e chegava a captar em torno de 30% a 33% dos migrantes interestaduais na década de 50. (BÓGUS, L. M. M., & FABIANO, M. L. A., 2015).

O processo de povoamento do oeste do Paraná pode ser compreendido em quatro diferentes etapas. A primeira, realizada pelo povo indígena, com predominância das tribos Xetá, Kaingang e Guarani na região. A segunda, ocorrida em 1610, caracterizada pela escolarização dos indígenas pelos padres espanhóis que vieram com propósito de realizar missões jesuítas. A terceira etapa diz respeito ao processo de introdução das *obragis* na área, ocorrida entre os anos de 1881 e 1930, com principal objetivo de extração de madeira e erva-mate. E a quarta etapa diz respeito à colonização impulsionada por grandes empresas que concretizaram a ocupação moderna da região, momento em que se iniciou a formação econômica e social do Oeste paranaense.

Até o primeiro terço do século XX, o oeste paranaense, e o que foi posteriormente chamado de região do Iguaçu, era quase que incomunicável em relação ao restante do país. Isso, conseqüentemente, impossibilitou seu conhecimento, apenas se sobressaindo após a passagem da Coluna Prestes<sup>11</sup> pela região de Foz do Iguaçu, uma das primeiras cidades a surgir nessa área (MAGALHÃES, 1998).

Com a efetiva cessação das concessões, ocorrida em 1930, somado com a edição do Decreto nº 800 de 08 de agosto de 1931 e a Lei nº 46 de 10 de dezembro de 1935, o governo iniciou um processo de impulsionamento para colonização através da venda das terras recuperadas para empresas e particulares. Deu-se, então, início a duas vertentes de povoamento, uma realizada pelo Estado, a qual se responsabilizava por fazer loteamentos e, a outra, realizada por empresas privadas de colonização. Apesar dos esforços até a década de 40, os movimentos migratórios ainda eram tímidos (PRIORI, 2012).

Em paralelo, o Rio Grande do Sul apresentava um excedente

---

<sup>11</sup>Coluna Prestes foi uma revolta orquestrada por tenentistas que percorreu o Brasil entre 1925 e 1927 lutando contra as tropas dos governos de Artur Bernardes e Washington Luís durante a Primeira República. Durante o trajeto, os integrantes da Coluna percorreram mais de 25 mil quilômetros como forma de protesto contra os governos da época.

populacional no meio rural que se deslocava em busca de novas oportunidades de inserção social e econômica. Foram imigrantes alemães, poloneses, ucranianos, gaúchos que viram nas terras paranaenses uma oportunidade. Neste momento, já no final dos anos de 1940 e início da década de 1950, ocorreu o primeiro fluxo migratório para o oeste do Paraná, o qual foi seguido por agricultores catarinenses pouco tempo depois e paranaenses que vinham do norte do estado após a queda da cafeicultura (RIPPEL, R. *et al*, 2005).

Percebe-se que os motivadores do processo migratório ocorrido na região, nessa época, se justificam pelo fato de os indivíduos necessitarem de um local para criar raízes juntamente com a oportunidade de um lugar novo, com a terra rica para se instalar. Os objetivos dos migrantes era o povoamento e a busca de solo fértil para o trabalho e a sobrevivência.

Contudo, o trabalho e sobrevivência nem sempre eram acompanhados por dignidade. Apesar de ter surgido muito tempo antes da imigração brasileira, o direito do trabalho não possuía grande relevância até a Era Vargas, no Brasil.

No mundo, até início do século XIX, o trabalho era traduzido em exploração ilimitada da mão de obra e precárias condições do ambiente de trabalho, o que motivou alguns trabalhadores a unirem suas forças em busca da conquista de seus direitos. Foi em meio a um cenário de conturbações políticas e econômicas que nasceu o direito do trabalho, como resultado das Revoluções Francesa e Industrial.

Segundo Godinho Delgado (2017), utilizando as ideias de Granizo e Rothvoss, a partir da criação do direito do trabalho, sua evolução pode ser dividida em quatro diferentes partes: formação, intensificação, consolidação e autonomia.

Compreendida entre 1802 a 1848, a fase de formação do direito possuía como objetivo principal a elaboração de leis voltadas à proteção de menores e mulheres. Iniciou-se a partir da edição da Lei de Peel na Inglaterra, que proibia o trabalho a menores de 10 anos, esta fase do direito tinha como fim conceder um caráter humanitário às relações trabalhistas. De 1848 a 1890, caracteriza-se a fase batizada de intensificação, a qual possuiu como principal singularidade o “Manifesto Comunista de 1848” e a liberdade de associação conquistada pela criação do Ministério do Trabalho e a Lei Chapelier.

A terceira fase da criação do direito do trabalho, a chamada

consolidação, abrangida pelos períodos entre 1890 e 1919, possui como marco inicial a Conferência de Berlim (1890) e a Encíclica católica *Rerum Novarum* (1891), as quais tentaram estabelecer normas para o trabalho diante da exploração do homem. A mencionada Encíclica, publicada pelo papa Leão XIII, preocupada com a questão social, estabelecia limites para a jornada de trabalho, salário mínimo, e se atentava à questão da dignidade do ser humano no ambiente de trabalho.

A fase de autonomia tem início a partir do Constitucionalismo Social (1919), criado após o fim da Primeira Guerra Mundial, na qual as diversas constituições do mundo passaram a incluir em seus textos a proteção aos direitos sociais, como o direito ao trabalho, ao lazer, ao estudo, por exemplo. A Constituição do México de 1917 foi o primeiro instrumento que inaugurou os direitos dos trabalhadores, seguido pela Constituição Alemã (de Weimar - 1919) e a criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1919, através do Tratado de Versalles, representada por diversos países, entre eles o Brasil. Esta fase perdurou até o fim do século XX.

No caso brasileiro, ainda entre os anos de 1870 e 1880, com a primeira onda migratória italiana e diante das opressões vividas por esses trabalhadores, houve o surgimento de algumas associações operárias, as quais limitavam-se a algumas cidades diante da dificuldade de disseminação. Até o início do século XX, as manifestações operárias ainda eram tímidas e aos poucos iam ganhando forças com o aumento do número de empregados. O resultado dessas forças apenas foi sentido em 1917 e 1919 quando houve o primeiro movimento operário de fato que passou a admitir debates públicos e tentativas de legislar sobre as reivindicações laborais.

A partir dos anos 20, houve um fortalecimento de mobilizações e manifestações em prol de direitos trabalhistas a partir da união – mesmo que apenas quando isso era julgado conveniente – de grupos que justificavam suas ações como forma de luta política para a devida reivindicação laboral. Anarquistas, socialistas e reformistas, todos em prol dos movimentos operários, ora através de “partidos operários”, ora por meio do sindicalismo “amarelo<sup>12</sup>” (OLIVEIRA, 2002).

---

<sup>12</sup>Sindicalismo amarelo diz respeito à estratégia sindical – praticada por alguns sindicatos – que se opunha às ideias tradicionais de resoluções de conflitos pelos congressos operários. Utilizavam de mecanismos próprios como forma de alcance a direitos trabalhistas.

Em que pese o fato de os padrões herdados da escravidão ainda se refletirem no mundo do trabalho brasileiro, o cenário já era bastante distinto daquele do século XIX. Presentes nas fábricas, as lutas face aos entraves pela garantia de direitos trabalhistas realizadas por operários brasileiros foram pioneiros de um movimento que se iniciou muito antes do governo provisório assumido por Getúlio Vargas, com o advento da Revolução de 1930. Entretanto, foi com o getulismo no poder que o projeto nacional-popular, chamado por alguns de populismo, deu força à classe trabalhadora, alicerce central da legitimidade governista. Naquela época, se intensificou a proteção aos direitos trabalhistas e a legislação passou por transformações e inovações até então não vistas. Vargas, através da questão trabalhista, logrou alcançar um projeto político que visasse atender também as questões sociais e foi, a partir de então, que a legislação trabalhista assumiu o papel de principal característica das relações de trabalho no Brasil (MELO, 2020).

A partir disso, as leis trabalhistas passaram a ser o ponto central de condução das relações laborais, sendo colocadas como delimitadoras e mediadoras dos vínculos entre capital e trabalho, lapidando as expectativas e práticas capitalistas e da classe trabalhadora de forma tão intensa que contribuiu para o enraizamento de suas disposições durante todo o século XX e até segunda década do século XXI.

A lei definiu os temas, o escopo e o horizonte de expectativas do trabalho organizado e dos trabalhadores individuais, de tal forma que boa parte das lutas sindicais orientou-se para a aplicação das leis existentes. Dessa forma, as identidades dos trabalhadores foram construídas, na maioria das vezes, pela mediação do direito do trabalho e dentro de seus limites (Paoli, 1986; Gomes, 1988), novamente de diferentes maneiras dependendo das conjunturas históricas (CARDOSO, 2019).

A partir de então, passaram a ser realizadas fiscalizações por parte do Estado. A classe operária passou a contar com as organizações sindicais, as quais formavam-se a partir de categorias de emprego e se dispunham a atuar em prol de toda a classe de modo a garantir a democracia nas relações trabalhistas. Além da figura dos sindicatos, o governo Vargas criou o Ministério do Trabalho, órgão governamental responsável por contribuir com a aplicação das garantias consolidadas pelas leis existentes.

Essas foram algumas realizações da Era Vargas que criaram raízes profundas na sociedade brasileira enquanto uma cultura de direito das classes trabalhadoras – na qual se sustentou durante décadas o modelo nacional-desenvolvimentista, até sua crise e a mudança de matriz para a chegada do modelo neoliberal que inverte esta lógica.

Apesar de as legislações existentes, até aquele momento, terem trazido disposições bastante eficientes sobre o assunto, foi apenas em 1934, inspirado nas constituições do México (1917) e da Alemanha (1919), que o Estado brasileiro absorveu os preceitos trabalhistas e projetou tais garantias em sua Constituição Federal. Para Mozart Victor Russomano:

A Constituição de 1934, colocando-se em plano totalmente diverso da Carta de 1891, sendo essencialmente liberal, sofreu influência de todas as constituições posteriores às Constituições do México (1917) e de Weimar (1919) e pôs ênfase nas normas econômico-sociais (RUSSOMANO, 2002, p. 32).

A crise cafeeira dos anos 30, somada à inauguração do Estado novo, fez com que a classe empresária se atentasse ao mercado interno. Essa preocupação em relação ao que ocorria dentro do país motivou muitas lutas, inclusive lutas operárias. À medida que os trabalhadores descobriam sua importância dentro do mercado, suas forças para a luta democrática aumentavam, independentemente da existência de sindicatos representativos, o que pressionou e motivou o Estado a apoiar algumas medidas populares.

Foi então que, mais tarde, em 1943, houve a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho, legislação que reuniu todas as leis esparsas que visavam a proteção das atividades laborais. Como anteriormente citado, com os movimentos operários em alta, houve a necessidade de regulamentação das relações operárias, situação que somada ao início do governo de Getúlio Vargas, incentivou a criação de inúmeras legislações que contribuíram para a sua fama populista. Assim, viu-se necessário a criação de um instrumento que consolidasse todos esses dispositivos. À luz de Sérgio Pinto Martins:

Existiam várias normas esparsas sobre os mais diversos assuntos trabalhistas. Houve a necessidade de sistematização dessas regras. Para tanto, foi editado o decreto-lei nº 5.452, de 1943, aprovando a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O objetivo da CLT foi apenas reunir as leis

esparsas existentes na época, consolidando-as. Não se trata de um código, pois este pressupõe um Direito novo. Ao contrário, a CLT apenas reuniu a legislação existente à época, consolidando-a (MARTINS, 2005, p. 44).

Este legado, somado às lutas pela redemocratização nos anos 1980, resultaram em uma carta que reflete o maior avanço dado em termos de direitos sociais e do trabalho: a Constituição de 1988. Atualmente vigente, ela traz a partir de seu art. 7º, direitos e garantias aos trabalhadores sem fazer qualquer tipo de distinção. O direito ao trabalho foi trazido como aquele que não faz distinção de qualquer natureza, como aquele que reconhece o esforço e a garra dos que se doam à prestação de serviço e acabam por sofrer abusos e violência de seus superiores.

Apesar disso, Godinho Delgado (2017) considera o fim do século XX e as primeiras décadas do século XXI como uma fase do direito trabalhista que demonstra a necessidade atual da transição da esfera protecionista para um direito do trabalho renovado. Isto pois as décadas de 80 e 90 se caracterizaram por crises difíceis (econômica, organizacional e tecnológica), governos que objetivavam a desconstituição de um Estado de bem-estar social e a inauguração de um sistema neoliberal (Margaret Thatcher, na Inglaterra, em 1979; Ronald Reagan, nos EUA, em 1980; Augusto Pinochet, no Chile, em 1973), através da desregulação de políticas sociais, inclusive das normas juslaborais.

O mundo do trabalho passou a sofrer com terríveis modificações a partir dos anos 70, quando o capital passou por uma crise de estruturação na qual as economias capitalistas se aprofundaram em práticas de destruição global e deixaram de aplicar limitações para alcançar necessidades humanas dos trabalhadores. A derrubada da União Soviética e do leste europeu na década de 80 impactou severamente os movimentos operários. Foi a partir desse momento que os direitos e as conquistas trabalhistas realizadas até então sofreram uma enorme precarização, e a ideia do “fim do socialismo” passou a ser aplicada no mundo do trabalho. Contudo, além desses pontos, importante mencionar a expansão do sistema neoliberal como um dos principais responsáveis pela crise e pelo desmoronamento do mundo do trabalho, o qual a partir dos anos 70 passou a ditar e reger países centrais e subordinados.

Há pelo menos quatro décadas, transformações técnicas, sociais e políticas têm se mostrado bastante profundas e com efeitos para o mundo do

trabalho. Adentramos, então, a fase neoliberal do capitalismo, a fase que deixa de estar centrada na produção e passa a focar na financeirização do sistema. No meio social, essas alterações iniciaram com revoltas e manifestações que lutavam por “igualdade, liberdade, fraternidade”, e deu seguimento com a ideia de bem-estar social em meados do século XX. Atualmente, a maior preocupação social é batalhar, trabalhar e fazer de tudo para simplesmente sobreviver.

Parte das mudanças trazidas por esse sistema pode ser percebida também com o aumento do fluxo migratório observado durante o processo de acirramento da globalização e da intensificação do capitalismo do fim do mundo. Marcado por crises humanitárias, catástrofes naturais, guerras civis, fome e desnutrição, além de perseguições políticas sofridas por cidadãos e cidadãs de diferentes nacionalidades e grupos étnicos ao redor do globo.

Na América Latina, por exemplo, as migrações intrarregionais passaram a se tornar mais comuns a partir da década de 70, com destaque para Argentina e Venezuela como os países que mais atraíam os imigrantes. Apesar de ter se tornado comum, entre os anos 70 e 80 não se obteve uma elevação considerável nas migrações intrarregionais. Segundo Villa e Rodriguez (1994), possivelmente este fato se justifica por conta da crise econômica da década de 80 que afetou consideravelmente os países de destino, além da retomada da democracia e diminuição da tensão política que motivou o retorno de muitos migrantes, juntamente com a facilidade de mobilidade ocasionada pelas fronteiras.

Atualmente, a forte xenofobia presente em países do norte global, levaram ao estabelecimento de medidas restritivas da Europa, faz com que muitos imigrantes a escolha os países latino-americanos como destino, principalmente, pelo elevado desenvolvimento sofrido nas últimas décadas e a existência de políticas migratórias que facilitam a questão documental. A onda migratória intrarregional na América Latina sofreu um forte crescimento a partir de 2009 quando houve o aumento de 51% (cinquenta e um por cento) de imigrantes, em torno de 36 milhões. A partir desse alto fluxo migratório pode-se perceber que os imigrantes passaram a ter preferência por países da mesma região. Do total mencionado, 64% migraram de países latino-americanos para países latino-americanos, e outros 36% migraram da região latina para países fora do continente, o que confronta o percentual de 80% de migrantes que iam para fora da região latina na década de 70 (BAENINGER, 2012).

Considerando o referido cenário, o diretor da Organização Internacional para as Migrações (OIM), Fernando Calado, avaliou e externalizou sua preocupação para que os países da América Latina continuem atualizando as políticas de migração e passem a focar nas questões relacionadas a direitos humanos (CALADO, 2016). Verifica-se, ainda, que as crises econômicas vividas por alguns desses países de destino não foram fortes o suficiente para congelar os fluxos migratórios. Pelo contrário, percebeu-se a migração de indivíduos fora da região latina, como os haitianos que vieram ao Brasil e pelos próprios latino-americanos, como peruanos e bolivianos, em direção à Argentina e colombianos rumo ao Chile.

Os fluxos migratórios intrarregionais na América Latina tomaram rumos grandiosos. Segundo consta no estudo de BAENINGER; MESQUITA (2016), o Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas verificou que, em 2006, 32% das migrações ocorreram sentido Sul-Sul, 33% Sul-Norte e 7% sentido Norte-Sul. Dados da OIM revelam a existência de 240 milhões de migrantes internacionais e outros 740 milhões que migram internamente. A informação mais alarmante é que 65 milhões dessas pessoas se veem obrigadas a migrar por conta de perseguições e conflitos, as modificações nas bases estruturais da sociedade. (BAENINGER; MESQUITA, 2016). No que diz respeito a este dado, no caso latino-americano, há sustentação teórica que indica que as migrações internacionais ocorrem pela agenda política para o desenvolvimento regional, para a complementação de mercados de trabalho em um cenário de crise e compatibilidade cultural (BAENINGER; MESQUITA, 2016).

Todavia, é imperioso considerar que apenas os três motivos apresentados possam ser considerados quando se pensa em migrações internacionais na América Latina. Como visto, não apenas as questões econômicas estão relacionadas aos motivadores migratórios. As mudanças e as alterações nas bases de sustentação das sociedades, as quais são responsáveis por algum possível movimento migratório, são diversas e, quando ocorrem, cabe aos territórios de origem e de destino se preocuparem com a forma de adaptação e recepção dessas pessoas.

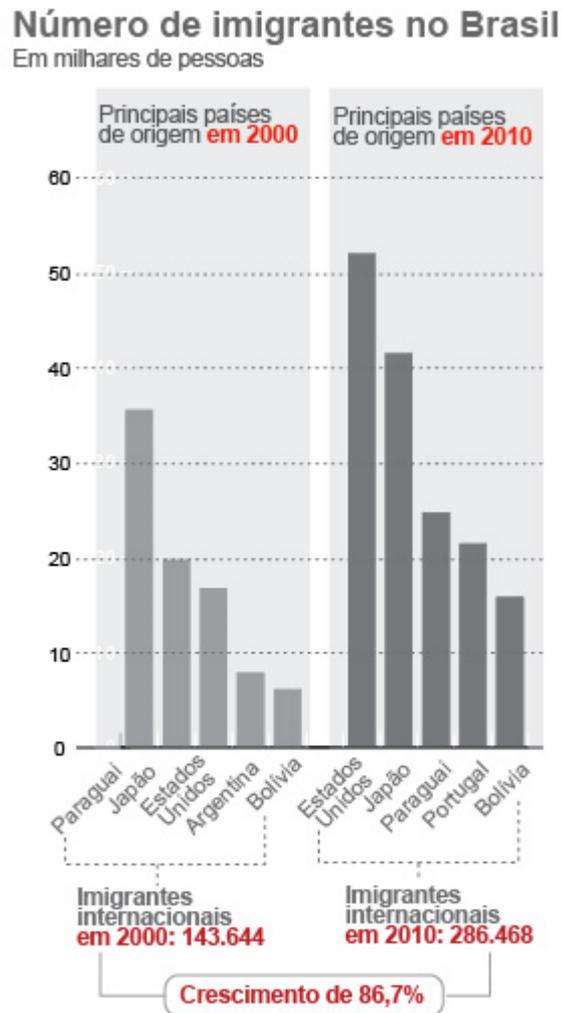
O Brasil tem se preocupado com algumas questões atreladas às migrações internacionais entre os países, tanto que é signatário de acordos políticos que contribuem com a abertura e recepção de imigrantes. Contudo, esta é uma

realidade que ainda não se encontra em toda América Latina e, como mencionado pelo diretor da OIM, Fernando Calado (UNIC., 2016), as políticas públicas de migração devem preocupar-se cada vez mais com os aspetos relacionados aos direitos humanos.

Muito embora as condições dos imigrantes sejam parecidas para maioria que vive o processo migratório, certo é que os motivadores para tanto são diversos e inimagináveis. Fato esse que exige uma retomada de compreensão sobre as migrações que ocorrem atualmente, isto pois diferentemente das ocorridas nos séculos XIX e XX, os fluxos migratórios atuais não possuem o objetivo de ocupação e povoamento de um território, mas, sim, a restauração de um estado de segurança e de sobrevivência, principalmente daqueles que veem no Brasil um refúgio. A globalização passa a ser um incentivador da migração, principalmente, quando amplia cenários, rompe fronteiras e gera expectativas de uma nova vida em locais que não necessariamente dividem demarcações territoriais. Como dito, de um território que antes não era visto como destino migratório, atualmente, o Brasil recebe imigrantes de diferentes países como Haiti, Bolívia, Congo, e abriga pessoas que fogem de conflitos armados em regiões do Oriente Médio e Ásia (BÓGUS; FABIANO, 2015).

O último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2010, corrobora tal informação. A pesquisa (Gráfico 4) constatou que entre os anos de 2000 a 2010 houve um crescimento de 86,7% de imigrantes internacionais.

Gráfico 4 – Número de Imigrantes do Brasil em milhares de pessoas



\*Residentes no Brasil nas datas dos Censos

G1.com.br

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2010

Fonte: G1, 2012, p. 1.

O fenômeno migratório gera uma série de transformações econômicas e sociais que devem ser elencadas como uma das preocupações dos territórios de destino, isto pois trata-se da recepção de indivíduos que fogem da miséria, da guerra, da fome e que, muitas vezes, se veem limitados pelo idioma, pelo preconceito, pela ausência de emprego ou espaço no mercado econômico. Portanto, este estudo preocupa-se em compreender essas dificuldades enfrentadas pelos novos imigrantes e analisar se existem, e quais são, as medidas adotadas pelo Brasil no que tange à permanência desses indivíduos no espaço brasileiro, com foco no mercado de trabalho.

A partir disso, utilizou-se os resultados do estudo *Migrantes*,

*apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil*, de 2015, elaborado pelo Ministério da Justiça em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a fim de identificar os obstáculos enfrentados pelos imigrantes e quais as providências que têm sido tomadas.

De modo geral, foram identificados como os maiores pontos de dificuldades no Brasil as questões atreladas ao idioma, à documentação, o acesso à informação e ao mercado de trabalho formal. A pesquisa ainda trouxe uma análise mais detalhada sobre os entraves mais comuns encontrados em cada estado brasileiro quando do acesso a direitos e serviços para estrangeiros. No caso do Paraná (IPEA, 2015), observou-se: “a) falta de articulação entre instituições que trabalham com imigrantes; b) sobrecarga do sistema de saúde e exigências documentais complementares; c) carência de recursos das instituições da sociedade civil e falta de suporte do poder público” como os principais pontos de obstrução de direitos.

O estudo foi coordenado pela professora Liliana Lyra Jubilut, da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos (UniSantos), a qual destaca que “[A população imigrante possui uma vulnerabilidade específica que precisa ser levada em consideração na criação de políticas públicas que permitam a efetivação de seus direitos humanos.]” (IPEA, 2015, p. 59).

Nesse estudo (Quadro 4), particularmente, quanto ao caso paranaense, verificou-se que a questão documental não se apresenta como principal problema no estado, ainda que se observe uma demora bastante significativa, de 3 a 4 anos. A questão atrelada à moradia mostra-se como um problema à medida que inexistente auxílio de instituições públicas de habitação. Todavia, percebe-se que os principais obstáculos se encontram no que se refere à saúde, à educação e ao trabalho. Todos os entrevistados afirmaram ter tido problemas no que tange ao acesso à saúde e à educação e, ao menos 50%, tiveram dificuldades com o acesso ao trabalho, sendo que 100% dos entrevistados disseram não ter tido ajuda de instituições públicas de trabalho ou emprego.

Tabela Quadro 4 – Paraná: obstáculos de acesso a direitos

OBSTÁCULOS DE ACESSO A DIREITOS	IMIGRANTES	SOCIEDADE CIVIL
<b>Documentação</b>		
Possui documento brasileiro?	100% sim	-----
Quanto tempo levou para consegui-lo?	100% de 3 a 4 anos	-----
Há problemas de acesso à documentação?	-----	75% sim
<b>Moradia</b>		
Houve acesso à moradia?	100% sim	75% sim
Qual é a situação de alojamento atualmente?	100% alojamento próprio (aluguel)	50% alojamento próprio (aluguel) 50% alojado por amigos ou parentes
A moradia dos imigrantes é adequada?	-----	66,7% sim
Houve problemas com moradia?	100% não	75% sim
Foi possível contar com instituições públicas de habitação?	100% não	100% não
<b>Saúde</b>		
Houve acesso aos serviços públicos de saúde?	50% sim	-----
Houve problemas com o acesso aos serviços públicos de saúde?	100% sim	75% sim
Foi possível contar com instituições públicas de saúde?	100% sim	100% sim
<b>Educação</b>		
Houve acesso à educação?	100% não	-----
Houve problemas com acesso à educação?	100% sim	25% sim
Foi possível contar com instituições públicas de educação?	Sem resposta	100% sim
<b>Renda e Trabalho/Emprego</b>		
Você ou algum membro de seu grupo familiar trabalha?	100% sim	-----
Renda Mensal	50% até 2 salários mínimos 50% até 5 salários mínimos	-----
A maioria dos imigrantes trabalha?	-----	75% sim
Houve problemas com acesso ao trabalho/emprego?	100% não	50% sim
Foi possível contar com instituições públicas de trabalho/emprego?	100% não	75% sim

Fonte: IPEA, 2015, p. 156.

O idioma mostrou-se, de forma unânime entre os imigrantes (Quadro 5), ser uma das principais dificuldades do Brasil, seguido do trabalho, de acordo com resposta das instituições públicas e sociedades civis entrevistadas.

Quadro 5 – Paraná: obstáculos, direitos humanos e discriminação

OBSTÁCULOS, DIREITOS HUMANOS E DISCRIMINAÇÃO	IMIGRANTES	INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	SOCIEDADE CIVIL
<b>Dificuldades e Obstáculos</b>			
Quais são as principais dificuldades no Brasil?	100% idioma	33,5% trabalho 16,5% educação 16,5% moradia 16,5% documentação 3,5% subemprego 3,5% financeiras 1% segurança 1% informação 1% idioma 1% discriminação 1% subsistência 1% cultura 1% transporte 1% violência 1% exploração do trabalho 1% estrutura dos órgãos públicos	34% trabalho 34% documentação 16% educação 6% idioma 2% discriminação 2% financeiras 2% subsistência 2% cultura 2% analfabetismo
Quais são os principais obstáculos que você enfrenta (ou) para o acesso a direitos e/ou serviços públicos?	33,33% discriminação 33,33% documentação 33,33% educação	-----	-----
Quais são os principais obstáculos para o acesso a direitos?	-----	-----	25% documentação 25% discriminação 12,5% idioma 12,5% informação 12,5% sensibilização e capacitação 5% cultura 5% religião 2,5% moradia
Quais são os principais obstáculos para o acesso a serviços públicos pela população imigrante?	-----	-----	50,1% discriminação 16,7% documentação 16,7% sensibilização e capacitação 6,6% cultura 6,6% religião 3,3% alojamento
Há relação entre as dificuldades e o <i>status</i> migratório da pessoa atendida?	-----	62,5% sim	100% sim
As dificuldades enfrentadas são mais graves do que as da população em geral?	-----	62,5% sim	66,7% sim
Se sim, qual/quais?	-----	30% documentação 30% idioma 10% informação 10% desconhecimento das leis 10% subsistência 10% falta de conhecimento	100% discriminação

Percepção de Violações de Direitos Humanos e Discriminação			
Você sofreu violações de direitos humanos	100% não	-----	-----
Se sim, qual/quais?	-----	-----	-----
Quais as violações de direitos humanos sofridas pela população imigrante?	-----	33,2% trabalho 8,2% saúde 8,2% educação 8,2% moradia 8,2% documentação 7% trabalho escravo 4,5% discriminação 4,5% informação 2,25% integração 2,25% exploração 2,25% ameaça 2,25% segurança 2,25% cultura 2,25% violência 2,25% violência sexual 2,25% alimentação	33,2% documentação 16,6% saúde 16,6% educação 16,6% moradia 13,6% discriminação 3,4% cultura
Você acredita que essas violações ocorreram por você ser imigrante?	-----	-----	-----

Fonte: IPEA, 2015, p. 158.

Entre os obstáculos enfrentados por esses estrangeiros, três se destacam: discriminação, documentação e educação (Quadro 5). Segundo as sociedades civis, a discriminação se mostra como o principal obstáculo enfrentado para acesso a direitos e serviços, observando que tais dificuldades estão diretamente ligadas ao “status migratório” do indivíduo. De acordo com as instituições públicas, o direito ao trabalho está no topo do *ranking* de violações de direitos dos imigrantes, seguido de saúde, educação, moradia, documentação, entre outros.

O estudo trouxe, ainda, percentuais relacionados aos motivadores da migração (Quadro 6). Conforme informação prestada por instituições públicas e sociedades civis, no Paraná encontram-se imigrantes econômicos, refugiados, solicitantes de refúgio, deslocados ambientais, imigrantes humanitários, estudantes, indocumentados e apátridas.

Quadro 6 – Paraná: atendimento e questões institucionais

ATENDIMENTO E QUESTÕES INSTITUCIONAIS	INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	SOCIEDADE CIVIL
<b>Status Migratório</b>		
Qual é o <i>status</i> migratório dos imigrantes atendidos/estudados?	38,2% imigrantes econômicos 19,2% solicitantes de refúgio 9,6% refugiados 9,6% deslocados ambientais 9,6% imigrantes humanitários 9,6% indocumentados 4,2% apátridas	25% refugiados 16,7% solicitantes de refúgio 16,7% deslocados ambientais 16,7% imigrantes econômicos 16,7% imigrantes humanitários 8,2% estudantes

Fonte: IPEA, 2015, p. 160.

No que tange às diretrizes de atendimento e suporte aos imigrantes, metade das instituições públicas entrevistadas afirmaram possuir diretrizes de atendimento ao imigrante dentro de seus órgãos, contudo estas não advêm de órgãos reguladores da migração no Brasil, conforme o Quadro 7.

Quadro 7 – Paraná: diretrizes de atendimento

DIRETRIZES DE ATENDIMENTO	INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
Existem diretrizes centralizadas para o atendimento ao imigrante advindas dos órgãos diretivos de sua Instituição?	50% sim
Existem diretrizes centralizadas para o atendimento ao imigrante advindas dos órgãos reguladores da migração no Brasil?	57% não

Fonte: IPEA, 2015, p. 161.

A pesquisa realizada em 2015 foi elaborada com intuito de contribuir para a compreensão sobre as questões de maior dificuldade enfrentada pelos estrangeiros de modo a confeccionar possíveis políticas públicas de enfrentamento. Nas palavras de Gabriel Sampaio, secretário de assuntos legislativos do Ministério da Justiça, à época em que o estudo foi realizado:

A partir da identificação desses problemas importantes subsídios para a atuação do MJ, por meio da Secretaria Nacional de Justiça, quanto para o debate público no Congresso Nacional vão permitir que nós solucionemos esses problemas e busquemos avanços nesse âmbito, tanto normativo quanto na construção das políticas públicas (SAMPAIO, 2015, p. 3).

Após a realização do estudo, ocorreu, em 2017, um importante

avanço no que diz respeito à proteção dos direitos dos imigrantes no Brasil. Foi promulgada a Lei 13.445/2017 – Lei da Migração – em substituição ao Estatuto do Estrangeiro de 1980, que buscava restringir o acesso de imigrantes ao território nacional.

O Estatuto do Estrangeiro a pretexto de regular a política migratória, em realidade, buscava cercear a mobilidade para o Brasil, sobretudo de nossos vizinhos na América do Sul, vistos como potencial ameaça ao país. Dessa maneira, a Lei 6.815 preconizava um conjunto de restrições aos imigrantes. Entre outros dispositivos, destacam-se, logo de partida, o artigo 2º, onde estava explícito que a lei atendia à segurança nacional e à proteção ao trabalhador nacional; bem como, o inciso II, do artigo 7º, assinalando que não seria concedido visto a quem fosse considerado nocivo à ordem pública (OLIVEIRA, 2020, p. 4).

O período entre 2011 e 2017 foi de elevada importância para a flexibilização das normas contidas no antigo Estatuto do Estrangeiro diante de acordos já assinados pelo Brasil, como a Lei do Refúgio<sup>13</sup>, o Acordo de Residência do Mercosul<sup>14</sup> e a acolhida humanitária dos haitianos, além do elevado aumento da onda migratória. A nova legislação, apesar de ter sido criticada<sup>15</sup>, significou um grande passo no que tange ao reconhecimento da figura do estrangeiro em território nacional como forma de contribuição ao combate a xenofobia e facilitadora do acesso ao território.

Podem ser destacados, entre tantos, o Art. 3º que, ao longo dos seus vinte e dois incisos, expressava o caráter protetivo que inspirou a redação da lei. Esse artigo pretendia assegurar aspectos como a indivisibilidade, universalidade e interdependência dos direitos humanos; repúdio à xenofobia e à discriminação; não criminalização da migração; promoção da entrada regular; acolhida humanitária; igualdade de tratamento e oportunidade; inclusão social e laboral; acesso aos serviços públicos; proteção ao emigrante no exterior; cooperação internacional; promoção do reconhecimento acadêmico; e repúdio à práticas de expulsão ou deportação coletivas, entre outros (CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M, 2020, p. 7).

---

<sup>13</sup>Lei Federal nº 9.747/97 que instituiu a figura jurídica do refugiado implementando direitos e deveres para aqueles que procurem refúgio no Brasil.

<sup>14</sup>Acordo realizado entre o Brasil e países do Mercosul com a finalidade de facilitar a residência de qualquer indivíduo natural de algum desses países, garantindo ao estrangeiro e sua família direitos iguais aos nacionais.

<sup>15</sup>Juntamente com a lei, houve a publicação do Decreto nº 9.199 no intuito de colocar em prática aspectos previstos na nova legislação. Contudo, diversas organizações de defesa do direito dos imigrantes criticaram pontos do decreto por serem contrários à própria legislação que regulamenta.

A nova legislação estendeu o visto humanitário para diversas outras nacionalidades como mecanismo de fácil acesso ao território. Esse tipo de visto possui viés de facilitar a entrada e permanência regular do imigrante sem exigência imediata de documentação quando sua vinda se dá por motivos humanitários, ou seja, que envolva situações de desastres ambientais, conflitos armados ou violação de direitos humanos, por exemplo. De acordo com Silvana Borges (MINISTÉRIO..., 2017), diretora do Departamento de Migrações do Ministério da Justiça e Segurança Pública em 2017, “O Estado brasileiro agora possui maneiras de responder rapidamente a situações de crise que exigem uma pronta resposta”.

Todavia, a Lei de Imigração carece de instrumentos que garantam sua real aplicação na prática, isto pois o que se percebe é uma dificuldade do estrangeiro em obter acesso, especialmente, à saúde, à educação e à integração ao mercado de trabalho formal, conforme analisado anteriormente. Pode-se concluir que a inserção digna do imigrante à sociedade brasileira inexiste de forma plena.

#### **4 NECROPOLÍTICA, DIREITOS HUMANOS E A CONDIÇÃO DO TRABALHADOR MIGRANTE NOS FRIGORÍFICOS**

Finalmente, este capítulo versa sobre o objetivo central desta pesquisa, o de entender o papel da agroindústria no capitalismo (do fim do mundo) a partir das relações de trabalho do migrante nos frigoríficos, e como o mesmo pode ser tido como um aspecto da necropolítica. Este conceito foi mencionado em diferentes momentos, mas não explorado anteriormente, contudo, neste capítulo o mesmo será melhor trabalhado e aplicado ao contexto do trabalho na agroindústria no oeste paranaense. Para isso, abordar-se-á questões relativas à mão de obra migrante presente nos frigoríficos e às consequências advindas deste meio para os trabalhadores – da saúde física e mental, dos acidentes de trabalho, de conflitos éticos –, como os aspectos relacionados ao abate animal. Além disso, traremos reflexões sobre seus reflexos ao meio ambiente e à saúde dos seres vivos, sejam os trabalhadores desta indústria como as comunidades do entorno ou sociedade em geral que sofrem os impactos destas atividades. Serão, ainda, levantadas questões relacionadas aos direitos trabalhistas dos migrantes.

Os interesses do grande capital face aos direitos trabalhistas e humanos das populações migrantes, é nessa interface que o neoliberalismo, fase mais recente do capitalismo, flerta com o autoritarismo e abala os preceitos de uma sociedade democrática e justa, por balizar um sistema que se vale das desigualdades e da necropolítica já que dessa forma, as elites passam, também, a se apropriar das vidas e corpos de indivíduos provenientes de setores mais vulneráveis da sociedade.

A necropolítica tornou-se essencial como forma de compreensão de acontecimentos e fortalecimento de lutas importantes ao longo da história. Num primeiro momento, o argumento do filósofo citado era voltado à compreensão do mundo colonial – e até da sociedade estadunidense, antes da conquista dos Direitos Civis, por parte da população afro-americana. Exemplo, a aplicabilidade do conceito em uma ocorrência marcada por violência racial que remonta à herança escravocrata dos Estados Unidos da América (EUA), como o caso do garoto Emmet Till torturado e morto na década de 50 nos EUA por ter sido acusado de assobiar para uma mulher branca. Além desse contexto, a terminologia necropolítica foi apontada em outros

cenários como o holocausto na Alemanha nazista e, recentemente, repercutiu no mundo todo com a morte de George Floyd, em 2020, um rapaz negro que faleceu após ser asfixiado por um policial branco, em Washington. Até a política de gestão da pandemia do COVID-19, instalada em 2020 no Brasil, foi analisada pelo viés da necropolítica proposta por Mbembe. Aqui temos a morte como objeto de gestão, de modo a decidir quem deve morrer, como deve morrer e o que deve ser feito com a morte e com o corpo. Foram essas as circunstâncias que o filósofo Achille Mbembe (REDE TVT, 2019) batizou de necropolítica.

Como su nombre lo indica, el necropoder es definido por Mbembe como la suma de dispositivos y tecnologías de gubernamentalidad que, más que gobernar la vida (el bio de la propuesta foucaultiana), administran las poblaciones partiendo de su “desechabilidad”, es decir, son políticas de gobierno de poblaciones basadas en principios de muerte (necro). Este necropoder opera en todo el globo; no es exclusivo de las periferias sino que está presente en todos los continentes, en todos los países [...] (HUERTA, 2017, p. 4).

O termo necropolítica baseia-se nas reflexões do filósofo francês Michel Foucault cujos estudos se destacam pelas elucubrações teóricas sobre o poder e a política, e de como o primeiro, está diretamente ligado a algum conhecimento emanado e exercido por indivíduos e instituições, sobre outros indivíduos, assim chegando a dois outros termos criados por Foucault e que foram indispensáveis a Mbembe, a saber, o biopoder e a biopolítica (GRISOSKI; PEREIRA, 2020).

Segundo Foucault (*apud* GRISOSKI; PEREIRA, 2020), para que uma opinião possa se fortalecer e se fundamentar o suficiente de modo a influenciar outras pessoas é preciso haver instrumentos e técnicas que embasam e afirmem esta opinião. Disso decorre que por seu alto grau de influência podem auxiliar na propagação e adesão à discursos autoritários. Em tese, a biopolítica é apresentada por Foucault como a força capaz de regular um grande conjunto de indivíduos e populações. Já o biopoder foi caracterizado como sendo os instrumentos utilizados para administrar e controlar as populações, regulando e medindo índices sociais que contribuem para a elaboração de biopolíticas. Esses dois recursos auxiliam determinados grupos ou determinada pessoa a manter o poder e o controle sobre os demais. Nas palavras de Foucault (1999) “[o poder opera de modo difuso, capilar, espalhando-se por uma rede social que inclui instituições diversas como a família, a

escola, o hospital, a clínica. Ele é, por assim dizer, um conjunto de relações de força multilaterais].”

Diante disso que, tomando como referência o discurso racista, Achille Mbembe cunhou o termo necropolítica relacionando o discurso de poder pensado por Foucault com uma política de morte que é gerida, administrada, através de técnicas de biopoder por alguém. Aqui o gestor detentor do poder gere quem deve morrer e quem pode viver. Mbembe (REDE TVT, 2019) discorre que o Estado utiliza de seu discurso de poder para criar “zonas de morte”, deixando de estabelecer limites e estabelecendo locais, ou momentos, em que as mortes de determinadas pessoas ou grupos são aceitáveis. O estudioso toma para sua teoria o caso das pessoas negras como grupo de indivíduos que, historicamente, foram/ são os “escolhidos” para a morte. Contudo, a gestão da morte pelo Estado, ou mesmo por grupos mais poderosos da sociedade, pode ser percebido em diferentes conjunturas sociais, seja por classe, gênero, raça e, inclusive, por nacionalidade.

Para ele, necropolítica é o poder de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Com base no biopoder e em suas tecnologias de controlar populações, o “deixar morrer” se torna aceitável. Mas não aceitável a todos os corpos. O corpo “matável” é aquele que está em risco de morte a todo instante devido ao parâmetro definidor primordial da raça.

Mbembe explica que, com esse termo, sua proposta era demonstrar as várias formas pelos quais, no mundo contemporâneo, existem estruturas com **o objetivo de provocar a destruição de alguns grupos**. Essas estruturas são formas contemporâneas de vidas sujeitas ao poder da morte e seus respectivos “**mundos de morte**” – formas de existência social nas quais vastas populações são submetidas às condições de vida que os conferem um status de “mortos-vivos” (IGNACIO, 2020, p. 11).

O poder de gerir a vida e morte dos indivíduos é uma das ramificações desumanas do capitalismo, em especial, deste capitalismo do fim do mundo, apocalíptico e sem futuro que lança ao desalento às populações negras, indígena, migrante, LGBTQIA+, por exemplo. No mercado econômico pode ser claramente percebido, através da submissão de determinados grupos, do acesso de algumas pessoas à apenas certos postos no mercado de trabalho a determinados nichos e setores laborais. É isto que ocorre com os imigrantes em relação setor frigorífico que é um dos que mais acolhe a população migrante e refugiada, principalmente negra, oriunda de países da periferia do sistema.

É possível visualizar que o setor agropecuário é o que mais emprega

imigrantes verificando dados como o da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), de 2018, quando se somava em torno de 15,7 mil trabalhadores estrangeiros e demais brasileiros de classe baixa como mão de obra empregada no setor. Revisitando Achile Mbembe quanto à necropolítica, sabemos que esse grupo de trabalhadores migrantes e refugiados, cujas famílias, possivelmente, não vivem no Brasil, que sequer conhecem o idioma português, juntamente aos brasileiros de classe baixa, negros da periferia, são os suscetíveis a esta política de vida e morte. São estas as peças substituíveis, descartáveis do sistema e que recebem pouca atenção por parte dos governos. São estes grupos e setores sociais que são postos para dentro dessas cápsulas frias e propagadoras de doenças a fim de gerar capital para os gestores da morte e de uma vida dilacerante – os empresários donos dos frigoríficos e responsáveis pelas exportações de carne a outros mercados.

Não é exagero, relacionar o trabalho em frigoríficos com a política de morte, posto que o Brasil ocupa o segundo lugar em relação à mortalidade de trabalhadores de frigoríficos em relação aos países do G-20 e países da América Latina e da América do Norte. Assim, somando 8 mil mortes a cada 100 mil empregados no setor. Os maiores responsáveis por esse elevado número são os setores de suínos e aves, responsáveis pelo aumento em 12% do número de acidentes do trabalho em frigoríficos apenas no ano de 2020 (PORTO, 2021).

A proteção destes trabalhadores envolve fiscalização do seu trabalho e dessas indústrias e envolve a vigilância dos próprios trabalhadores, dos sindicatos, do Ministério Público do Trabalho e do Poder Judiciário Trabalhista que se posicionam de forma desfavorável a este setor. Legalmente, temos que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) traz em seu texto legal a previsão de proteção a este tipo de trabalho, contudo, de forma bastante tímida.

Art. 253 - Para os empregados que trabalham no interior das câmaras frigoríficas e para os que movimentam mercadorias do ambiente quente ou normal para o frio e vice-versa, depois de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos de trabalho contínuo, será assegurado um período de 20 (vinte) minutos de repouso, computado esse intervalo como de trabalho efetivo.  
Parágrafo único - Considera-se artificialmente frio, para os fins do presente artigo, o que for inferior, nas primeira, segunda e terceira zonas climáticas do mapa oficial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a 15° (quinze graus), na quarta zona a 12° (doze graus), e nas quinta, sexta e sétima zonas a 10° (dez graus) (BRASIL, 1943).

Como forma de contribuir com a legislação pouco abrangente e

limitar o poder de empregadores em relação a tais empregados e às condições de trabalho que envolvem este ambiente, foi elaborada, a partir do diálogo entre empregados, empregadores e governo, a Norma Regulamentadora nº 36 (NR 36), de 2013, a fim de estipular condições para controle e acompanhamento dos riscos advindos do abate de animais para consumo.

#### 36.1 Objetivos

36.1.1 O objetivo desta Norma é estabelecer os requisitos mínimos para a avaliação, controle e monitoramento dos riscos existentes nas atividades desenvolvidas na indústria de abate e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano, de forma a garantir permanentemente a segurança, a saúde e a qualidade de vida no trabalho, sem prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras - NR do Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, NR 36, 2013).

A NR 36 possui como objetivo garantir a saúde, a segurança e a qualidade de vida dos trabalhadores, contudo, na prática, pouco se viu sua efetividade, já que os mais complexos problemas envolvendo o desenvolvimento da atividade ainda perdura, sendo estes, o controle rígido das jornadas de trabalho por parte do empregador, o pouco tempo de descanso, a realização de movimentos repetitivos, a estipulação de metas numéricas a serem alcançadas, para destacar alguns dos considerados dos pontos mais preocupantes.

Não bastasse a pouca efetividade da NR 36 (2013), tramita na Câmara de Deputados o Projeto de Lei nº 2.363/11 que propõe alterar o texto do art. 253 da CLT de forma a reduzir ainda mais as poucas garantias protetoras dos direitos dos trabalhadores de frigoríficos. Exemplo disso, a proposta de diminuição do tempo – atualmente de 20 minutos - de pausas para recuperação de temperatura corporal referente a trabalhadores que desenvolvem atividade em locais com temperaturas inferiores a 4°C, ou que realizam transporte de mercadorias entre ambientes frios e quentes. O autor do projeto de lei, deputado Silvio Costa-PTB-PE, fundamenta o projeto sob o seguinte argumento:

A controversa interpretação sobre aplicabilidade do repouso térmico do Art. 253 da CLT, demanda uma série de entraves jurídicos sobre seu alcance, atualmente por conta da interpretação, as empresas e Justiça do Trabalho/Ministério Público do Trabalho travam uma disputa jurídica sobre as diversas interpretações do referido artigo. Na ponta de toda esta discussão está o trabalhador, hora tendo o suposto direito atendido hora não. Esta proposta de revisão também se justifica pela necessidade de

alinhar as exigências do artigo 253 com conhecimento técnico existente atualmente, notadamente sobre parâmetros de limites de tolerância ao frio. Neste sentido pode-se então transpor a fase de disputa jurídica para criação de um instrumento de proteção aplicável embasado tecnicamente e comprovadamente eficaz (COSTA, 2011, p. 8).

Segundo a magistrada e estudiosa do assunto, Noemia Aparecida Garcia Porto, este projeto contribuirá ainda mais para o adoecimento de trabalhadores.

Trata-se de uma proposta legislativa que não vem acompanhada de nenhum estudo técnico sobre o impacto ambiental trabalhista, ou seja, não apresenta, como deveria, os números e as estatísticas dos adoecimentos, que estejam relacionados ao tema das pausas durante a jornada, e como essa mudança legislativa poderia ajudar a diminuir os infortúnios. E, talvez, a proposta sequer pudesse mesmo contemplar esses importantes estudos na medida em que a prática e a experiência laboral revelam justamente o contrário, ou seja, a aprovação do projeto tenderá a agravar a situação de adoecimento e de infortúnio laboral (PORTO, 2021, p. 10)

Segundo Heck e Júnior (2012), o trabalho é marcado pela exploração, precarização e degradação do corpo do homem e todas as doenças ou acidentes que ocorrem nesses locais estão diretamente relacionadas a um modelo histórico de exposição que não podem ser atribuídas as condições biológicas causadas por “descuidos” ou “atos falhos” por parte do trabalhador. Os pesquisadores trouxeram, em seu trabalho intitulado *Territórios da degradação do trabalho: os impactos na saúde e na vida dos trabalhadores de frigoríficos de aves e suínos no Brasil*, dados e relatos de inúmeros trabalhadores de frigoríficos, mais precisamente da empresa Sadia situada em Toledo/PR, que retratam a realidade dos ambientes fabris.

Os trabalhadores são colocados em ambientes extremamente frios tendo que realizar movimentos repetitivos em série o que contribui para ocorrência de lesões por esforço repetitivo (LER) ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados com o Trabalho (DORT). Além disso, a pressão psicológica por parte de supervisores e superiores para que haja o alcance de metas para cada fase da produção também resulta em diversas doenças psicológicas, tais como síndrome do pânico, ansiedade, esquizofrenia e outras. Somado a isso, ainda existe um elevado número de empregados que sofrem mutilações por conta do trabalho repetitivo realizado com instrumentos cortantes. Segundo apontado no estudo de Heck (2013), o trabalho em frigoríficos pode trazer consequências irreversíveis para a saúde e vida do

trabalhador. Em entrevistas, pode-se notar a gravidade de tal atividade.

Roberto que trabalhou na linha de desossa de perna de frango cerca de oito anos e hoje se encontra afastado do emprego nos conta como seu trabalho foi se intensificando:

[...] aí me colocaram numa linha de desossa, parte de desossa de perna de frango nós começamos a desossar frango, perna de frango, com 28 segundos, 28 segundos por perna e daí passando uma semana daí veio de 28 caiu pra 26, aí foi passando os meses aí foi diminuindo pra 25, aí de 25 foi diminuindo, veio diminuindo pra (...) de 25 pra 23 de 23 pra 20 e pra 18 aí veio diminuindo aí chegou até de 18 veio pra (...) quando eu vi que eu não aguentava trabalhar mais aí comecei a pegar ficha, ficha, ficha vi que eu não aguentei mais daí eu encostei (...) no último e tal eu tava fazendo desossa com 15 segundos desossando uma perna a cada 15 segundos uma perna pra exportação então dali pra cá foi ali que eu encostei né (...) (Entrevistado, Roberto [...]) (HECK, 2013, p. 23).

Relatos como esse foram expostos durante o estudo e evidenciaram uma realidade traumatizante por parte dos trabalhadores de frigoríficos:

[...] meu pai pelo menos não falou nada pra fazer ficha na Sadia ele sabia que não era bom assim ele nunca ofereceu trabalhar lá dentro e tal, aí eu falei, vou lá fazer uma ficha tinha que ajudar em casa e tal só ele trabalhando, mas ele mesmo não tocou no assunto porque até antes disso ele já tinha ficado afastado do trabalho por causa da coluna né já tinha visto tudo isso aí, mas a gente tem que ajudar em casa né aí eu falei bom, já entrei com o pensamento, vou entrar trabalhar até a hora que eu ver que eu não me estouro totalmente né (Entrevistado Vinicius [...]).

[...] não tem nada de coisa boa hein, já trabalhei de babá, doméstica, costura, mas eu nunca vi tanto trabalho e tão pouco salário pagam pouco e muito serviço não tem nem o que falar eles tinham que valorizar mais o funcionário eles não valorizam, não tem valor nenhum, só tem valor enquanto você está bom porque se você pegar uma ficha um atestado você não tem valor pra eles, eles simplesmente não valoriza não, não tem nada de bom pra mim (...) antes de trabalhar na Sadia eu não tinha uma dor rapaz eu não tinha dor no meu braço, hoje eu não aguento segurar uma bolsa (...) (Entrevistada Joana [...]).

[...] eu falo assim que frigorífico hoje (...) muitas pessoas às vezes a gente encontra e falam "olha eu vou entrar na Sadia", eu falo ó vai trabalhar de doméstica, vai fazer uma faxina duas, três vezes por semana, mas não entra lá porque é complicado, bem complicado. (Entrevistada Márcia [...]).

[...] Eu acho que se fosse pra eu voltar a trabalhar não ia voltar nunca mais lá porque assim a experiência que eu tive lá pra mim foi feio né porque eu fui lá acabar com tudo aquilo que eu tinha de bom né que era a minha saúde (Entrevistada Roberta [...]). (HECK, 2013, p. 24).

O documentário Carne e Osso (2011) retrata esta dura realidade, especialmente, em relação aos elevados índices de acidentes.

No tempo que estava lá, eu vi alguns acidentes feios. Acidente de o cara cortar o dedo na serra; acidente de a nórea arrancar a perna de um cara;

acidente de um rapaz que perdeu o movimento do dedo no correntão, tirando do boi. E os demais foram acidentes pequenos, de corte de faca, de dar em torno de 10 a 15 pontos (CARNE E OSSO, 2011).

As imagens trazidas no documentário denunciam o trabalho que deve ser realizado através do manuseio de instrumentos cortantes – como é o caso da serra – com carregamento do animal para desossa, além do ambiente sujo e propício a acidentes e contaminações.

Imagem 2 – Trabalhadores manuseando animais e equipamentos em frigorífico



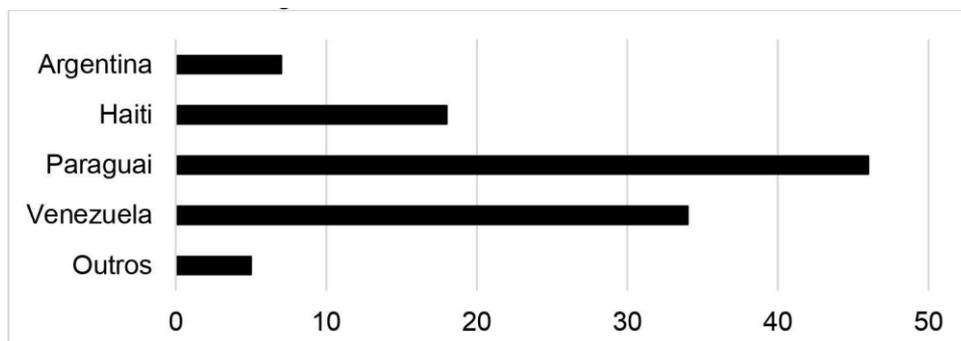
Fonte: CARNE E OSSO, 2011.

De acordo com os relatos expostos, o trabalho em frigoríficos é tido exclusivamente como uma forma de sobrevivência, o indivíduo não encontra outra alternativa, outra oportunidade, outra forma de inserção digna no mercado laboral em sociedades excludentes, desiguais e racistas como a nossa. Por essa razão, existe um grande número de imigrantes trabalhando em tais locais. Os donos das indústrias colocam os estrangeiros em posição de inferioridade devido à insegurança destes em relação ao desconhecimento do idioma, do território, da cultura, da falta de recursos e, dessa forma, os submetem a tratamentos desumanos, isto é, trabalho análogo ao escravo, quando são obrigados a cumprir com jornadas longas e exaustivas, com poucos intervalos – ou até mesmo com a supressão deles – em

ambientes extremamente frios, ou então com mudanças drásticas de temperatura e com instrumentos cortantes em linhas de produção em série. Como anteriormente mencionado, os estrangeiros são obrigados a se deslocarem de seus países de origem por inúmeros motivos – problemas de ordem ambiental, civil, econômico, religioso e até político– e se veem em um território completamente distinto, em vários aspectos, tendo que lidar com um idioma não conhecido, uma cultura diferente e em busca de uma forma de sobrevivência. É nessas circunstâncias que o trabalho migrante se mostra atrativo para os contratantes, os quais se utilizam das fragilidades da migração para exercer pressão psicológica – e por que não física?! – sobre tais indivíduos. Em contrapartida, os migrantes veem no trabalho frigorífico uma opção de sobrevivência por não haver exigência de conhecimentos aprofundados sobre qualquer matéria ou mesmo domínio do idioma para o exercício da atividade.

Na região oeste paranaense, percebe-se a existência, principalmente, de quatro grandes grupos de imigrantes que trabalham nesses ambientes fabris, são eles: paraguaios, argentinos, venezuelanos e haitianos (Gráfico 5). A crise econômica vivida no Paraguai e na Argentina é um motivador bastante relevante para a migração desses povos vizinhos, o que, somado à facilidade de entrada no Brasil, através da tríplice fronteira, incentiva a vinda para o oeste paranaense. O polo de atração é a cidade de Medianeira que conta com um mercado de frigoríficos extremamente forte.

Gráfico 5 – Grupos de imigrantes em Medianeira em 2019



Fonte: SISMIGRA, 2019 *apud* BORTOLOTO *et al.*, 2021.

A migração haitiana se intensificou, principalmente, após o terremoto que devastou o país em janeiro de 2010. Milhares de haitianos migraram do país por

conta das extremas dificuldades tais como – falta de água, esgoto a céu aberto, falta de comida, morte de familiares, desemprego – e buscaram, no Brasil, um local para recomeçar a vida. Após a chegada, os grupos se disseminaram pelo território e procuravam especialmente a região sul, por conta da oportunidade de emprego nos frigoríficos, da capacidade de atração deste setor aberto a contratá-los facilmente.

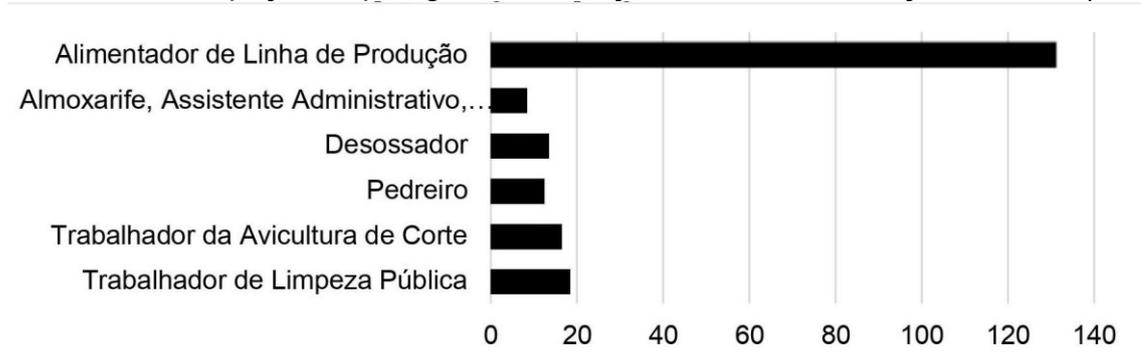
No caso dos migrantes venezuelanos temos, uma intensa crise política e econômica que o país vizinho enfrenta há muitos anos, que foi intensificada a partir de 2014 com a queda do preço do petróleo e desvalorização da moeda nacional. Com isso, houve um aumento exacerbado das taxas de imigração do país, sendo que o Brasil se tornou um importante território de destino. Segundo dados da Agência da ONU para refugiados (ACNUR), os venezuelanos possuem o maior número de solicitações de refúgio no Brasil, .dessa agência da ONU, em 2016, um total de 3.375 venezuelanos solicitaram refúgio, no Brasil, o que correspondeu a aproximadamente 33% das solicitações registradas no país].” (BORTOLOTO, 2021).

E o que veem realizar os imigrantes nestas indústrias? Quais os postos e funções que ocupam? Segundo dados trazidos por Bortoloto (2021), em seu estudo sobre os fluxos migratórios nos frigoríficos, é possível verificar que, quando pensamos nos grupos de migrantes, o trabalho de alimentador de linha de produção<sup>16</sup> se destaca (Gráfico 6). Ainda podemos perceber como a questão nacionalidade x raça se impõe como elemento determinante para a ocupação e o posto de trabalho a ser ocupado entre estes principais grupos migrantes.

---

<sup>16</sup> “Os Alimentadores de linhas de produção - CBO 7842-05 - preparam materiais para alimentação de linhas de produção, organizam a área de serviço, abastecem linhas de produção, alimentam máquinas e separam materiais para reaproveitamento.” Disponível em <<https://www.salario.com.br/ocupacao/cargos/cbo-784205-cargos/>> acesso em 25/11/2021.

Gráfico 6 – Ocupação de paraguaios – Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)



Fonte: SISMIGRA, 2019 *apud* BORTOLOTO *et al.*, 2021.

No caso dos paraguaios, o alimentador de linha de produção, frequentemente presente nas atividades de frigoríficos, possui elevado número de ocupação, seguido das funções de trabalhador da limpeza pública, trabalhador da avicultura de corte, desossador, pedreiro e almozarife/assistente administrativo. Percebe-se que as funções que se destacam dizem respeito, em sua maioria, em relação a ocupações que exigem apenas esforço físico sem qualquer tipo de exigência de capacidade intelectual avançada para seu desenvolvimento.

Quanto aos haitianos (Gráfico 7), a função de faxineiro possui menor número de ocupação em contraposição ao alimentador de linha de produção que possui o maior número.

Gráfico 7 – Ocupação de haitianos (RAIS)

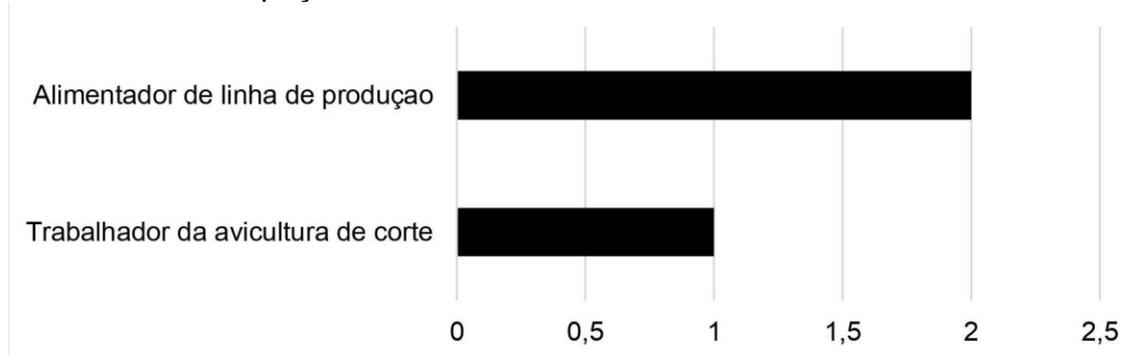


Fonte: SISMIGRA, 2019 *apud* BORTOLOTO *et al.*, 2021.

Os venezuelanos, em sua maioria, ocupam, principalmente, duas funções no mercado de trabalho do oeste, e ambos dizem respeito a atividades

desenvolvidas dentro de frigoríficos, são eles: alimentador de linha de produção e o trabalhador da avicultura de corte (Gráfico 8).

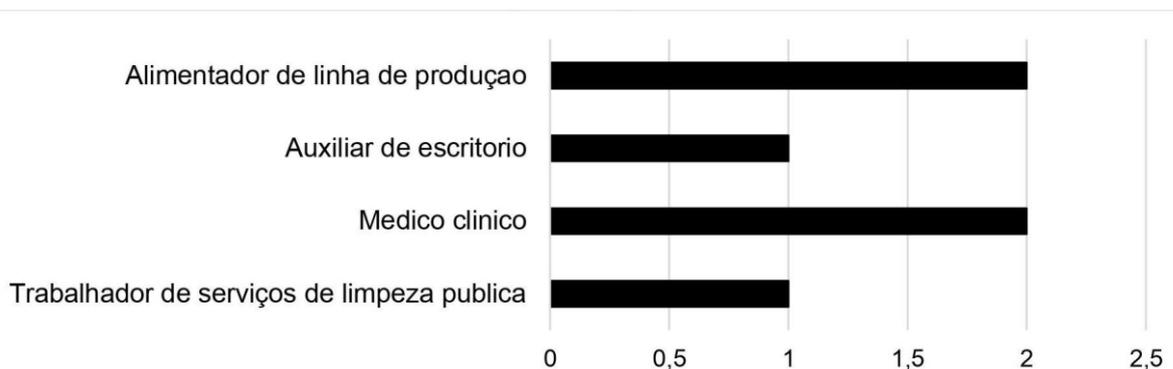
Gráfico 8 – Ocupação de venezuelanos – RAIS



Fonte: SISMIGRA, 2019 *apud* BORTOLOTO *et al.*, 2021.

Entre os maiores grupos de migrantes, os argentinos são os que se destacam em relação ao desenvolvimento de atividades que não sejam exclusivamente manual/física, apresentando funções que se utilizam de trabalho intelectual. No Gráfico 9, apresentado por Bortoloto, as funções de alimentador de linha de produção e de médico clínico estão no mesmo patamar de ocupação, seguido do auxiliar de escritório e do trabalhador de serviços de limpeza.

Gráfico 9 – Ocupação de argentinos – RAIS



Fonte: SISMIGRA, 2019 *apud* BORTOLOTO *et al.*, 2021.

Assim como a condição de migrante, a questão racial também se mostra bastante evidente a partir dos dados expostos por Bortoloto (2021). Os povos haitianos e venezuelanos são majoritariamente negros e – o mesmo se percebe em relação aos paraguaios, os quais possuem parcela de descendência indígena,

guaraní –, a grande maioria desses indivíduos são inseridos em funções manuais, trabalhos braçais, de alta exposição a acidentes ou doenças ocupacionais. Uma pequena peculiaridade se verifica em relação aos argentinos, os quais, apesar de integrarem o grupo de migrantes, possuem descendência predominantemente de povos europeus, principalmente descendendo de italianos e espanhóis, de pele branca, por isso, se mostram como a única parcela de indivíduos migrantes que ocupa algum cargo altamente qualificado, trabalho intelectual (médico), categoria que não se apresenta aos demais grupos.

Esse capitalismo catastrófico percebido dentro dos frigoríficos possui reflexos, não apenas nos grupos de trabalhadores migrantes, para trabalhadores negros, vítimas da gestão da morte, mas, também em fatores relacionados ao abate animal, como a contaminação e degradação do meio ambiente e à saúde alimentar da sociedade.

Dados oficiais de órgãos governamentais, tais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), denunciam que o setor pecuário<sup>17</sup> é o que causa maiores danos ao meio ambiente por conta da utilização de recursos energéticos e ocupação de extensas áreas que geram a produção de um elevado número de dejetos e resíduos. A agricultura para a criação de animais destinados ao mercado de abate também se mostra como uma das maiores influenciadoras nos impactos ambientais e à saúde humana, uma vez que “a agricultura já transformou 70% dos campos e pradarias, 50% das savanas, 45% das florestas temperadas e 27% das florestas tropicais.” (SCHUCK, C; RIBEIRO, R., 2018.).

Schuck e Ribeiro (2018) apontam no livro *Comendo o planeta* que quase metade das terras do nosso planeta, não cobertas por gelo, são utilizadas para a agricultura destinada à criação de animais. E, ainda, em torno de 75 bilhões de toneladas de terra – ou 50 mil km<sup>2</sup> –, anualmente, são perdidas por conta da erosão ou do desfalque de nutrientes, por práticas que degradam o solo ou removem coberturas vegetais. Não bastassem tais números, constatou-se, ainda, que um número muito pequeno de produtos provenientes da agricultura é utilizado para alimentação da população (Tabela 1), sendo a maior porcentagem utilizada para a

---

<sup>17</sup>Pecuária é a atividade que envolve a criação e a venda de animais para criação, domesticação ou abate.

alimentação dos animais de abate, tanto a nível nacional quanto global.

Tabela 1 – Destinação da produção de grãos

DISTRIBUIÇÃO DA PROTEÍNA EM CULTIVOS	CONSUMO HUMANO	RAÇÃO	OUTROS USOS (EX BIODIESEL)
Mundo	40%	53%	7%
Brasil	16%	79%	5%
Pessoas que poderiam ser alimentadas por hectare (mundo)	10.1		
Pessoas de fato alimentadas por hectare (mundo)	6		

Dadis de Cassidy et al (2013). Referência 6.

Fonte: SCHUCK, C.; RIBEIRO, R., 2018, p. 32.

A forma como isto incide sobre os biomas brasileiros nos leva ao pior cenário possível. A região oeste paranaense, que costumava ser ocupada predominantemente por Mata Atlântica, foi substituída por lavouras e criação de gado leiteiro, principalmente. O mesmo é válido quando pensamos a devastação de outros biomas que foram desmatados para uso de pasto e produção de ração. “Além da perda de biodiversidade, da alteração do solo e da ameaça à vida da população local, o desmatamento é a maior fonte de emissões de CO<sub>2</sub> do Brasil, que em 2014 estava entre os sete maiores emissores do planeta.” (SCHUCK, C.; RIBEIRO, R., 2018).

Somada ao desmatamento, a pecuária traz também consequências em relação ao elevado consumo de água para a criação dos animais, sendo responsável por mais de 90% do consumo global, em que um terço é destinada à irrigação e à produção de ração. O Brasil é o país detentor da maior concentração de água doce do mundo e, infelizmente, ocupa o quarto lugar no *ranking* de países que mais consomem água por conta dos elevados números de exportações agropecuárias (SCHUCK, C.; RIBEIRO, R., 2018).

Não bastasse o desmatamento de biomas e a escassez hídrica ocasionada pela criação de animais e de fornecimento de ração, a pecuária ainda deixa rastros quase que irreparáveis em relação à produção de dejetos e à poluição das águas e do solo. De modo geral, são duas as principais formas de poluição: o escoamento de agrotóxicos, fertilizantes e pesticidas utilizados na produção da ração

e o elevado número de dejetos produzidos em abatedouros e fazendas de criação.

Diante de uma quantidade exorbitante de dejetos, estes acabam não sendo descartados da forma correta, de modo que não sejam tão nocivos ao meio ambiente, contudo, seja por motivos de logística ou questões financeiras, o destino adequado não ocorre. Esses resíduos descartados em solo ou águas geram prejuízos ambientais irreparáveis. Quando despejados em águas, estas ficam contaminadas e possibilitam a proliferação de bactérias que consomem grande quantidade de oxigênio, impedindo, assim, sua coexistência com outros animais e organismos aquáticos. E, quando descartados no solo, contaminam lençóis freáticos, aquíferos e reservatórios.

Os reflexos disso são sentidos também na saúde pública. Atualmente, a criação e o consumo de animais são responsáveis pela maior parte das zoonoses<sup>18</sup> existentes. Doenças como tuberculose e leptospirose assolam muitas populações, além de outras bactérias, como a da salmonela, e vírus, como o rotavírus. Tais doenças são adquiridas e disseminadas por diferentes animais, especialmente, animais criados para o consumo, os quais são mais suscetíveis por conta dos ambientes de criação, qualidade do manejo e estresse dos sistemas de criação intensiva<sup>19</sup>. Um exemplo foi a gripe aviária que atingiu os Estados Unidos em 2015.

De acordo com o Departamento de Agricultura daquele país, mais de duzentos surtos foram observados em quinze estados num período de seis meses, afetando cerca de cinquenta milhões de aves<sup>42</sup>. O vírus da gripe aviária pode ser transmitido a seres humanos (já houve surtos controlados, principalmente em países asiáticos, depois de contato com aves contaminadas), e hoje a possibilidade de uma variante com potencial pandêmico se transmitir de pessoa a pessoa preocupa vários governos. (SCHUCK, C. RIBEIRO, R., 2018, p. 42).

Segundo relatado por Schuck e Ribeiro (2018), existe uma preocupação por parte dos governos em relação à possibilidade de uma variante da

---

<sup>18</sup>Conforme a Secretaria de Saúde do Paraná, “zoonoses são doenças infecciosas transmitidas entre animais e pessoas. Os patógenos podem ser bacterianos, virais, parasitários ou podem envolver agentes não convencionais e se espalhar para os humanos por meio do contato direto ou através de alimentos, água ou meio ambiente.” (SAÚDE, [2020]).

<sup>19</sup>De acordo com Nutrição & Saúde Animal, “A pecuária intensiva é o conhecido sistema de confinamento e semiconfinamento, em que se cria um maior número de animais em uma menor área.” (NUTRIÇÃO..., [2008]).

gripe aviária que poderia ter um potencial pandêmico. Todavia, não é o que se observa em relação aos ambientes de frigoríficos, que são propícios para a proliferação de vírus e a contaminação em massa das populações.

No ano de 2020, ruas vazias, incerteza e medo, se instaurou a maior pandemia que a humanidade já presenciou.

Em dezembro de 2019, iniciou-se em Wuhan, na China, o que seria o começo da maior pandemia da contemporaneidade. Propagou-se o que ficou conhecido como COVID-19, uma doença causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-COV-2). Atribui-se que o vírus tenha origem zoonótica, já que os casos apresentados podem ter relação com um mercado vivo de animais de Wuhan. A doença se deflagrou a nível mundial sendo elevada ao status pandêmico, conforme declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em março de 2020. Segundo a Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), até 21 de agosto de 2020 havia sido registrado 22.536.278 casos de COVID-19 no mundo e 789.197 mortes. Como forma de conter a disseminação da doença, foram adotadas medidas sanitárias em diversos países, tais como: lavar as mãos com água e sabão, fazer uso de álcool em gel e de máscaras e realizar distanciamento e/ou isolamento social. A partir de tais orientações, foram realizados procedimentos de fechamento de escolas, de órgãos públicos, do comércio local e de qualquer outra atividade que não se enquadrava como essencial – com exceção dos frigoríficos.

Enquanto a economia brasileira sofria com a adoção de medidas de isolamento, o mercado de animais bateu recorde de produção e exportação durante a pandemia.

Campeão de exportação, o frango paranaense segue tendo resultados positivos de vendas para fora do país, mesmo diante da pandemia do coronavírus e tendo que lidar com surtos da Covid-19 em instalações do estado. O setor fechou o primeiro semestre de 2020 com 825,1 mil toneladas de frango embarcadas ao mercado externo, o que representa uma alta de 4,1%, em comparação com o mesmo período de 2019. Nessa toada, o Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas do Estado do Paraná (Sindiavipar) projeta novo aumento para a segunda metade do ano, desta feita de 6% (FONTES, 2020, p. 3).

Destacando o fato de os frigoríficos serem os principais locais de disseminação e contaminação da doença por conta do ambiente excessivamente frio e úmido, fechado, com ausência de renovação de ar e apertado. Este sim é um

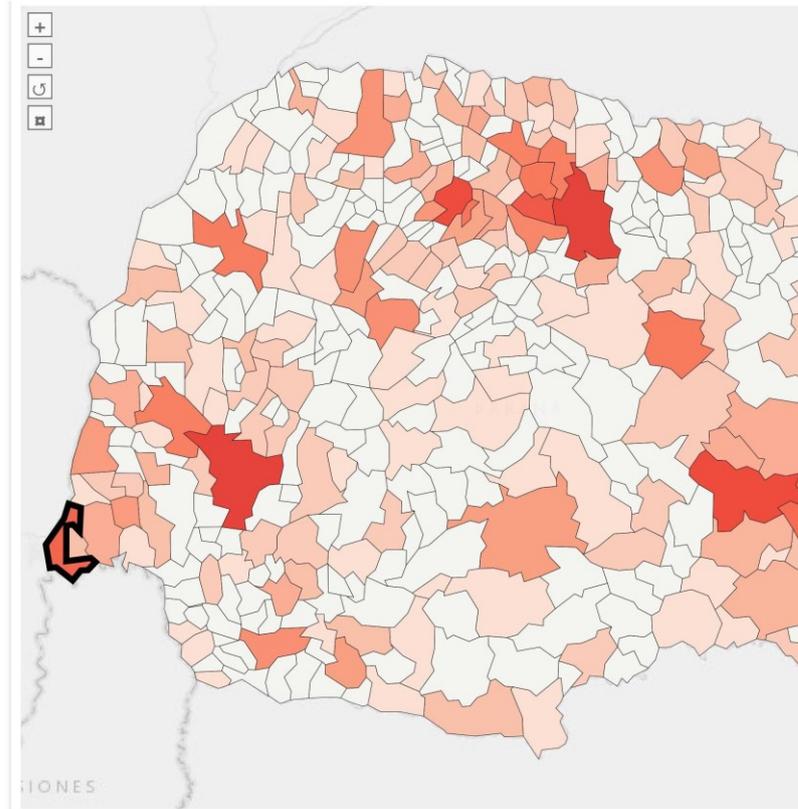
ambiente propício à manutenção da necropolítica, um lugar em que a morte dos corpos que podemos descartar não nos move, emociona, nos toca, ou nos interessa, pois os lucros estão acima de tudo. A paralisação total ou mesmo parcial da produção como forma de aderência a medidas de saúde colocaria o mercado animal em risco, o principal setor, o motor da economia.

Dados da Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação (Contac) mostraram (RAMOS, 2020) que o setor do agronegócio emprega, atualmente, 800 mil pessoas no Brasil, e em torno de 25% a 50% podem ter se infectado dentro dos frigoríficos. No último trimestre de 2020, ao menos 10% dos acidentes de trabalho se justificavam pela pandemia. No total, somou-se em torno de 2,8 mil afastamentos por infecção pelo coronavírus naquele período.

Inseridas no mercado global, as indústrias do Paraná recusaram-se a fechar, tampouco adotaram de maneira adequada as medidas devidas para combate à disseminação do vírus. Pelo contrário, a produção cresceu em 7,1% comparada ao mesmo período do ano anterior e, além disso, um dos maiores frigoríficos do oeste paranaense anunciou investimento na abertura de um terceiro frigorífico (RAMOS, 2020).

No ano de 2020, o cenário paranaense referente às notificações e afastamentos por acidente de trabalho envolvendo o novo coronavírus mostrou-se preocupante. Segundo pesquisa (*apud*. PORTO, 2021) do Observatório de Saúde e Segurança do Trabalho (OBMigra), houve 726 notificações de acidente de trabalho no Paraná em 2020 e 2,5 mil afastamentos. No mapa a seguir, é possível verificar as localidades que apresentaram maior quantidade de afastamentos, tomando a coloração mais clara como menor quantidade e a coloração mais avermelhada como maior quantidade. Considera-se, ainda, a CID B34 como doenças por vírus, de localização não especificada, e a CID U07 como Covid-19.

Mapa 1 - Distribuição Geográfica dos Afastamentos Previdenciários por CID B34 ou U07



Fonte: SMARTLAB, 2020.

Percebe-se no mapa acima que a região oeste paranaense sofreu com afastamentos decorrentes do Covid-19, destacando cidades como Cascavel, Foz do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Toledo, Santa Helena – todos municípios que possuem cadeia de produção alimentícia através de abatedouros e frigoríficos ou contribuem para tal.

Audidores fiscais do trabalho do Rio de Janeiro desenvolveram uma atividade para inspeção do trabalho em frigoríficos. Membros do Instituto Trabalho Digno (ITD) realizaram um debate intitulado *Covid-19 em frigoríficos brasileiros: o abate da sensatez*, que foi transmitido através do canal AFT TV no Youtube (2020), trazendo à tona discussões acerca dos atuais desafios enfrentados pelos trabalhadores de frigoríficos em tempos de pandemia.

No debate mencionado, o Dr. Rene Mendes, presidente da Associação Brasileira de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (ABRASTT), pontuou que a atividade em frigoríficos foi considerada como essencial pelo governo e, por esta razão, não foi suspensa. A essencialidade da atividade pautada na necessidade de alimentação da população foi utilizada durante a pandemia como

justificativa para que os frigoríficos continuassem ativos, mesmo existindo um altíssimo risco da proliferação do vírus em seus ambientes frios. Segundo o Dr. Rene, a essencialidade de qualquer atividade deveria estar respaldada, primeiramente, em salvar vidas e evitar a contaminação, contudo, o mesmo não vale se estiver em jogo os interesses do mercado econômico e dos grupos privilegiados que podem se abster do trabalho presencial.

Segundo o presidente da ABRASTT, o conceito sobre atividade essencial deveria estar respaldado unicamente na proteção humana e se isso tivesse acontecido, teríamos tido uma consequente diminuição da produção. Mas, para este setor, de acordo com o estudioso, estaríamos vivendo, hoje, um conflito de prioridades entre o direito à vida e à saúde e os interesses do mercado econômico.

Em verdade, o que se percebe é o exercício da necropolítica através da criação das “zonas de morte” num momento de fragilidade social em que a morte de alguns se torna “aceitável”. Diante do alto risco de contaminação e de proliferação da doença em ambientes de frigoríficos, a “essencialidade” da atividade não faz qualquer sentido e, todavia, um discurso de poder passou a convencer a sociedade de que a fome e a miséria seriam instaurados em caso de fechamento absoluto de tais indústrias – o que não se justifica, já que a maior parte do que é produzido é exportado – e o resultado foi: frigoríficos produzindo muito mais para a exportação, ocorrência de contaminação em massa de trabalhadores e o aprofundamento da fome e da miséria.

O que se evidenciou com a pandemia, levou ao termo “economia necropolítica”, utilizada, justamente, como referência as atividades econômicas realizadas durante a pandemia com o acréscimo do fator morte.

Quando falamos em “economia necropolítica” da pandemia, referimo-nos à definição dada por esses autores, incrementada pelo fator “morte”, em outras palavras, remetemo-nos ao tratamento dado aos problemas econômicos relacionados à pandemia da Covid-19, levando em conta a gestão da vida e da morte e seu peso na gestão da produção e distribuição de riquezas. A economia política, desidratada em seu conteúdo social, político e histórico e “enjaulada” pelos pressupostos neoliberais do livre mercado, aponta para um tipo de gestão do Estado em que se sobressai a governança econômica em detrimento dos efeitos sociais nefastos que essa possa gerar no contexto de crise. Quando avaliamos o cenário em que se dá tal gestão, trata-se de um problema morbidamente prático. Poderíamos talvez falar em economia biopolítica da pandemia, mas falamos em necro para evidenciar a naturalização, e até normatização da morte, caracterizada por um ponto de vista neoliberal. (SILVA; SILVA, 2020, p. 6).

Esta economia necropolítica nos leva a um cenário de filme apocalíptico com grupos específicos encapsulados em câmaras frias, expostos a um alto risco de acidentes com instrumentos cortantes e sujeitos à contaminação, não apenas pelo Covid-19, mas, também, por diversas outras doenças. Entretanto, a situação desses sujeitos é vista como “necessária” e “essencial” para a manutenção dos padrões de vida e consumo da sociedade, ou seja, existe um discurso político e de poder em curso que “justifica” a possível morte de tais indivíduos e seu sacrifício.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O capitalismo vivido atualmente desenvolve e colabora com crises em diversas proporções, especialmente, no que diz respeito à crise humanitárias e ambiental. Autoridades governamentais trabalham de acordo com os desígnios de uma economia neoliberal que constroem um cenário catastrófico para o planeta, contribuindo sobremaneira a ocorrência de desastres naturais, em virtude da degradação do solo, da poluição do ar e da água, com impactos diretos à qualidade de vida de grande parte da população global. “É assim que promovem a relativização de garantias humanitárias previstas internacionalmente e é dessa maneira que também atingem a classe trabalhadora, o proletariado se tornou precariado.” (MELO; OLIVEIRA, 2021, pág. 4).

Neste estudo, o trabalho migrante na agroindústria como aspecto da necropolítica neste capitalismo catastrófico ganhou relevo. Para tanto, objetivou-se, com a pesquisa realizada: a) revelar a relação existente entre o capitalismo neoliberal global e o mercado de frigoríferos do oeste do Paraná; b) analisar quais são os atuais motivos que levam o migrante a procurar o oeste do Paraná; c) analisar as garantias humanitárias e de trabalho do estrangeiro, e qual a realidade vivida no desenvolvimento do trabalho em frigoríferos; d) verificar as diferentes dimensões éticas (saúde, trabalho, ambiental) dentro do mercado de frigoríferos e; e) desvendar a relação entre a realidade do trabalho desenvolvido em frigoríferos com o atual capitalismo neoliberal.

O capitalismo neoliberal, compreendido como um capitalismo do fim do mundo, pode ser percebido em diferentes cantos do globo e está muito mais perto de práticas cotidianas do que se imagina. Nesse ponto, a pesquisa em questão procurou extrair e denunciar a existência de um capitalismo catastrófico existente nas indústrias frigoríficas do oeste do Paraná. Dados apontados no primeiro capítulo relataram que o Brasil, o celeiro do mundo, tem o estado do Paraná como o maior exportador de aves do país, com a elevação das exportações, principalmente, durante a pandemia do Covid-19.

Para que o elevado índice de exportações se mantenha, além da necessidade de abastecimento do mercado interno – diga-se de passagem que o Brasil enfrenta uma séria crise econômica, com alta dos preços dos alimentos,

desemprego e fome –, se faz necessária uma produção extremamente ágil que envolva um alto número de colaboradores. É neste cenário que a mão de obra proveniente do trabalho migrante se mostra atraente para as grandes indústrias. As dificuldades de idioma, cultura, nacionalidade, fazem com que o migrante se submeta a qualquer tipo de trabalho para permanecer no país e garantir a sobrevivência de sua família, mesmo no exterior. A gerência sobre sua vida – e suas condições de saúde física e mental – passa pertencer aos patrões, que os expõem a atividades de alto risco para cumprir com metas super elevadas a fim de alcançar níveis de produção condizentes às demandas de exportação global.

Um ciclo vicioso se forma neste setor econômico que objetifica seres humanos e animais, degrada o meio ambiente e corrobora em constituir um sistema marcado pela necropolítica e pelo caminhar rumo a uma nova fase do capitalismo, a do capitalismo desastre. (MELO; OLIVEIRA, 2021, p. 13).

Tal gestão da vida dos trabalhadores migrantes já havia sido apontada há alguns anos pelo estudioso Achille Mbembe quando inaugurou o termo necropolítica em relação à gestão da morte desempenhada em desfavor dos negros.

Prevalece no sistema os interesses das classes abastadas, do grande capital em detrimento dos direitos básicos de amplos setores da população mundial que já estão em situação vulnerável. Em meio a catástrofes naturais e em busca da sobrevivência, as classes dirigentes passam a se apropriar da morte de sujeitos subalternizados(as), pois o objeto de sua gestão é a decisão sobre quem deve morrer em condições degradantes e desumanas e quem pode ser considerado(a) em sua humanidade a gozar da plenitude de seus direitos humanos. Nas UTIs dos hospitais em meio a pandemia, em meio a seca, fugindo de incêndios ou de desabamentos, clamando em meio ao petróleo que destrói o litoral, lutando contra rompimentos de barragens, enfrentando o genocídio negro e indígena, lutando contra o feminicídio, temos as decisões políticas de quem deve morrer e o que deve ser feito diante da morte, seja simbólica ou do próprio corpo. A isto, o filósofo Achille Mbembe batizou de necropolítica. (MELO; OLIVEIRA, 2021).

Diversos são os motivos que levam um indivíduo a deslocar-se, como anteriormente já foi discutido, contudo, referente especificamente a esse aumento recente, foi possível perceber grande número de pessoas com visto humanitário ou solicitantes de asilo político, como o caso dos haitianos e venezuelanos. No caso do oeste paranaense, tem-se ainda a facilidade de acesso ao território brasileiro pela fronteira trinacional entre o Brasil, o Paraguai e a Argentina.

Diante desse cenário, os migrantes buscam no Brasil, e na região oeste, oportunidades de recomeço. Em sentido oposto, o setor agroindustrial utiliza-se da situação de fragilidade.

Diferentemente de direitos humanitários, as garantias humanitárias são os mecanismos, ou instrumentos, utilizados como forma de fazer valer os direitos na prática. Quanto à existência de direitos aos migrantes, o Brasil se preocupou em legislar no sentido de criar direitos aos migrantes de modo que fosse possível sua permanência nas mesmas condições que os nativos, a exemplo da Lei do Migrante. Contudo, não foi constatado a existência de instrumentos que garantem a efetividade desses direitos, o que poderia ser feito através de fiscalizações trabalhistas voltadas especificamente ao trabalho migrante, ao reforço e à criação de mais casas de assistência ao migrante recém chegado, mecanismos de combate à xenofobia e incentivos políticos e econômicos de valorização do migrante dentro das empresas.

Procurou-se demonstrar que a agroindústria é uma das ramificações do capitalismo do fim do mundo, não apenas por existir um nítido exercício da necropolítica em relação aos seus colaboradores, mas, também, por apresentar consequências éticas relacionadas ao meio ambiente, aos direitos humanos, à saúde humana e animal e a trazer aspectos que enaltecem a xenofobia e o racismo quando coloca os migrantes em posição de subalternidade.

Os danos ambientais poderiam ser diminuídos drasticamente se houvesse a preocupação de produção apenas para alimentação do mercado interno, posto que a maior parte do que é produzido tem destinação internacional. Com isso, muitos dos campos utilizados para pastagem, ou para a plantação de grãos que serviriam de alimento para os animais de abate, poderiam ser recuperados ou, então, utilizados para alimentação humana. Com a diminuição da produção animal para abate, o risco de criação e de proliferação de vírus e doenças cairia exponencialmente.

A simples preocupação apenas com o mercado interno colaboraria, também, com uma diminuição exacerbada nos níveis de produção, o que possibilitaria a efetividade das normas de segurança e de saúde dentro das câmaras frias, principalmente em tempos de pandemia. Haveria um menor número de trabalhadores expostos a doenças e ao risco de acidentes com instrumentos cortantes.

Verifica-se que existe um rol bastante preocupante de consequências graves advindas do agronegócio que atingem diretamente a maior parte da população trabalhadora. Consequências que possuem um peso muito grande quando comparada aos pontos positivos da produção animal. Entretanto, o capitalismo, e um modelo neoliberal catastrófico, em tempos de governos genocidas e ecocidas, colocam em risco os seres vivos deste planeta.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, A. A. **Coluna Prestes**, 2016. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbetes/coluna-prestes>. Acesso em 16 jan. 2022.
- AMDEPOL/SINDEPO. **A atividade de contrainteligência no atual cenário da fronteira seca do Brasil**, 2018. Disponível em: <http://amdepol.org/sindepo/2018/05/a-atividade-de-contrainteligencia-no-atual-cenario-da-fronteira-seca-do-brasil/>. Acesso em 08/10/2020.
- ANGELO, T. **Capitalismo suicida: ou mudamos de modelo ou acaba o mundo, diz intelectual mexicano**, 2019 Disponível em <<https://www.brasildefato.com.br/2019/10/01/capitalismo-suicida-ou-mudamos-de-modelo-ou-acaba-o-mundo-diz-intelectual-mexicano>> Acesso em 05/08/2020.
- ANTUNES, R.; ALVES, G. (2004). **As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital**. Educação Sociológica, 25 (87), 335-351. Recuperado de <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0184.pdf>
- ARIENTI, Wagner Leal. **Do Estado keynesiano ao Estado schumpeteriano**. Brazilian Journal of Political Economy, 2020, 23: 604-621.
- AVICULTURA INDUSTRIAL. Disponível em <<https://www.aviculturaindustrial.com.br/imprensa/destaques-producao-crece-no-parana-e-lar-investe-em-3o-frigorifico/20200724-094203-j387>> Acesso em 24/08/2020.
- BAENINGER, R. **O Brasil na rota das migrações latino-americanas**, 2012. *Imigração boliviana no Brasil*, 9-18.
- BAENINGER, R.; MESQUITA, R. B.. **Integração regional e fronteiras: desafios para a governança das migrações internacionais na América Latina**, 2016. *Revista Transporte y Territorio*, (15), 146-163.
- BÓGUS, L. M. M., & FABIANO, M. L. A. (2015). **O Brasil como destino das migrações internacionais recentes: novas relações, possibilidades e desafios**. Ponto-e-Vírgula: Revista de Ciências Sociais, (18).
- BORTOLOTO *et al.* Fronteira e frigoríficos determinantes dos novos fluxos migratórios em Medianeira. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 7, p. 69608-69627, 2021.
- CAMPOS, R. S. O impacto das reformas econômicas neoliberais na América Latina: desemprego e pobreza. **Polis. Revista Latino-americana** , n. 47, 2017.
- CANAL AFT TV. LIVE - 09/06 - 18H - "COVID-19 EM FRIGORÍFICOS BRASILEIROS: O ABATE DA SENSATEZ". 09 de junho, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OVJDNirv8x0>.
- CARDOSO, Adalberto. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil**. 2. ed.

Rio de Janeiro: Amazon. 2019.

CARNE E OSSO. Direção de Caio Cavechini e Carlos Juliano Barros. São Paulo: ONG Repórter Brasil, 2011.

CARVALHO, Fernando J. Cardim de . **Mercado, estado e teoria economica**: uma breve reflexão. *Economica* , Niteroi (RJ), v. 1, n.1, p. 9-25, 1999.

CASSAR, Vólia Bomfim. *Direito do trabalho*. Niterói: Impetus, 2011.

CASTEL, R. As transformações da questão social. In: Castel, R, Wanderley, L. y Belfiore M. (orgs.) **Desigualdade e questão social** (pp. 21-54). São Paulo, Brasil: Educ, 2010.

CASTELLS, M. **Ruptura**: a crise da democracia liberal. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

CEPAL. **La desigualdad es ineficiente, ya que constituye un obstáculo al crecimiento, el desarrollo y la sostenibilidad**. 2018 Disponível em <<https://www.cepal.org/es/comunicados/la-desigualdad-es-ineficiente-ya-que-constituye-un-obstaculo-al-crecimiento-desarrollo>> Acesso em 01/09/2020

CONSOLIDAÇÃO das leis do trabalho, 1943. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)> Acesso em 01/09/2020.

CONVENÇÃO da ONU sobre a proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes, art. 2.º, 2, a. 1990. Disponível em <<https://www.oas.org>>. Acesso em 24/09/2018.

COSTA. **Projeto de Lei nº**(Do Sr. Silvio Costa-PTB-PE), 2011. Disponível em [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=node0p7175yv1dx0nr1q47tgd3x5b245448.node0?codteor=922072&filename=Tramitacao-PL+2363/2011](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node0p7175yv1dx0nr1q47tgd3x5b245448.node0?codteor=922072&filename=Tramitacao-PL+2363/2011). Acesso em 06/12/2021

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 13. ed. São Paulo, LTR, 2017.

EMBRAPA. **Alimentos para o mundo**, 2019. Disponível em <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/47327924/artigo---alimentos-para-o-mundo>> Acesso em 01/09/2020.

FONTES, Juliana. **Em meio à pandemia e pressão do MPT, frango paranaense tem alta em produção e exportação**. 2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/parana/frango-produzido-no-parana-segue-ganhando-espaco-fora-do-brasil/>. Acesso em: 10/07/2021.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976), (1ª Ed.). Trad. Maria E. Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FRANCO, F. L. F. N.. **Necropolítica**: entenda o que é a política da morte. 2019 Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=w5Ebmeh2Nk&t=313s>> Acesso em 02/06/2020.

FREITAS, Rosana de Carvalho Martinelli; NÉLSIS, Camila Magalhães; NUNES, Letícia Soares. A crítica marxista ao desenvolvimento (in) sustentável. **Revista Katálysis**, v. 15, p. 41-51, 2012.

FUKUYAMA, Francis. **O fim da história eo último homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Dicionário de Ciências Sociais 2.ed. Rio de Janeiro, 1987. p.1247.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **O Brasil que Vargas deixou** > Vargas e as bases do desenvolvimento, 2020. Disponível em <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/OBrasilQueVargasDeixou/BasesDesenvolvimento>> Acesso em 01/09/2020.

G1. **Número de imigrantes cresceu 86,7% em dez anos no Brasil, diz IBGE**. 2012. Disponível em: <https://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/04/numero-de-imigrantes-cresceu-867-em-dez-anos-no-brasil-diz-ibge.html>. Acesso em: 10/05/2021.

GRISOSKI, D. C.; PEREIRA, B. C. Da biopolítica à necropolítica. **Revista Espaço Acadêmico**, 2020, 20.224: 199-208.

HARVEY, David. A geografia do Manifesto. **Lutas Sociais**, n. 4, p. 65-74, 1998.

HARVEY, David. O neoliberalismo. **História e implicações**. São Paulo: Loyola, 2005.

HECK, F. M. Uma geografia da degradação do trabalho: o adoecimento dos trabalhadores em frigoríficos. **Revista percurso**, v. 5, n. 1, p. 3-31, 2013.

HECK, F. M.; THOMAZ JUNIOR, A. Territórios da degradação do trabalho: os impactos na saúde e na vida dos trabalhadores de frigoríficos de aves e suínos no Brasil. **Proceedings of the 2nd Seminário de Saúde do Trabalhador de Franca**, 2012.

HILÁRIO, Leomir Cardoso. Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo. **Psicologia**, v. 26, n. 3, p. 877-900, 2014.

HUERTA, A. H. Os massacres de migrantes em San Fernando e Cadereyta: dois exemplos de governamentalidade necropolítica. **Ícones. Jornal de Ciências Sociais**, n. 58, pág. 131-149, 2017.

IANNI, O. Globalização e neoliberalismo. **São Paulo em perspectiva**, v. 12, n. 2, p. 27-32, 1998.

IBARRA, D. O neoliberalismo na América Latina. **Revista Brasileira de Economia Política**, v. 31, p. 238-248, 2011.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasil: 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro, 2000. **Apêndice: Estatísticas de Povoamento**. Pg. 225. Gráfico

produzido pelo IBGE e extraído de <<https://brasil500anos.ibge.gov.br/estatisticas-do-povoamento/imigracao-total-periodos-anuais.html>> Acesso em 07/10/2021.

IPEA. **Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil**, 2015 / Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos. -- Brasília : Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL) 169p. : il. color. -- (Série pensando o direito; 57).

KANAAN, H. S. O fim da história e o último homem (Francis Fukuyama). **PerCursos**, v. 6, n. 1, 2005.

KLEIN, N. A ascensão do capitalismo do desastre. **Rio de Janeiro: Nova Fronteira**, 2008.

MAGALHÃES, M. V. **Movimentos migratórios na Região Sul: novas tendências**. In: Encontro Nacional Sobre Migração, 1997, Curitiba. **Anais...** Curitiba: IPARDES/ABEP, 1998.

MANCUSO, Eduardo. **Crise de Civilização capitalista**. 2017. Disponível em <<https://www.sul21.com.br/opiniaopublica/2017/08/crise-de-civilizacao-capitalista-por-eduardo-mancuso/>> Acesso 05/08/2020.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2005.p. 44.

MARX, K. **O Capital**. Crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1984, Tomo I, v.2.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. São Paulo: Civilização Brasileira, Livro 1, vol. 2, 2006.

MARX, Karl. **O Capital**. Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 1968. Livro I.

MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Difel, 1985, Livro Primeiro vol I.

MARX, Karl. **Capital: volume III**. Penguin UK, 1992.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. Boitempo Editorial, 2015.

MELO, A. J. de; OLIVEIRA, R. P. de . Força de trabalho migrante e agroindústria: as faces perversas do capitalismo desastre em tempos de necropolítica. In: **3o seminário trabalho e trabalhadores na América Latina e Caribe**, 2021, Foz do Iguaçu. comunicações do seminário, 2021.

MELO, A. J. de. **A democratização das relações trabalhistas**: o negociado sobre o legislado. *Orbis Latina*, 2020, 10.2: 90-105.

MINISTÉRIO da Justiça e Segurança Pública Governo Federal. **Nova lei de migração está em vigor para facilitar regularização de estrangeiros**. 2017. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/nova-lei-de-migracao-esta-em-vigor-para-facilitar-regularizacao-de-estrangeiros-no-brasil>. Acesso em: 10/05/2021.

MYSKIW, A. M. **Colonos, posseiros e grileiros: conflitos de terra no oeste paranaense** (1961-1966). 202. 201 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

NASCIMENTO, A. M.; FERRARI, I.; MARTINS FILHO, I. G. da S. **História do Trabalho, do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2011.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 3. Ed. Ampliada. São Paulo: Cortez, 2001.

NR 36 - Segurança E Saúde No Trabalho Em Empresas De Abate E Processamento De Carnes E Derivados, 2013. Disponível em < <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-36.pdf>> Acesso em 06/12/2021)

NUTRIÇÃO & Saúde Animal. **Diferenças Entre Pecuária Intensiva E Extensiva**, [2008]. Disponível em <https://nutricaoesaudeanimal.com.br/pecuaria-intensiva-e-extensiva/> Acesso em 06/12/2021. AVICULTURA INDUSTRIAL. Disponível em <<https://www.aviculturaindustrial.com.br/imprensa/destaques-producao-cresce-no-parana-e-lar-investe-em-3o-frigorifico/20200724-094203-j387>> Acesso em 24/08/2020.

OLIVEIRA, A. T. R. de. **A transição na legislação migratória: um estudo empírico para o período 1980-2019**. Imigração e refúgio no Brasil de 2010a 2020: os diversos desafios dos novos fluxos, 2020, 36.

OLIVEIRA, A. **A busca do Paraná para ser o maior produtor de alimentos no mundo**. Disponível em: <https://www.suinoindustrail.com.br/imprensa/a-busca-do-parana-para-ser-o-maior-produtor-de-alimentos-no-mundo/20190318-102731-i918>. Acesso em: 08/05/2021.

OLIVEIRA, M. A. de. **Política trabalhista e relações de trabalho no Brasil: da era Vargas ao governo FHC**. 2002. 364 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/285597>>. Acesso em: 1 ago. 2018.

PAULANI, L. Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 36, p. 514-535, 2016.

PESCHANSKI, João Alexandre . **Capitalismo, uma definição**, 2012. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2012/05/21/capitalismo-uma-definicao/>. Acesso em: 08/10/2020.

PIFFER, M. *et al.* (2006). Desenvolvimento regional do oeste paranaense a partir do capital social. III Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional.

PORTAL do Agronegócio. **Paraná é líder no Brasil em produção de carne de frango**, 2019. Disponível em:

<https://www.portaldoagronegocio.com.br/pecuaria/avicultura/noticias/parana-e-lider-no-brasil-em-producao-de-carne-de-frango-188798>. Acesso em: 08/10/2020.

PORTO, Noemia Aparecida Garcia. **Frigoríficos**: a banalização do sofrimento dos trabalhadores. 2021. Disponível em <<https://www.anamatra.org.br/imprensa/anamatra-na-midia/31006-frigorificos-a-banalizacao-do-sofrimento-dos-trabalhadores>> acesso em 25/11/2021.

PRADO, L. C. D. Globalização: notas sobre um conceito controverso. **Encontra-se publicado no site do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro**, 2009.

PRIORI, A., et al. História do Paraná: séculos XIX e XX [online]. Maringá: Eduem, 2012. A história do Oeste Paranaense. pp. 75-89. ISBN 978-85-7628-587-8. Available from SciELO Books <http://books.scielo.org>

QUINTANA, A. C.; HACON, V. O desenvolvimento do capitalismo e a crise ambiental. **O social em questão**, n. 25/26, p. 427-444, 2011.

RAMOS, M. F. Agronegócio pode ter infectado 400 mil trabalhadores no Brasil por Covid-19. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/07/15/agronegocio-pode-ter-infectado-400-mil-trabalhadores-no-brasil-por-covid-19>. Acesso em: 10/07/2021.

REDE TVT. Necropolítica: entenda o que é a política da morte. 08 de outubro, 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=w5Ebmeh2Nk>.

RIPPEL, R. *et al.* **Migração e desenvolvimento econômico no Oeste do Estado do Paraná**: uma análise de 1950 a 2000. 2005.

RIPPEL, Ricardo *et al.* Notas Sobre A Migração Interregional Dos Municípios Do Oeste Do Paraná Entre 1970 A 2010. **Anais**, p. 1-17, 2016.

ROONEY, Katie. Naomi Klein sobre 'Capitalismo de Desastres', 2020. Entrevista disponível em <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Naomi-Klein-sobre-Capitalismo-de-Desastres-/4/47962>>. Acesso em 03/10/2020.

RUSSOMANO, Mozart Victor. **Curso de direito do trabalho**. 9. ed. Curitiba: Juruá, 2002. P. 32.

SAMPAIO, G. Pesquisa revela situação de migrantes, apátridas e refugiados, 2015. Disponível em <[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=26669](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=26669)> acesso em 08/10/21

SANTOS, C. R. dos. Da escravidão à imigração: a transição do trabalho escravo para o trabalho livre assalariado no Brasil. **Intertem@s ISSN 1677-1281**, v. 6, n. 6, 2003.

SANTOS, Milton; RIBEIRO, Wagner Costa; GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **O país distorcido: o Brasil, a globalização e a cidadania**. São Paulo: Publifolha,

2002.

SAÚDE. Zoonoses, [2020]. Disponível em <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Zoonoses>. Acesso em 06/12/2021.

SCHUCK, C.; RIBEIRO, R. Comendo o Planeta: Impactos Ambientais da Criação e Consumo. 2018.

SEMER, M. Quando é o liberal que pavimenta a estrada do autoritarismo, 2020. Disponível em <https://revistacult.uol.com.br/home/quando-e-o-liberal-que-pavimenta-estrada-do-autoritarismo/> Acesso em 05/08/2020

SIDRA, Sistema IBGE de Recuperação Automática, 2021. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/abate/brasil>. Acesso em 16 jan. 2022.

SILVA, Janir Alves da. Reflexões sobre a história do capitalismo. **Revista Filosofia Capital- ISSN 1982-6613**, v. 2, n. 5, p. 102-122, 2008.

SILVA, M. M.; SILVA, E. A. O Brasil frente à pandemia de COVID-19: da bio à necropolítica, 2020. Confluências| Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito, 22(2), 361-383.

SMARTLAB. Foz do Iguaçu/PR info 258,2 mil habitantes (IBGE, 2020). **Afastamentos Previdenciários Acidentários**, 2020. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst/localidade/4108304?dimensao=covid>. Acesso em: 10/07/2021.

SUPERINTENDÊNCIA técnica da CNA e Cepea. **PIB do Agronegócio alcança participação de 26,6% no PIB brasileiro em 2020**, 2020. Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br/boletins/pib-do-agronegocio-alcanca-participacao-de-26-6-no-pib-brasileiro-em-2020>. Acesso em: 08/05/2021.

TIBURI, M. **Capitalismo de desastre** – Choque e Anestesia na cultura política do Brasil atual, 2016. Disponível em <https://revistacult.uol.com.br/home/capitalismo-de-desastre-choque-e-anestesia-na-cultura-politica-do-brasil-atual/>. Acesso em: 08/10/2020.

TSCHÁ, Olga da Conceição Pinto; RIPPEL, Ricardo; LIMA, Jandir Ferrera de. Urbanização, industrialização e migração no Oeste do Paraná. **Revista da FAE**, v. 12, n. 1, 2009.

UNIC Rio de Janeiro. **Migração entre países latino-americanos deve continuar subindo, diz OIM**. Disponível em: <https://unicrio.org.br/migracao-entre-paises-latino-americanos-deve-continuar-subindo-diz-oim/>. Acesso em: 08/05/2021.

VILLA, M.; RODRIGUEZ, J. Dinámica sociodemografica de las metrópolis latinoamericanas. In: **Grandes ciudades de América Latina: dos capítulos**. Documentos Docentes. Santiago de Chile: Centro Latinoamericano de Demografía-CELADE/Naciones Unidas-FNUAP, 1994.